BALANÇO 2019

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

Volume
1/2

ELABORAÇÃO
CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA
Empresa Certificada
PQS
PROGRAMA DA QUALIDADE
Sescap
Excelência em serviços
ISO 9001

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

OFÍCIO Nº 21 /2020 **Umirim, 30 de janeiro de 2020**

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2019 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Umirim
Estado do Ceará

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		44.071.750,00	44.071.750,00	44.831.602,15	759.852,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.361.000,00	1.361.000,00	2.005.429,54	644.429,54
Receita de contribuições		500.000,00	500.000,00	382.309,90	-117.690,10
Receita patrimonial		244.500,00	244.500,00	107.453,33	-137.046,67
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		40.000,00	40.000,00	1.574,97	-38.425,03
Transferências correntes		41.561.250,00	41.561.250,00	41.774.991,76	213.741,76
Outras receitas correntes		365.000,00	365.000,00	559.842,65	194.842,65
Receitas de capital (II)		2.709.250,00	2.709.250,00	1.957.587,29	-751.662,71
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	67.349,93	67.349,93
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		2.709.250,00	2.709.250,00	1.890.237,36	-819.012,64
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		46.781.000,00	46.781.000,00	46.789.189,44	8.189,44
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		46.781.000,00	46.781.000,00	46.789.189,44	8.189,44
Déficit (VI)		-	0,00	188.730,11	188.730,11
TOTAL (VII) = (V + VI)		46.781.000,00	46.781.000,00	46.977.919,55	196.919,55
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		42.408.750,00	44.006.817,39	43.989.736,94	43.989.136,94	43.149.473,84	17.080,45
Pessoal e encargos sociais		21.855.500,00	29.519.441,51	29.511.476,05	29.511.476,05	29.419.240,05	7.965,46
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		20.553.250,00	14.487.375,88	14.478.260,89	14.477.660,89	13.730.233,79	9.114,99
Despesas de capital (IX)		4.277.250,00	3.038.182,61	2.988.182,61	2.988.182,61	2.826.652,02	50.000,00
Investimentos		3.967.250,00	2.626.162,89	2.576.162,89	2.576.162,89	2.414.632,30	50.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		310.000,00	412.019,72	412.019,72	412.019,72	412.019,72	0,00
Reserva de contingência (X)		95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		46.781.000,00	47.140.000,00	46.977.919,55	46.977.319,55	45.976.125,86	162.080,45
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		46.781.000,00	47.140.000,00	46.977.919,55	46.977.319,55	45.976.125,86	162.080,45
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		46.781.000,00	47.140.000,00	46.977.919,55	46.977.319,55	45.976.125,86	162.080,45
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:42:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-C-e)
Despesas correntes		909.763,47	51.872,00	40.472,00	40.472,00	722.638,86	198.524,61
Pessoal e encargos sociais		1.806,02	0,00	0,00	0,00	1.806,02	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		907.957,45	51.872,00	40.472,00	40.472,00	720.832,84	198.524,61
Despesas de capital		367.375,59	0,00	0,00	0,00	48.166,20	319.209,39
Investimentos		367.375,59	0,00	0,00	0,00	48.166,20	319.209,39
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.277.139,06	51.872,00	40.472,00	40.472,00	770.805,06	517.734,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:42:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contabeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Consolidado

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		1.724.728,07	1.033.766,06	500.224,61	644.391,44	1.613.878,08
Pessoal e encargos sociais		174.975,69	0,00	0,00	1.806,02	173.169,67
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.549.752,38	1.033.766,06	500.224,61	642.585,42	1.440.708,41
Despesas de capital		266.937,49	37.467,57	38.000,00	48.166,20	218.238,86
Investimentos		266.937,49	37.467,57	38.000,00	48.166,20	218.238,86
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.991.665,56	1.071.233,63	538.224,61	692.557,64	1.832.116,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:42:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		46.789.189,44	45.003.104,78	Despesa orçamentária (VI)		46.977.919,55	57.953.188,05
Ordinária		14.248.390,06	15.548.581,28	Ordinária		13.930.586,16	14.335.152,75
Recurso Ordinário		14.248.390,06	0,00	Recurso Ordinário		13.930.586,16	0,00
Vinculada		32.540.799,38	29.454.523,50	Vinculada		33.047.333,39	43.618.035,30
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.972.743,91	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.238.649,32	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		8.340.124,13	0,00	Transferência do FUNDEB 60%		11.225.226,41	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		3.575.190,69	0,00	Transferência do FUNDEB 40%		5.190.126,98	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.490.955,45	0,00	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		108.376,06	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.067.552,39	0,00	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.224.681,24	0,00	Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		42.110,12	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		634.217,74	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		220.528,17	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		225.413,55	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educaçã		60.639,50	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.623.988,53	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.574.833,90	0,00
Transferência SUS Bloco de custeio		3.071.779,13	0,00	Transferência SUS Bloco de custeio		228.560,42	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		167.105,11	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		400.000,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		646.059,39	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		141.766,24	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		12.184,62	0,00	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		8.459,88	0,00
Outros Convênios da União		1.831.177,36	0,00	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		59.060,00	0,00	Outros Convênios do Estado		162.300,00	0,00
Transfência da União de Royalty Petróleo		310.965,88	0,00	Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
CIDE		23.285,82	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Ilumincação Pública		382.309,90	0,00	Contribuição de Ilumincação Pública		229.402,89	0,00
Alienação de bem/Ativo		67.349,93	0,00	Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		951.008,11	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		80.000,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		33.051.551,08	24.485.429,22	Transferências financeiras concedidas (VII)		33.051.551,08	24.485.429,22
Transf. rec. para a execução orçamentária		32.572.911,19	23.695.543,47	Transf. conc. para a execução orçamentária		32.572.911,19	23.695.543,47
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		478.639,89	789.885,75	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		478.639,89	789.885,75
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		7.449.590,17	12.322.773,28	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		6.820.564,22	13.506.173,15
Inscrição de restos a pagar não processados		600,00	51.872,00	Execução de restos a pagar não processados		40.472,00	268.632,24
Inscrição de restos a pagar processados		1.001.193,69	1.071.233,63	Execução de restos a pagar processados		538.224,61	1.752.329,00

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

Depósitos restituíveis e valores vinculados		6.094.715,89	11.040.220,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		5.701.547,19	11.383.394,80
Outros recebimentos extraorçamentários		353.080,59	159.447,65	Outros pagamentos extraorçamentários		540.320,42	101.817,11
Saldo do exercício anterior (IV)		4.003.504,46	18.136.987,60	Saldo para o exercício seguinte (IX)		4.443.800,30	4.003.504,46
Caixa e equivalentes de caixa		4.003.504,46	18.136.987,60	Caixa e Equivalentes de caixa		4.443.800,30	4.003.504,46
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		91.293.835,15	99.948.294,88	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		91.293.835,15	99.948.294,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:43:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		46.789.189,44	45.003.104,78	Despesa orçamentária (VI)		46.977.919,55	57.953.188,05
Ordinária		14.248.390,06	15.548.581,28	Ordinária		13.930.586,16	14.335.152,75
Recurso Ordinário		14.248.390,06	0,00	Recurso Ordinário		13.930.586,16	0,00
Vinculada		32.540.799,38	29.454.523,50	Vinculada		33.047.333,39	43.618.035,30
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.972.743,91	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.238.649,32	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		8.340.124,13	0,00	Transferência do FUNDEB 60%		11.225.226,41	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		3.575.190,69	0,00	Transferência do FUNDEB 40%		5.190.126,98	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.490.955,45	0,00	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		108.376,06	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.067.552,39	0,00	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.224.681,24	0,00	Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		42.110,12	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		634.217,74	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		220.528,17	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		225.413,55	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educaçã		60.639,50	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.623.988,53	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.574.833,90	0,00
Transferência SUS Bloco de custeio		3.071.779,13	0,00	Transferência SUS Bloco de custeio		228.560,42	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		167.105,11	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		400.000,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		646.059,39	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		141.766,24	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		12.184,62	0,00	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		8.459,88	0,00
Outros Convênios da União		1.831.177,36	0,00	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		59.060,00	0,00	Outros Convênios do Estado		162.300,00	0,00
Transfência da União de Royalty Petróleo		310.965,88	0,00	Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
CIDE		23.285,82	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Ilumincação Pública		382.309,90	0,00	Contribuição de Ilumincação Pública		229.402,89	0,00
Alienação de bem/Ativo		67.349,93	0,00	Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		951.008,11	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		80.000,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		33.051.551,08	24.485.429,22	Transferências financeiras concedidas (VII)		33.051.551,08	24.485.429,22
Transf. rec. para a execução orçamentária		32.572.911,19	23.695.543,47	Transf. conc. para a execução orçamentária		32.572.911,19	23.695.543,47
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		478.639,89	789.885,75	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		478.639,89	789.885,75
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		7.449.590,17	12.322.773,28	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		6.820.564,22	13.506.173,15
Inscrição de restos a pagar não processados		600,00	51.872,00	Execução de restos a pagar não processados		40.472,00	268.632,24
Inscrição de restos a pagar processados		1.001.193,69	1.071.233,63	Execução de restos a pagar processados		538.224,61	1.752.329,00

Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.094.715,89	11.040.220,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.701.547,19	11.383.394,80
Valores restituíveis	6.094.715,89	0,00	Valores restituíveis	5.701.547,19	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.238,29	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450,80	0,00
015 - OUTRAS RESTITUICOES	1.238,29	0,00	015 - OUTRAS RESTITUICOES	450,80	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.030,30	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	54.238,36	0,00
019 - PENSAO ALIMENTICIA	55.030,30	0,00	019 - PENSAO ALIMENTICIA	54.238,36	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	120.696,90	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	66.175,03	0,00
016 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.	419,16	0,00	016 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.	419,16	0,00
031 - SINTSEP	60.277,57	0,00	031 - SINTSEP	27.841,12	0,00
011 - SIND.APEOC	53.833,47	0,00	011 - SIND.APEOC	37.415,75	0,00
012 - SIND.SAUDE	6.166,70	0,00	012 - SIND.SAUDE	499,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	31.324,66	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	15.855,08	0,00
021 - M&A SEGUROS	31.324,66	0,00	021 - M&A SEGUROS	15.855,08	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.272.641,31	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.988.114,74	0,00
025 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	1.077.172,78	0,00	025 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	977.718,86	0,00
023 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A	1.195.468,53	0,00	023 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A	1.010.395,88	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	49.836,76	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	49.836,76	0,00
027 - FALTAS	49.836,76	0,00	027 - FALTAS	49.836,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.046.517,79	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.046.517,79	0,00
013 - IRRF.	1.046.517,79	0,00	013 - IRRF.	1.046.517,79	0,00
ISS	74.864,95	0,00	ISS	74.864,95	0,00
017 - ISSQN	74.840,95	0,00	017 - ISSQN	74.840,95	0,00
018 - ISS PMU	24,00	0,00	018 - ISS PMU	24,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	441,60	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	220,80	0,00
006 - PENHORA SOBRE FOLHA	441,60	0,00	006 - PENHORA SOBRE FOLHA	220,80	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.442.123,33	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.405.272,88	0,00
010 - INSS.	2.442.123,33	0,00	010 - INSS.	2.405.272,88	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	353.080,59	159.447,65	Outros pagamentos extraorçamentários	540.320,42	101.817,11
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	64.569,46	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	118.653,37	0,00
012 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	22.159,71	0,00	012 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	66.461,02	0,00
013 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	34.489,44	0,00	013 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	34.623,22	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	1.301,35	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTICIA	1.439,11	0,00
008 - FALTAS	6.618,96	0,00	008 - FALTAS	16.130,02	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	62.287,97	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	65.219,99	0,00
010 - SALARIO FAMILIA	62.287,97	0,00	010 - SALARIO FAMILIA	65.219,99	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	181.968,10	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	199.349,57	0,00
011 - SALARIO MATERNIDADE	181.968,10	0,00	011 - SALARIO MATERNIDADE	199.349,57	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	44.255,06	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	157.097,49	0,00
002 - I.R.R.F	43.618,06	0,00	002 - I.R.R.F	153.191,54	0,00
003 - I.S.S	637,00	0,00	003 - I.S.S	3.905,95	0,00

Saldo do exercício anterior (IV)	4.003.504,46	18.136.987,60	Saldo para o exercício seguinte (IX)	4.443.800,30	4.003.504,46
Caixa e equivalentes de caixa	4.003.504,46	18.136.987,60	Caixa e Equivalentes de caixa	4.443.800,30	4.003.504,46
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.003.504,46	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.443.800,30	0,00
120 - BB...16.858-0 (CAMARA)	82,57	0,00	120 - BB...16.858-0 (CAMARA)	6.223,01	0,00
165 - CEF...58-4 (CEF ITAPAJE)	18,28	0,00	165 - CEF...58-4 (CEF ITAPAJE)	18,28	0,00
005 - BB...1.217-3 (GABINETE DO PREFEITO	1.942,87	0,00	005 - BB...1.217-3 (GABINETE DO PREFEITO)	134,82	0,00
081 - BB...9.284-3 (PMUMIRIM FPM)	271.795,46	0,00	081 - BB...9.284-3 (PMUMIRIM FPM)	31,35	0,00
172 - BB...11.466-9 (PMU.SECRETAR.GOVERN	487,68	0,00	172 - BB...11.466-9 (PMU.SECRETAR.GOVERNO	2.857,36	0,00
002 - BB...1.109-6 (INFRA ESTRUTURA)	22.151,81	0,00	002 - BB...1.109-6 (INFRA ESTRUTURA)	2.810,31	0,00
012 - BB...5.192-6 (CIDE)	37,78	0,00	012 - BB...5.192-6 (CIDE)	5.518,42	0,00
079 - BB...9.280-0 (REVITA DA PRA SAO JO	1,02	0,00	079 - BB...9.280-0 (REVITA DA PRA SAO JO)	0,00	0,00
080 - BB...9.281-9 (RAPS ESTRADAS)	31,65	0,00	080 - BB...9.281-9 (RAPS ESTRADAS)	0,01	0,00
082 - BB...9.463-3 (MDS KIT SANITARIOS)	16,62	0,00	082 - BB...9.463-3 (MDS KIT SANITARIOS)	0,00	0,00
090 - BB...10.054-4 (FUNDO ESPECIAL)	530,68	0,00	090 - BB...10.054-4 (FUNDO ESPECIAL)	966.972,86	0,00
110 - BB...10.633-X (PMU IMPLA.ABAS)	33.050,88	0,00	110 - BB...10.633-X (PMU IMPLA.ABAS)	33.728,58	0,00
111 - BB...10.662-3 (PMU SAO JOAQUIM)	1.082.594,26	0,00	111 - BB...10.662-3 (PMU SAO JOAQUIM)	82,79	0,00
112 - BB...10.769-7 (CIP)	503,50	0,00	112 - BB...10.769-7 (CIP)	34.529,72	0,00
121 - BB...21.796-4 (KIT SANITARIO)	36,56	0,00	121 - BB...21.796-4 (KIT SANITARIO)	0,00	0,00
142 - CEF...249.803-2 (CASAS POPULARES I	120.497,98	0,00	142 - CEF...249.803-2 (CASAS POPULARES IN	121.679,46	0,00
144 - CEF...647.002-7 (RECUP ESTRADAS VI	2.801,24	0,00	144 - CEF...647.002-7 (RECUP ESTRADAS VIC	1.836.539,02	0,00
147 - CEF...647.109-5 (CASAS POPULARES)	17,58	0,00	147 - CEF...647.109-5 (CASAS POPULARES)	17,75	0,00
163 - CEF...647.028-0 (PMU.ESTAÇÃO.FAMIL	1.094,90	0,00	163 - CEF...647.028-0 (PMU.ESTAÇÃO.FAMILI	1.125,56	0,00
176 - CEF...647.031-0 (PMU.CAE.PRAÇA MAT	101.842,60	0,00	176 - CEF...647.031-0 (PMU.CAE.PRAÇA MATR	22.182,24	0,00
178 - BB...10.670-4 (B.B.CASAS POPULARES	0,00	0,00	178 - BB...10.670-4 (B.B.CASAS POPULARES)	6.053,03	0,00
131 - CEF...621-5 (IPVA CEF)	3.100,15	0,00	131 - CEF...621-5 (IPVA CEF)	7.839,59	0,00
004 - BB...1.177-0 (SEC.AGRICULTURA)	9.270,96	0,00	004 - BB...1.177-0 (SEC.AGRICULTURA)	9.080,19	0,00
140 - CEF...230.210-3 (PRONAT AGRICULTUR	0,01	0,00	140 - CEF...230.210-3 (PRONAT AGRICULTURA	0,01	0,00
141 - CEF...244.800-0 (PRONAT SEC.AGRICU	228.041,64	0,00	141 - CEF...244.800-0 (PRONAT SEC.AGRICUL	884,58	0,00
145 - CEF...647.068-4 (PRONAT)	7,33	0,00	145 - CEF...647.068-4 (PRONAT)	7,34	0,00
146 - CEF...647.099-4 (PRONAT SEC.AGRICU	11,90	0,00	146 - CEF...647.099-4 (PRONAT SEC.AGRICUL	11,90	0,00
115 - BB...10.909-6 (BL GBF FNAS)	25.112,85	0,00	115 - BB...10.909-6 (BL GBF FNAS)	11.706,57	0,00
117 - BB...10.911-8 (PSB/FNAS)	55.245,08	0,00	117 - BB...10.911-8 (PSB/FNAS)	62.287,95	0,00
015 - BB...5.330-9 (F.M.ASSISTENCIA)	6.289,72	0,00	015 - BB...5.330-9 (F.M.ASSISTENCIA)	4.610,48	0,00
168 - BB...11.359-X (UMIRIM.CRIANÇA.FELI	27.634,05	0,00	168 - BB...11.359-X (UMIRIM.CRIANÇA.FELIZ	28.926,03	0,00
069 - BB...9.197-9 (FMA BENEFICIOS ENVE)	4.696,71	0,00	069 - BB...9.197-9 (FMA BENEFICIOS ENVE)	1.643,88	0,00
070 - BB...9.198-7 (FMAS PAIF)	43,83	0,00	070 - BB...9.198-7 (FMAS PAIF)	7.709,41	0,00
105 - BB...10.347-0 (PMU BEN.EVENT.MUNIC	151,02	0,00	105 - BB...10.347-0 (PMU BEN.EVENT.MUNIC)	154,12	0,00
114 - BB...10.908-8 (ACESUASTRAB)	0,95	0,00	114 - BB...10.908-8 (ACESUASTRAB)	0,96	0,00
116 - BB...10.910-X (IGD/SUAS)	9.382,36	0,00	116 - BB...10.910-X (IGD/SUAS)	7.412,49	0,00

125 - BNB...40.017-8 (FUNDO DE AVAL UMIR	47.471,00	0,00	125 - BNB...40.017-8 (FUNDO DE AVAL UMIRI	49.050,35	0,00
127 - CEF...53-3 (ESTAÇÃO FAMILIA)	5,16	0,00	127 - CEF...53-3 (ESTAÇÃO FAMILIA)	5,17	0,00
143 - CEF...297.651-1 (CENTRO R.ASSIS CR	23,89	0,00	143 - CEF...297.651-1 (CENTRO R.ASSIS CRA	23,89	0,00
162 - BB...11.666-1 (UMIRIM.BPC.ESCOLA)	16,30	0,00	162 - BB...11.666-1 (UMIRIM.BPC.ESCOLA)	136,64	0,00
164 - BB...11.886-9 (FUNDEB)	640.579,25	0,00	164 - BB...11.886-9 (FUNDEB)	297.866,54	0,00
003 - BB...1.144-4 (MDE)	2.003,16	0,00	003 - BB...1.144-4 (MDE)	6.093,19	0,00
028 - BB...6.387-8 (FUNDEB 40%)	92,63	0,00	028 - BB...6.387-8 (FUNDEB 40%)	92,63	0,00
166 - BB...11.474-X (FUNDEB.40%.PRECATOR	201,64	0,00	166 - BB...11.474-X (FUNDEB.40%.PRECATORI	205,78	0,00
175 - BB...11.805-2 (PMU/APOIO/FPM/FNDE)	20.787,08	0,00	175 - BB...11.805-2 (PMU/APOIO/FPM/FNDE)	1.142,18	0,00
160 - BB...11.594-0 (FMS.CUSTEIO.SUS)	116.698,91	0,00	160 - BB...11.594-0 (FMS.CUSTEIO.SUS)	410.433,08	0,00
059 - BB...8.170-1 (FUNDO SAUDE)	7.060,26	0,00	059 - BB...8.170-1 (FUNDO SAUDE)	24.188,77	0,00
104 - BB...10.305-5 (FUS)	93.126,95	0,00	104 - BB...10.305-5 (FUS)	21,17	0,00
053 - BB...8.033-0 (FNS BLAFB)	59,10	0,00	053 - BB...8.033-0 (FNS BLAFB)	60,31	0,00
054 - BB...8.034-9 (PAB FNS BLATB)	124,21	0,00	054 - BB...8.034-9 (PAB FNS BLATB)	124,30	0,00
055 - BB...8.035-7 (FNS BLGES)	21,52	0,00	055 - BB...8.035-7 (FNS BLGES)	21,96	0,00
056 - BB...8.036-5 (MAC FNS BLMAC)	22,72	0,00	056 - BB...8.036-5 (MAC FNS BLMAC)	23,18	0,00
057 - BB...8.037-3 (VIGI FNS BLVGS)	91,65	0,00	057 - BB...8.037-3 (VIGI FNS BLVGS)	93,53	0,00
058 - BB...8.169-8 (ASSIST.FARMACEUTICA)	6,73	0,00	058 - BB...8.169-8 (ASSIST.FARMACEUTICA)	6,87	0,00
062 - BB...9.084-0 (FNS BLIN)	105,85	0,00	062 - BB...9.084-0 (FNS BLIN)	108,02	0,00
076 - BB...9.271-1 (FNS BLIN UMIRIM)	0,03	0,00	076 - BB...9.271-1 (FNS BLIN UMIRIM)	0,03	0,00
077 - BB...9.272-X (FNS UMIRIM BLIN)	0,81	0,00	077 - BB...9.272-X (FNS UMIRIM BLIN)	0,82	0,00
091 - BB...10.068-4 (FMS UBS CONSTRUÇÃO)	3,51	0,00	091 - BB...10.068-4 (FMS UBS CONSTRUÇÃO)	3,59	0,00
092 - BB...10.069-2 (FMS/UBS POSTO TÁNCR	38,45	0,00	092 - BB...10.069-2 (FMS/UBS POSTO TÁNCRE	39,24	0,00
102 - BB...10.268-7 (FECOP)	1,07	0,00	102 - BB...10.268-7 (FECOP)	1,09	0,00
109 - BB...10.629-1 (FUNDO FECOP)	6,93	0,00	109 - BB...10.629-1 (FUNDO FECOP)	7,07	0,00
135 - CEF...1.120-3 (H.P.P)	19.649,89	0,00	135 - CEF...1.120-3 (H.P.P)	13.443,51	0,00
155 - BB...11.207-0 (EQUIPAMENTOS HOSPIT	692,46	0,00	155 - BB...11.207-0 (EQUIPAMENTOS HOSPITA	711,79	0,00
161 - CEF...71.031-0 (PMU.C.E.F.AMBULANC	2.069,50	0,00	161 - CEF...71.031-0 (PMU.C.E.F.AMBULANCI	0,00	0,00
173 - CEF...71.053-0 (AQUISICAO-02AMBULA	147.074,58	0,00	173 - CEF...71.053-0 (AQUISICAO-02AMBULAN	386,76	0,00
174 - CEF...71.043-3 (AQUIS.01.AMBULANCI	73.390,94	0,00	174 - CEF...71.043-3 (AQUIS.01.AMBULANCIA	327,87	0,00
177 - BB...11.603-3 (FMS.INVESTIMENTO.SU	873,61	0,00	177 - BB...11.603-3 (FMS.INVESTIMENTO.SUS	178,88	0,00
130 - CEF...620-7 (ICMS CEF)	164.666,13	0,00	130 - CEF...620-7 (ICMS CEF)	13,20	0,00
156 - BB...11.788-9 (CONTROLADORIA)	0,00	0,00	156 - BB...11.788-9 (CONTROLADORIA)	365,68	0,00
010 - BB...5.093-8 (PMUMIRIM)	3.755,68	0,00	010 - BB...5.093-8 (PMUMIRIM)	673,21	0,00
029 - BB...6.549-8 (SIMPLES SNA)	8.706,27	0,00	029 - BB...6.549-8 (SIMPLES SNA)	9.863,64	0,00
119 - BB...12.877-5 (CONTA MOVIMENTO PMU	311.377,81	0,00	119 - BB...12.877-5 (CONTA MOVIMENTO PMU)	21.765,98	0,00
006 - BB...1.222-X (SEC.ADM.)	1.147,78	0,00	006 - BB...1.222-X (SEC.ADM.)	4.405,39	0,00
009 - BB...5.058-X (CEX)	0,27	0,00	009 - BB...5.058-X (CEX)	0,00	0,00
014 - BB...5.238-8 (ITR)	1.280,19	0,00	014 - BB...5.238-8 (ITR)	1.341,62	0,00
016 - BB...5.867-X (ICMS BB)	0,16	0,00	016 - BB...5.867-X (ICMS BB)	0,00	0,00

024 - BB...5.957-9 (ROYOLTIES PETROLEO)		2.471,89	0,00	024 - BB...5.957-9 (ROYOLTIES PETROLEO)		827,82	0,00
045 - BB...7.524-8 (COMP. FPM)		6,83	0,00	045 - BB...7.524-8 (COMP. FPM)		0,01	0,00
088 - BB...9.924-4 (IPTU UMIRIM)		1.977,88	0,00	088 - BB...9.924-4 (IPTU UMIRIM)		667,40	0,00
099 - BB...10.192-3 (IPI)		959,87	0,00	099 - BB...10.192-3 (IPI)		1.143,29	0,00
118 - BB...11.037-X (PMU LEILAO)		22.683,69	0,00	118 - BB...11.037-X (PMU LEILAO)		67.827,28	0,00
124 - BB...283.142-2 (ICMS DESON. LC)		502,83	0,00	124 - BB...283.142-2 (ICMS DESON. LC)		7,45	0,00
169 - BB...11.462-6 (PMU.CONVENIO.CORREI		5.098,45	0,00	169 - BB...11.462-6 (PMU.CONVENIO.CORREIO		233,60	0,00
170 - BB...11.463-4 (PMU.CESSAO.PESSOAL)		3.533,06	0,00	170 - BB...11.463-4 (PMU.CESSAO.PESSOAL)		7.973,79	0,00
017 - BB...5.869-6 (SEC.CULTURA)		4.004,29	0,00	017 - BB...5.869-6 (SEC.CULTURA)		1.006,05	0,00
113 - BB...10.794-8 (SEC.ESPORTE)		522,43	0,00	113 - BB...10.794-8 (SEC.ESPORTE)		526,46	0,00
008 - BB...5.053-9 (QSE SALARIO EDUCACAO		51.695,78	0,00	008 - BB...5.053-9 (QSE SALARIO EDUCACAO)		745,24	0,00
011 - BB...5.122-5 (PNAT)		8.531,25	0,00	011 - BB...5.122-5 (PNAT)		4.206,06	0,00
030 - BB...6.727-X (PTA CRECHE SAO JOAQU		65.659,32	0,00	030 - BB...6.727-X (PTA CRECHE SAO JOAQU)		103.949,92	0,00
031 - BB...6.731-8 (BRASIL ALFABETIZADO)		10,60	0,00	031 - BB...6.731-8 (BRASIL ALFABETIZADO)		0,00	0,00
040 - BB...7.358-X (MERENDA ESCOLAR)		44.045,08	0,00	040 - BB...7.358-X (MERENDA ESCOLAR)		10.114,06	0,00
060 - BB...9.064-6 (PDDE)		7.875,36	0,00	060 - BB...9.064-6 (PDDE)		1.636,05	0,00
085 - BB...9.603-2 (CRECHES)		46,37	0,00	085 - BB...9.603-2 (CRECHES)		0,01	0,00
096 - BB...10.173-7 (PMUNIRIM PAR)		57.267,93	0,00	096 - BB...10.173-7 (PMUNIRIM PAR)		37.410,80	0,00
101 - BB...10.249-0 (PMUNIRIM PAC II)		38.451,88	0,00	101 - BB...10.249-0 (PMUNIRIM PAC II)		39.240,32	0,00
108 - BB...10.568-6 (BRASIL CARINHOSO)		14.829,01	0,00	108 - BB...10.568-6 (BRASIL CARINHOSO)		41,50	0,00
126 - CEF...42-8 (TRANSP.ESCOLAR)		1.572,10	0,00	126 - CEF...42-8 (TRANSP.ESCOLAR)		140.236,19	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		91.293.835,15	99.948.294,88	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		91.293.835,15	99.948.294,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:43:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		14.248.390,06	0,00	14.248.390,06	Ordinária		15.548.581,28	0,00	15.548.581,28
Recurso Ordinário		14.248.390,06	0,00	14.248.390,06	Recurso Ordinário		0,00	0,00	0,00
Vinculada		36.960.372,28	4.419.572,90	32.540.799,38	Vinculada		33.529.863,45	4.075.339,95	29.454.523,50
Receita de Imposto e Trans. - Edu		1.972.743,91	0,00	1.972.743,91	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		11.433.824,99	3.093.700,86	8.340.124,13	Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		4.901.062,73	1.325.872,04	3.575.190,69	Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Compl		2.490.955,45	0,00	2.490.955,45	Transferência do FUNDEB 60%-Com		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Compl		1.067.552,39	0,00	1.067.552,39	Transferência do FUNDEB 40%-Com		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.224.681,24	0,00	1.224.681,24	Transferência do Salário-Educaç		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		42.110,12	0,00	42.110,12	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		220.528,17	0,00	220.528,17	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		60.639,50	0,00	60.639,50	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saú		5.623.988,53	0,00	5.623.988,53	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de custei		3.071.779,13	0,00	3.071.779,13	Transferência SUS Bloco de cust		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados		167.105,11	0,00	167.105,11	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúd		400.000,00	0,00	400.000,00	Outros Recursos Vinculados à Sa		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		646.059,39	0,00	646.059,39	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-		12.184,62	0,00	12.184,62	Outros Rec. à Assistência Socia		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		1.831.177,36	0,00	1.831.177,36	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		59.060,00	0,00	59.060,00	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00	0,00
Transfência da União de Royalty P		310.965,88	0,00	310.965,88	Transfência da União de Royalty		0,00	0,00	0,00
CIDE		23.285,82	0,00	23.285,82	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Ilumincação Públi		382.309,90	0,00	382.309,90	Contribuição de Ilumincação Púb		0,00	0,00	0,00
Alienação de bem/Ativo		67.349,93	0,00	67.349,93	Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		951.008,11	0,00	951.008,11	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		51.208.762,34	4.419.572,90	46.789.189,44	Receita orçamentária (I)		49.078.444,73	4.075.339,95	45.003.104,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:44:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		4.443.800,30	4.003.504,46
Créditos a curto prazo		1.799.011,34	1.458.042,47
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		4.763,25	4.763,25
Estoques		148.803,95	244.757,47
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas anteçipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		6.396.378,84	5.711.067,65
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		24.837.927,93	22.329.114,97
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		24.837.927,93	22.329.114,97
TOTAL DO ATIVO		31.234.306,77	28.040.182,62
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		286.458,16	267.466,38
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.541.988,81	2.836.440,18
Obrigações fiscais a curto prazo		44.845,54	44.845,54
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		540.574,36	149.663,44
Total do passivo circulante		3.413.866,87	3.298.415,54
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		14.868.188,51	15.215.257,48

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		14.868.188,51	15.215.257,48
TOTAL DO PASSIVO		18.282.055,38	18.513.673,02
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		12.952.251,39	9.526.509,60
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		12.952.251,39	9.526.509,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.234.306,77	28.040.182,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:44:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		4.764.198,78	4.136.663,11
Ativo Permanente		26.470.107,99	23.903.519,51
Total do Ativo		31.234.306,77	28.040.182,62
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		3.890.838,99	3.845.378,27
Passivo permanente		14.909.550,39	15.304.748,17
Total do Passivo		18.800.389,38	19.150.126,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		12.433.917,39	8.890.056,18

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:44:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:44:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00	0,00	
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance			0,00	0,00	
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00	0,00	
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan			0,00	0,00	
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00	0,00	
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan			0,00	0,00	
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00	0,00	
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin			0,00	0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00	
1510000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00	
1520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00	
1530000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00	
1540000000 - Transferência da Estado de Royalty Petróle			0,00	0,00	
1610000000 - CIDE			0,00	0,00	
1620000000 - Contribuição de Ilumincação Pública			0,00	0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00	
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00	
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00	
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00	
1990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00	
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00	
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00	
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00	
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00	0,00	
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00	
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%			0,00	0,00	
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%			0,00	0,00	
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç			0,00	0,00	
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç			0,00	0,00	
2120000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00	
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00	
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00	
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00	
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã			0,00	0,00	
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00	
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã			0,00	0,00	

2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio			0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia			0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00	0,00
2410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00	0,00
2410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance			0,00	0,00
2410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00	0,00
2410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan			0,00	0,00
2420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00	0,00
2420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan			0,00	0,00
2420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00	0,00
2420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin			0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00	0,00
2610000000 - CIDE			0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Ilumincação Pública			0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:44:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.993.894,84	5.073.635,48
Contribuições		382.309,90	391.956,35
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		1.574,97	277.681,44
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		107.453,33	330.426,58
Transferências e delegações recebidas		81.136.353,10	67.374.986,43
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		908.249,69	423.767,64
Outras variações patrimoniais aumentativas		559.842,65	97.767,13
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		85.089.678,48	73.970.221,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		29.386.176,78	34.682.869,35
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		14.003.543,06	19.252.247,42
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		23.309,39	0,00
Transferências e delegações concedidas		37.814.640,05	28.997.204,33
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		139.894,38	537.620,59
Tributárias		272.777,03	380.883,89
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		23.596,00	82.500,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		81.663.936,69	83.933.325,58
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		3.425.741,79	-9.963.104,53

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:45:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		1.869.689,18	4.978.862,12
Taxas		124.205,66	94.773,36
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.993.894,84	5.073.635,48
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		382.309,90	391.956,35
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		382.309,90	391.956,35
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		1.574,97	277.681,44
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		1.574,97	277.681,44
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		107.453,33	330.426,58
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		107.453,33	330.426,58
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
Transferências intergovernamentais		48.084.802,02	42.889.557,21
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		81.136.353,10	67.374.986,43
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		209.204,60	423.767,64
Desincorporação de passivos		699.045,09	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		908.249,69	423.767,64
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		559.842,65	97.767,13
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		559.842,65	97.767,13
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		85.089.678,48	73.970.221,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		26.657.874,02	18.513.190,11
Encargos patronais		2.728.302,76	4.061.309,29
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	12.108.369,95
Total de pessoal e encargos		29.386.176,78	34.682.869,35
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		4.247.932,09	3.656.728,40
Serviços		9.755.610,97	15.595.519,02
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		14.003.543,06	19.252.247,42
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		23.309,39	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		23.309,39	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
Transferências intergovernamentais		4.419.572,90	4.075.339,95
Transferências a instituições privadas		16.190,87	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		327.325,20	436.435,16
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		37.814.640,05	28.997.204,33
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		139.894,38	283.300,59
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	254.320,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		139.894,38	537.620,59
Tributárias			

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		272.777,03	380.883,89
Total de tributárias		272.777,03	380.883,89
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		7.996,00	13.600,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		15.600,00	68.900,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		23.596,00	82.500,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		81.663.936,69	83.933.325,58
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		3.425.741,79	-9.963.104,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:45:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		1.869.689,18	4.978.862,12
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA		14.823,61	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		1.092.459,78	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		205.907,59	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		556.498,20	0,00
Taxas		124.205,66	94.773,36
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		124.205,66	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.993.894,84	5.073.635,48
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		382.309,90	391.956,35
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		382.309,90	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		382.309,90	391.956,35
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		1.574,97	277.681,44
4.3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE		1.574,97	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		1.574,97	277.681,44
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		107.453,33	330.426,58
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃ		107.453,33	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Outras variações patrimoniais aumentativas - finançeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		107.453,33	330.426,58
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
4.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA		30.657.320,06	0,00
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.915.591,13	0,00
4.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN		478.639,89	0,00
Transferências intergovernamentais		48.084.802,02	42.889.557,21
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM		19.763.313,04	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR		2.981,19	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP		310.963,18	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		2.821.669,20	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		643.450,80	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		1.412.983,26	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS		3.602.755,59	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA		289.344,75	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO		15.236,23	0,00
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM		23.285,82	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		3.558.507,84	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		11.909.330,14	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		1.831.177,36	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		286.795,51	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		1.601.008,11	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		12.000,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consorcios publicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas fisicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		81.136.353,10	67.374.986,43
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		209.204,60	423.767,64
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		43.940,86	0,00
4.6.3.9.2.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA		165.263,74	0,00

Desincorporação de passivos		699.045,09	0,00
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI		692.557,64	0,00
4.6.4.1.3.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER O		6.487,45	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		908.249,69	423.767,64
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		559.842,65	97.767,13
4.9.9.6.1.90.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		259.998,45	0,00
4.9.9.6.3.90.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		291.969,35	0,00
4.9.9.6.5.90.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		7.874,85	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		559.842,65	97.767,13
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		85.089.678,48	73.970.221,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		26.657.874,02	18.513.190,11
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		20.945.932,77	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO		5.711.941,25	0,00
Encargos patronais		2.728.302,76	4.061.309,29
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		2.728.302,76	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	12.108.369,95
Total de pessoal e encargos		29.386.176,78	34.682.869,35
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00

Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		4.247.932,09	3.656.728,40
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.247.932,09	0,00
Serviços		9.755.610,97	15.595.519,02
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		6.820,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		1.557.574,59	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		5.500,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		8.185.716,38	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		14.003.543,06	19.252.247,42
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		23.309,39	0,00
3.4.1.1.3.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL		23.309,39	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		23.309,39	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
3.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA		30.657.320,06	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.915.591,13	0,00
3.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I		478.639,89	0,00
Transferências intergovernamentais		4.419.572,90	4.075.339,95
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		4.419.572,90	0,00
Transferências a instituições privadas		16.190,87	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		16.190,87	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		327.325,20	436.435,16
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA		327.325,20	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		37.814.640,05	28.997.204,33

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		139.894,38	283.300,59
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		139.894,38	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	254.320,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		139.894,38	537.620,59
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		272.777,03	380.883,89
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		224.475,25	0,00
3.7.2.9.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		48.301,78	0,00
Total de tributárias		272.777,03	380.883,89
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		7.996,00	13.600,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		7.996,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		15.600,00	68.900,00
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		15.600,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		23.596,00	82.500,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		81.663.936,69	83.933.325,58
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		3.425.741,79	-9.963.104,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:45:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		86.221.187,07	79.882.285,01
Receita tributária		2.005.429,54	5.091.056,02
Receita de contribuições		382.309,90	391.956,35
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		1.574,97	277.681,44
Remuneração das disponibilidades		107.453,33	330.426,58
Outras receitas derivadas e originárias		559.842,65	97.767,13
Transferências recebidas		76.716.780,20	62.493.729,84
Outros ingressos operacionais		6.447.796,48	11.199.667,65
Desembolsos		82.983.589,14	91.289.076,67
Pessoal e demais despesas		43.362.845,25	55.318.435,54
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		33.378.876,28	24.485.429,22
Outros desembolsos operacionais		6.241.867,61	11.485.211,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.237.597,93	-11.406.791,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		67.349,93	0,00
Alienação de bens		67.349,93	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.452.632,30	3.221.101,05
Aquisição de ativo não circulante		2.412.632,30	3.221.101,05
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		40.000,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.385.282,37	-3.221.101,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		412.019,72	311.507,07
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		412.019,72	311.507,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-412.019,72	494.409,57
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		440.295,84	-14.133.483,14

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		4.003.504,46	18.136.987,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final		4.443.800,30	4.003.504,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:46:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EXERCÍCIO 2019 EM : 31/12/2019 PÁGINA: 0001
Consolidado Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		26.596.383,03	24.736.595,13
da União		23.148.410,67	21.628.187,03
de Estados e Distrito Federal		3.447.972,36	3.108.408,10
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
Outras transferências correntes recebidas		17.068.846,09	13.271.705,49
Total das transferências recebidas		76.716.780,20	62.493.729,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		327.325,20	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		327.325,20	0,00
Intragovernamentais		33.051.551,08	24.485.429,22
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		33.378.876,28	24.485.429,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:47:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.810.402,29	1.575.842,38
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		6.264.048,84	6.732.701,39
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		2.434.920,89	2.284.695,13
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		11.944.396,05	12.000.551,56
Trabalho		0,00	0,00
Educação		18.947.734,73	30.423.850,75
Cultura		174.420,00	48.539,48
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.415.304,56	1.667.364,48
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		26.418,00	204.006,48
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		72.422,86	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		272.777,03	380.883,89
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		43.362.845,25	55.318.435,54

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:47:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO 2019 — EM : 31/12/2019 — PÁGINA: 0001

Consolidado — Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 21:49:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2019

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							9.526.509,60		9.526.509,60
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							3.425.741,79		3.425.741,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R$/ação)									
Saldos finais							12.952.251,39		12.952.251,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umirim - DATA DA EMISSÃO:30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:21:49:49

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R$ 188.730,11 realizou-se devido a não efetivação do repasses de recursos oriundos das Transferências de Capital no exercício de 2019.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 1.806,02.

NOTA: O2 - Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R$ 40.472,00 e Cancelamento no valor de R$ 720.832,84.

NOTA: O3 – Investimentos

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 48.166,20.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 1.806,02.

NOTA: O2 - Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R$ 500.224,61 e Cancelamento no valor de R$ 642.585,42.

NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R$ 38.000,00 e Cancelamento no valor de R$ 48.166,20.

BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R$ 6.094.715,89).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R$ 353.080,59).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R$ 5.701.547,19).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R$ 540.320,42).

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R$ 234.703,52), Responsabilidades Financeiras (R$ 85.694,96), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa, sendo R$ 977.740,10 de Dívida Ativa Tributária e R$ 500.872,76 de Dívida Ativa Não Tributária.

NOTA: P2 – Créditos a curto prazo

Corresponde aos valores inerentes a Conta Valores, sendo ela referente as Ações – COELCE (R$ 4.763,25).

NOTA: P3 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2019 no valor de R$ 148.803,95.

NOTA: P4 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R$ 6.614.268,32, os Bens Imóveis no valor R$ 18.216.579,61 e Bens de Natureza Industrial no valor de R$ 7.080,00.

NOTA: P5 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R$ 286.458,16).

NOTA: P6 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R$ 2.541.988,81).

NOTA: P7 – Obrigações fiscais a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R$ 44.845,54).

NOTA: P8 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R$ 540.574,36).

Observações Dívida Ativa:

A conta de Créditos (R$ 1.478.612,86) é composta pelos valores inerentes a Dívida Ativa, sendo R$ 977.740,10 de Dívida Ativa Tributária e R$ 500.872,76 de Dívida Ativa Não Tributária.

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	**R$**	**824.011,06**
Inscrições no Período	R$	165.263,74
Arrecadação no Período	R$	11.534,70
Cancelamento no Período	R$	0,00
Saldo no Final do Período	**R$**	**977.740,10**

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	**R$**	**500.872,76**
Inscrições no Período	R$	0,00
Cobrança no Período	R$	0,00
Cancelamento no Período	R$	0,00
Saldo no Final do Período	**R$**	**500.872,76**

Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	**R$**	**5.889.025,31**
Aquisições no Período	R$	792.592,94
Baixas no Período	R$	0,00
Alienação no Período	R$	67.349,93
Saldo no Final do Período	**R$**	**6.614.268,32**

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	**R$**	**16.440.089,66**
Aquisições no Período	R$	1.776.489,95
Baixas no Período	R$	0,00
Saldo no Final do Período	**R$**	**18.216.579,61**

Bens de Natureza Industrial		
Saldo Inicial	**R$**	**0,00**
Aquisições no Período	R$	7.080,00
Baixas no Período	R$	0,00
Saldo no Final do Período	**R$**	**7.080,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde as Incorporações junto ao Almoxarifado (R$ 43.940,86) e a Inscrição da Dívida Ativa (R$ 165.263,74).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R$ 699.045,09).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R$ 559.842,65).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R$ 26.657.874,02).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R$ 2.728.302,76).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R$ 4.247.932,09).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (8.755.610,97).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde a Baixa do Almoxarifado (R$ 139.894,38).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados e retenções em Consignações (R$ 6.447.796,48).

NOTA: C2 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R$ 43.149.473,84, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Transf. a consórc. públic. mediant. contr. ris. (3.1.71.00.00) no valor de R$ 109.108,40, e as Transf. a consórc. públic. mediant. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R$ 218.216,80, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R$ 540.696,61.

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados e das retenções em Consignações (R$ 6.241.867,61).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R$ 1.696.299,36) e 4.4.90.52.00 (R$ 678.332,94) e o pagamento de restos a pagar nos elementos 4.4.90.52.00 (R$ 38.000,00).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 no valor de R$ 412.019,72.

Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Consolidado — **Adendo II**
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribuições de m		2.005.429,54
Contribuições		382.309,90
Receita Patrimonial		107.453,33
Receita de Serviços		1.574,97
Transferências Correntes		46.194.564,66
Outras Receitas Correntes		559.842,65
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		
Transferências Correntes		-4.419.572,90
T O T A L		44.831.602,15
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		841.865,21
Receitas de Capital		
Alienações de Bens		67.349,93
Transferências de Capital		1.890.237,36
DÉFICIT		188.730,11
T O T A L		2.988.182,61

D E S P E S A

Despesas correntes		
Pessoal e encargos sociais		29.511.476,05
Outras despesas correntes		14.478.260,89
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		841.865,21
T O T A L		44.831.602,15
Despesas de capital		
Investimentos		2.576.162,89
Amortização da dívida		412.019,72
T O T A L		2.988.182,61

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	44.831.602,15	DESPESAS CORRENTES.....	43.989.736,94
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.957.587,29	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.988.182,61
DÉFICIT.....	188.730,11		
TOTAL.....	46.977.919,55	TOTAL.....	46.977.919,55

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			49.251.175,05
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.005.429,54	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.881.223,88		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.092.459,78		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.092.459,78		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.065.838,73		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.065.838,73		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	26.621,05		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	26.621,05		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	788.764,10		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	230.852,14		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.944,55		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.823,61		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.120,94		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	205.907,59		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	205.907,59		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	557.911,96		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	557.911,96		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	556.498,20		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.413,76		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	124.205,66	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	124.205,66	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	124.205,66	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	124.205,66	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	124.205,66	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	124.205,66	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		382.309,90
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	382.309,90	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	382.309,90	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	382.309,90	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		107.453,33
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	107.453,33	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	107.453,33	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	107.453,33	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.453,33	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	88.758,31	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	2,70	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	2,70	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.962,45	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	109,93	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	109,93	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	74.336,27	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao-	73.895,39	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	166,92	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	273,96	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.608,59	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	2.608,59	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	9,10	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	9,10	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	184,62	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	5.544,65	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	3.624,34	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.920,31	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	18.695,02	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.574,97
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.574,97	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.574,97	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.574,97	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.574,97	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		46.194.564,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.114.876,62	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	30.114.876,62	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	19.766.294,23	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.187.657,47	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.187.657,47	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	802.654,96	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	802.654,96	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	773.000,61	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	773.000,61	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.981,19	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.981,19	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	310.963,18	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	9.678,97	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	9.678,97	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	301.284,21	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	301.284,21	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	2.821.669,20	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.675.817,59	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1.675.817,59	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	669.081,33	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	669.081,33	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	405.251,48	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	405.251,48	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	6.271,60	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	6.271,60	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	65.247,20	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	65.247,20	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	1.412.983,26	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	359.413,48	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	359.413,48	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	41.943,20	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	41.943,20	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	41.943,20	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	220.254,21	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	220.254,21	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	220.254,21	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		791.372,37	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		791.372,37	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		250.000,00	
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		250.000,00	
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		250.000,00	
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual -		250.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		3.558.507,84	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.558.507,84	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.558.507,84	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		643.450,80	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		643.450,80	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		643.450,80	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		31.543,02	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal		1.473,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal		30.070,02	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		43.248,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância		43.248,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		568.659,78	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		1.351.008,11	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.351.008,11	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.351.008,11	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.351.008,11	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.170.357,90	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.170.357,90	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.930.622,39	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.602.755,59	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.602.755,59	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	289.344,75	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	289.344,75	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.236,23	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.236,23	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	23.285,82	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	23.285,82	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	227.735,51	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	167.105,11	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	167.105,11	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	60.630,40	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	60.630,40	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	12.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	12.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	12.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	12.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf. dos Estados p/Prog Assistencia Social	12.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.10	Transf. dos Estados p/Prog Assistencia Social/FEAS -	12.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.909.330,14	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	11.909.330,14	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	11.909.330,14	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	11.909.330,14	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11.909.330,14	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		559.842,65	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	559.842,65		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica	559.842,65		
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	1.791,39		
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	1.791,39		
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios -	1.791,39		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios	558.051,26		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas	558.051,26		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas	558.051,26		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.957.587,29
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		67.349,93	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	67.349,93		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	67.349,93		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	67.349,93		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	67.349,93		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	67.349,93		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.890.237,36	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.831.177,36		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.831.177,36		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.831.177,36		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.831.177,36		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.831.177,36		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	59.060,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	59.060,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas	59.060,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	59.060,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	59.060,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-4.419.572,90
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-4.419.572,90	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.419.572,90		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.419.572,90		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.638.127,36		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.638.127,36		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.638.127,36		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.637.531,20		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.637.531,20		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-596,16		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-596,16		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-781.445,54		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-781.445,54		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-781.445,54		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-719.359,45		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-719.359,45		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-59.038,86		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-59.038,86		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.047,23		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.047,23		

TOTAL DA RECEITA | 46.789.189,44

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Umirim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Umirim

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
01 031	Ação Legislativa	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliacão e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	97.712,40		97.712,40
	Construção, Ampliacão e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.811.738,29	1.811.738,29
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
	TOTAL	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Câmara Municipal de Umirim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Umirim
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Umirim

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.810.402,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.275.886,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.275.886,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.052.851,55		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	223.034,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		534.516,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	534.516,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.673,70		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.505,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	510.501,72		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	435,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			99.048,40
4.4.00.00.00	Investimentos		99.048,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	99.048,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	97.712,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.336,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.909.450,69

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	911.863,73	911.863,73
04 122	Administração Geral	0,00	911.863,73	911.863,73
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	911.863,73	911.863,73
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.		911.863,73	911.863,73
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.003	Realização de eventos institucionais Realização de eventos institucionais.			0,00
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
14 422 0044	Fortalecimento da Segurança Mun., Defesa Civil e Pro	0,00	0,00	0,00
14 422 0044 2.004	Fortalecimento da parceria com Órgãos de Seg. Pública Fortalecimento da parceria com Órgãos de Seg. Pública.			0,00
14 422 0044 2.005	Criação da Guarda Municipal Criação da Guarda Municipal.			0,00
	TOTAL	0,00	911.863,73	911.863,73

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			911.863,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		650.064,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	650.064,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	541.256,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.923,63		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	71.884,79		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		261.798,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	261.798,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.085,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	116.688,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	99.135,21		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	44.890,60		
			TOTAL DA DESPESA	911.863,73

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Admin, Finanças e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.565.176,92	1.565.176,92
04 122	Administração Geral	0,00	1.565.176,92	1.565.176,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.565.176,92	1.565.176,92
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.		1.565.176,92	1.565.176,92
28	Encargos Especiais	0,00	684.796,75	684.796,75
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	412.019,72	412.019,72
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	412.019,72	412.019,72
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		412.019,72	412.019,72
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP Contribuições para a Formacao do PASEP		272.777,03	272.777,03
28 846 0000 2.009	Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais			0,00
	TOTAL	0,00	2.249.973,67	2.249.973,67

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec de Administração, Finanças e Planejamento

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Admin, Finanças e Planejamento

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.824.492,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.077.415,47	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.077.415,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	869.546,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	124.633,23		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	83.235,74		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		747.077,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	747.077,48		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.824,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.002,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	393.212,93		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	272.777,03		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	29.260,82		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			425.480,72
4.4.00.00.00	Investimentos		13.461,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.461,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.461,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		412.019,72	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	412.019,72		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	412.019,72		
			TOTAL DA DESPESA	2.249.973,67

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	138.527,52	138.527,52
04 122	Administração Geral	0,00	138.527,52	138.527,52
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	138.527,52	138.527,52
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		138.527,52	138.527,52
	Gestão e manutenção das atividades da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência.			
	TOTAL	0,00	138.527,52	138.527,52

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			138.527,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		117.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	117.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	108.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.840,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.487,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.487,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo	971,52		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.516,00		
			TOTAL DA DESPESA	138.527,52

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	386.029,78	386.029,78
04 122	Administração Geral	0,00	386.029,78	386.029,78
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	386.029,78	386.029,78
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.		386.029,78	386.029,78
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0032 2.012	Ações de defesa e controle ambiental Ações de defesa e controle ambiental.			0,00
20	Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas.			0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0045	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
20 605 0045 2.013	Apoio ao pescador artesanal Apoio ao pescador artesanal.			0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	26.418,00	26.418,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
20 608 0027 2.014	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar.			0,00
20 608 0027 2.015	Implement. do Programa Hora de Plantar Implement. do Programa Hora de Plantar.			0,00
20 608 0027 2.016	Incentivo a Agricultura Familiar Incentivo a Agricultura Familiar.		26.418,00	26.418,00
20 608 0027 2.017	Assistência a Seguro Safra			0,00

- continua -

- continuação -

Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL	0,00	412.447,78	412.447,78

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec. de Agricultura, Rec. Hidricos e Meio Ambiente

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			412.447,78
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		296.477,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	296.477,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	251.166,91		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	26.552,75		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18.758,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.970,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.970,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.774,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	43.380,99		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.114,46		
	TOTAL DA DESPESA			412.447,78

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra Estrutura, Viação e

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.203.927,84	2.203.927,84
04 122	Administração Geral	0,00	2.203.927,84	2.203.927,84
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.203.927,84	2.203.927,84
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos.		2.203.927,84	2.203.927,84
15	Urbanismo	349.328,17	1.417.054,56	1.766.382,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	349.328,17	0,00	349.328,17
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	349.328,17	0,00	349.328,17
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.	349.328,17		349.328,17
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.417.054,56	1.417.054,56
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	4.350,00	4.350,00
15 452 0022 2.019	Manutenção das Vias Urbanas Manutenção das Vias Urbanas.		4.350,00	4.350,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.412.704,56	1.412.704,56
15 452 0025 1.005	Reforma do Mercado Municipal e do Galpão dos feirantes Reforma do Mercado Municipal e do Galpão dos feirantes.			0,00
15 452 0025 2.020	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Manutenção e Conservação dos Cemitérios.			0,00
15 452 0025 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			0,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.		229.402,89	229.402,89

- continua -

- continuação -

15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.		1.183.301,67	1.183.301,67
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 481 0021 1.006	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana.			0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.007	Construção de Unidades habitacionais na Zona Rural Construção de Unidades habitacionais na Zona Rural.			0,00
17	Saneamento	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
17 512 0024 1.008	Construcão de Kit's Sanitários Construcão de Kit's Sanitários.			0,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.	1.099.037,47		1.099.037,47
17 512 0024 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água.			0,00
17 512 0024 2.024	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			0,00
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 661 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
22 661 0025 1.022	Const. de Galpoes Incentivo a Industria Construção de Galpoes para incentivo a industria.			0,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
25 752 0025 1.011	Ampliação de redes de eletrificação urbana Ampliação de redes de eletrificação urbana.			0,00
26	Transporte	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais Manutenção de Estradas Vicinais.		72.426,70	72.426,70

- continua -

- continuação -

26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Municipio.			0,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Municipio.			
26 782 0043 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
	TOTAL	1.448.365,64	3.693.409,10	5.141.774,74

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec. de Infra-Estrutra, Viação e Serviços Públicos

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra Estrutura, Viação e

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.662.289,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		557.185,64	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	557.185,64		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	480.559,93		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	47.625,71		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.105.103,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.105.103,46		
3.3.90.30.00	Material de consumo	723.866,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	202.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.793.588,14		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	384.898,39		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.479.485,64
4.4.00.00.00	Investimentos		1.479.485,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.479.485,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.448.365,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.120,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.141.774,74

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.098.280,61	3.098.280,61
12 122	Administração Geral	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.		1.577.239,41	1.577.239,41
12 122 0002 2.027	Manutenção dos conselhos municipais Manutenção dos conselhos municipais.			0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	474.877,38	474.877,38
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			0,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	474.877,38	474.877,38
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.		474.877,38	474.877,38
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			0,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 362 0014 2.030	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 364 0014 2.031	Apoio aos estudantes universitários Apoio aos estudantes universitários.			0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	172.449,97	172.449,97
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	151.693,24	151.693,24
12 365 0014 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Pre-Escola		24.132,24	24.132,24

- continua -

- continuação -

	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola.			
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES		127.561,00	127.561,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - CRECHES.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	20.756,73	20.756,73
12 365 0016 2.034	Desenvolvimento da educação infantil - FME		20.756,73	20.756,73
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.647,12	7.647,12
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	7.647,12	7.647,12
12 366 0014 2.035	Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos		7.647,12	7.647,12
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
12 368 0014 2.036	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos			0,00
	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos.			
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		866.066,73	866.066,73
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			0,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
	TOTAL	0,00	3.098.280,61	3.098.280,61

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.098.280,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		471.340,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	471.340,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.605,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	401.050,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.877,20		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	34.808,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.626.939,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.626.939,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo	745.252,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36.934,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.540.140,11		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	304.613,25		
	TOTAL DA DESPESA			3.098.280,61

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	16.523.729,45	16.523.729,45
12 361	Ensino Fundamental	0,00	13.652.789,13	13.652.789,13
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	13.452.854,22	13.452.854,22
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		4.048.125,96	4.048.125,96
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		9.404.728,26	9.404.728,26
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	199.934,91	199.934,91
12 361 0015 1.016	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4			0,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		199.934,91	199.934,91
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.694.980,28	2.694.980,28
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			0,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.694.980,28	2.694.980,28
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		439.779,34	439.779,34
	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escola - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		468.920,11	468.920,11

- continua -

- continuação -

	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		629.453,26	629.453,26
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Pre-Escolar FUNDEB 60%.			
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		1.156.827,57	1.156.827,57
	Remuneração dos profissionais da Educação Infatil - Creches - FUNDEB 60%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.813,82	9.813,82
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	9.813,82	9.813,82
12 366 0014 2.045	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			0,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.046	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		9.813,82	9.813,82
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
12 367	Educação Especial	0,00	166.146,22	166.146,22
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	166.146,22	166.146,22
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		33.366,66	33.366,66
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		132.779,56	132.779,56
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
	TOTAL	0,00	16.523.729,45	16.523.729,45

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.131.769,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.334.471,81	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.334.471,81		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.554.835,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.396.545,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.160.797,45		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.222.293,26		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.797.297,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.797.297,95		
3.3.90.30.00	Material de consumo	688.847,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.489,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	580.145,12		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	467.816,08		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			391.959,69
4.4.00.00.00	Investimentos		391.959,69	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	391.959,69		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	391.959,69		

TOTAL DA DESPESA | 16.523.729,45

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	928.746,98	928.746,98
04 122	Administração Geral	0,00	928.746,98	928.746,98
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	928.746,98	928.746,98
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.		928.746,98	928.746,98
13	Cultura	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392 0028 2.060	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.		174.420,00	174.420,00
13 392 0028 2.061	Apoio e ampliação da banda de música municipal Apoio e ampliação da banda de música municipal.			0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23 695 0030 2.062	Ações de Incentivo e Qualificação do Turismo Ações de Incentivo e Qualificação do Turismo.			0,00
27	Desporto e Lazer	30.304,50	0,00	30.304,50
27 812	Desporto Comunitário	30.304,50	0,00	30.304,50
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	30.304,50	0,00	30.304,50
27 812 0029 1.020	Reforma e Ampliação do Estádio municipal Reforma e Ampliação do Estádio municipal.	30.304,50		30.304,50
27 812 0029 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			0,00
27 812 0029 2.063	Apoio à criação da Liga Desportiva Apoio à criação da Liga Desportiva.			0,00
27 812 0029 2.064	Desenvolvimento e Expansão do Esporte Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			0,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27 813 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	0,00	0,00
27 813 0037 2.065	Projetos sociais para a juventude Projetos sociais para a juventude.			0,00
	TOTAL	30.304,50	1.103.166,98	1.133.471,48

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juven

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.103.166,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		406.929,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	406.929,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	339.829,16		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	33.228,09		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	33.871,95		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		696.237,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	696.237,78		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.794,96		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	7.996,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	132.646,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	335.235,15		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	145.499,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.304,50
4.4.00.00.00	Investimentos		30.304,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.304,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.304,50		
			TOTAL DA DESPESA	1.133.471,48

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec do Desenv da Indústria e do Comércio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	113.604,50	113.604,50
04 122	Administração Geral	0,00	113.604,50	113.604,50
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	113.604,50	113.604,50
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio Gestão e manutenção da Secretaria de Governo.		113.604,50	113.604,50
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 334 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00
11 334 0040 2.080	Ações de formação e qualificação profissional Ações de formação e qualificação profissional.			0,00
	TOTAL	0,00	113.604,50	113.604,50

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sec do Desenvolvimento da Industria e do Comércio

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec do Desenv da Indústria e do Comércio

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.604,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		97.104,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	97.104,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	85.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.854,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.900,00		
			TOTAL DA DESPESA	113.604,50

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	200.107,41	12.683.286,91	12.883.394,32
10 122	Administração Geral	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.		3.097.659,06	3.097.659,06
10 122 0002 2.050	Instalação e manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Instalação e manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza.			0,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 122 0036 2.051	Func. do Conselho Municipal de Saúde Func. do Conselho Municipal de Saúde.			0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.245.794,92	4.245.794,92
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.918.469,72	3.918.469,72
10 301 0009 2.052	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			0,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.		3.918.469,72	3.918.469,72
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			0,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	327.325,20	327.325,20
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.		327.325,20	327.325,20

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.107,41	5.218.582,93	5.418.690,34
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	200.107,41	5.218.582,93	5.418.690,34
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal Ampliação e Recuperação do Hospital	200.107,41		200.107,41
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.		5.218.582,93	5.218.582,93
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	0,00	0,00
10 303 0011 2.056	Manutenção da Assistência Farmacêutica Manutenção da Assistência Farmacêutica.			0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	121.250,00	121.250,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	121.250,00	121.250,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.			0,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica.		121.250,00	121.250,00
	TOTAL	200.107,41	12.683.286,91	12.883.394,32

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Fundo Municipal de Saúde

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.338.086,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.626.025,96	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	109.108,40		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	109.108,40		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.516.917,56		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.145.500,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.527.815,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	409.982,67		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	433.618,74		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.712.060,95	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	218.216,80		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	218.216,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.493.844,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	720,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.409.588,09		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	969,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	236.367,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	997.399,13		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	833.200,23		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			545.307,41
4.4.00.00.00	Investimentos		545.307,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	545.307,41		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.107,41		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	265.200,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	80.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	12.883.394,32

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistencia Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.732.769,32	1.732.769,32
08 122	Administração Geral	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social.		1.647.122,66	1.647.122,66
08 244	Assistência Comunitária	0,00	85.646,66	85.646,66
08 244 0020	Fortalecimento dos Orgãos Colegiados e de Controle S	0,00	85.646,66	85.646,66
08 244 0020 2.067	Realização das conferências municipais Realização das conferências municipais.			0,00
08 244 0020 2.068	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			0,00
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar Funcionamento do Conselho Tutelar.		85.646,66	85.646,66
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	0,00	0,00
08 244 0041 2.070	Operacionalizacao e Cozinha Comunitaria Operacionalizacao e Cozinha Comunitaria.			0,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
08 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
08 482 0021 2.071	Manutenção do Programa de Habitação Urbana Manutenção do Programa de Habitação Urbana.			0,00
	TOTAL	0,00	1.732.769,32	1.732.769,32

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Secretaria de Assistencia Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistencia Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.732.769,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.243.092,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.243.092,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.049.592,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	83.624,72		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	109.874,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		489.677,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	489.677,12		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.691,38		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	28.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	69.947,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	277.376,02		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	81.862,72		
			TOTAL DA DESPESA	1.732.769,32

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	728.631,74	728.631,74
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.943,39	30.943,39
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	30.943,39	30.943,39
08 243 0037 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Infância no SUAS.		30.943,39	30.943,39
08 244	Assistência Comunitária	0,00	697.688,35	697.688,35
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Protecão Social Básica	0,00	567.692,90	567.692,90
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS.		30.781,93	30.781,93
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Bloco da Proteção Social Básica - PSB.		536.910,97	536.910,97
08 244 0033 2.075	BPC na Escola BPC na Escola.			0,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	60.084,53	60.084,53
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS .		60.084,53	60.084,53
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	69.910,92	69.910,92
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.		69.910,92	69.910,92
	TOTAL	0,00	728.631,74	728.631,74

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			712.035,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		358.441,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	358.441,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	335.386,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.055,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		353.593,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	353.593,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	194.027,88		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60.084,53		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.098,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	39.383,23		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.596,25
4.4.00.00.00	Investimentos		16.596,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.596,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.596,25		

TOTAL DA DESPESA | 728.631,74

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017 2.078	Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência a Criança e ao Adolescente.			0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adole

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			0,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		0,00	
			TOTAL DA DESPESA	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.206.845,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		19.283.916,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	19.283.916,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.566.440,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.526.256,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.678.741,39		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.512.477,46		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.922.929,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.922.929,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.292.091,10		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	7.996,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.066,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	608.314,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	5.325.755,37		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	272.777,03		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.401.529,05		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.426.278,95
4.4.00.00.00	Investimentos		2.014.259,23	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.014.259,23		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.576.382,54		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	437.876,69		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		412.019,72	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	412.019,72		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	412.019,72		
			TOTAL DA DESPESA	31.633.124,17

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.782.891,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.227.560,01	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	109.108,40		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	109.108,40		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.118.451,61		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.145.500,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.912.794,47		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	516.662,64		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	543.493,62		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.555.331,71	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	218.216,80		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	218.216,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.337.114,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.920,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.634.307,35		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	89.654,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	366.412,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.314.158,38		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	915.062,95		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			561.903,66
4.4.00.00.00	Investimentos		561.903,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	561.903,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.107,41		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	281.796,25		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	80.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	15.344.795,38

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.989.736,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.511.476,05	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	109.108,40		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	109.108,40		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	29.402.367,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.711.941,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.439.051,29		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.195.404,03		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.055.971,08		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.478.260,89	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	218.216,80		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	218.216,80		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.260.044,09		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.820,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.926.398,45		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	7.996,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	93.720,23		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	974.726,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.639.913,75		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	272.777,03		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.316.592,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.988.182,61
4.4.00.00.00	Investimentos		2.576.162,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.576.162,89		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.776.489,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	719.672,94		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		412.019,72	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	412.019,72		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	412.019,72		
			TOTAL DA DESPESA	46.977.919,55

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
01 031	Ação Legislativa	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	97.712,40	1.811.738,29	1.909.450,69
04	Administração	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
04 122	Administração Geral	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
12	Educação	0,00	19.622.010,06	19.622.010,06
12 122	Administração Geral	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 361	Ensino Fundamental	0,00	14.127.666,51	14.127.666,51
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	13.452.854,22	13.452.854,22
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	474.877,38	474.877,38
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	199.934,91	199.934,91
12 365	Educação Infantil	0,00	2.867.430,25	2.867.430,25
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	151.693,24	151.693,24
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.715.737,01	2.715.737,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.460,94	17.460,94
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	17.460,94	17.460,94
12 367	Educação Especial	0,00	166.146,22	166.146,22
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	166.146,22	166.146,22
12 368	Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
13	Cultura	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	174.420,00	174.420,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação

15		Urbanismo	349.328,17	1.417.054,56	1.766.382,73
15 451		Infra Estrutura Urbana	349.328,17	0,00	349.328,17
15 451 0007		Construção e Preservação de Espaços Públicos	349.328,17	0,00	349.328,17
15 452		Serviços Urbanos	0,00	1.417.054,56	1.417.054,56
15 452 0022		Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	4.350,00	4.350,00
15 452 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.412.704,56	1.412.704,56
17		Saneamento	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
17 512		Saneamento Básico Urbano	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
17 512 0024		Programa de Saneamento Básico	1.099.037,47	0,00	1.099.037,47
20		Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	0,00	26.418,00	26.418,00
20 608 0027		Desenvolvimento da Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
26		Transporte	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782		Transporte Rodoviário	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	72.426,70	72.426,70
27		Desporto e Lazer	30.304,50	0,00	30.304,50
27 812		Desporto Comunitário	30.304,50	0,00	30.304,50
27 812 0029		Esporte e Lazer para População	30.304,50	0,00	30.304,50
28		Encargos Especiais	0,00	684.796,75	684.796,75
28 843		Serviço da Dívida Interna	0,00	412.019,72	412.019,72
28 843 0000		Programas Especiais	0,00	412.019,72	412.019,72
28 846		Outros Encargos Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
28 846 0000		Programas Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
		TOTAL	1.576.382,54	30.056.741,63	31.633.124,17

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.461.401,06	2.461.401,06
08 122	Administração Geral	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.943,39	30.943,39
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	30.943,39	30.943,39
08 244	Assistência Comunitária	0,00	783.335,01	783.335,01
08 244 0020	Fortalecimento dos Orgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	85.646,66	85.646,66
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Protecão Social Básica	0,00	567.692,90	567.692,90
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	60.084,53	60.084,53
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	69.910,92	69.910,92
10	Saúde	200.107,41	12.683.286,91	12.883.394,32
10 122	Administração Geral	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 301	Atenção Básica	0,00	4.245.794,92	4.245.794,92
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.918.469,72	3.918.469,72
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	327.325,20	327.325,20
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.107,41	5.218.582,93	5.418.690,34
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	200.107,41	5.218.582,93	5.418.690,34
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	121.250,00	121.250,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	121.250,00	121.250,00
	TOTAL	200.107,41	15.144.687,97	15.344.795,38

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.909.450,69	1.909.450,69
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.909.450,69	1.909.450,69
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.909.450,69	1.909.450,69
04	Administração	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
04 122	Administração Geral	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	6.247.877,27	6.247.877,27
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	19.622.010,06	19.622.010,06
12 122	Administração Geral	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.577.239,41	1.577.239,41
12 361	Ensino Fundamental	0,00	14.127.666,51	14.127.666,51
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	13.452.854,22	13.452.854,22
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	474.877,38	474.877,38
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	199.934,91	199.934,91
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.867.430,25	2.867.430,25
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	151.693,24	151.693,24
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.715.737,01	2.715.737,01
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.460,94	17.460,94
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	17.460,94	17.460,94
12 367	Educação Especial	0,00	166.146,22	166.146,22
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	166.146,22	166.146,22
12 368	Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	866.066,73	866.066,73
13	Cultura	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	174.420,00	174.420,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	174.420,00	174.420,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação

15	Urbanismo	0,00	1.766.382,73	1.766.382,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	349.328,17	349.328,17
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	349.328,17	349.328,17
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.417.054,56	1.417.054,56
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	4.350,00	4.350,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.412.704,56	1.412.704,56
17	Saneamento	0,00	1.099.037,47	1.099.037,47
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.099.037,47	1.099.037,47
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	1.099.037,47	1.099.037,47
20	Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	26.418,00	26.418,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	26.418,00	26.418,00
26	Transporte	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	72.426,70	72.426,70
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	72.426,70	72.426,70
27	Desporto e Lazer	0,00	30.304,50	30.304,50
27 812	Desporto Comunitário	0,00	30.304,50	30.304,50
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	30.304,50	30.304,50
27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	684.796,75	684.796,75
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	412.019,72	412.019,72
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	412.019,72	412.019,72
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	272.777,03	272.777,03
	TOTAL	0,00	31.633.124,17	31.633.124,17

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.461.401,06	2.461.401,06
08 122	Administração Geral	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.647.122,66	1.647.122,66
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.943,39	30.943,39
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	30.943,39	30.943,39
08 244	Assistência Comunitária	0,00	783.335,01	783.335,01
08 244 0020	Fortalecimento dos Orgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	85.646,66	85.646,66
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Protecão Social Básica	0,00	567.692,90	567.692,90
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	60.084,53	60.084,53
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	69.910,92	69.910,92
08 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	12.883.394,32	12.883.394,32
10 122	Administração Geral	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.097.659,06	3.097.659,06
10 301	Atenção Básica	0,00	4.245.794,92	4.245.794,92
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.918.469,72	3.918.469,72
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	327.325,20	327.325,20
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.418.690,34	5.418.690,34
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.418.690,34	5.418.690,34
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	121.250,00	121.250,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	121.250,00	121.250,00
	TOTAL	0,00	15.344.795,38	15.344.795,38

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Camara Municipal de Umirim	1.909.450,69	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.909.450,69	0,00	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	911.863,73	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	1.565.176,92	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	138.527,52	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	386.029,78	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	2.203.927,84	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	928.746,98	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	113.604,50	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.247.877,27	0,00	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	2.461.401,06	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.461.401,06	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	19.622.010,06
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	12.883.394,32	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.883.394,32	0,00	19.622.010,06

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	1.766.382,73
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	174.420,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.420,00	0,00	1.766.382,73

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	1.099.037,47	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.099.037,47	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	26.418,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.418,00	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04 Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	0,00
05 Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
06 Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	72.426,70	0,00
07 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	30.304,50
10 Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11 Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	72.426,70	30.304,50

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	1.909.450,69
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	911.863,73
03	Sec. de Admin, Finanças e Planejamento	684.796,75	0,00	2.249.973,67
04	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp	0,00	0,00	138.527,52
05	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient	0,00	0,00	412.447,78
06	Sec.Infra Estrutura Viação e Serviços Pú	0,00	0,00	5.141.774,74
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	19.622.010,06
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	12.883.394,32
09	Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juve	0,00	0,00	1.133.471,48
10	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	2.461.401,06
11	Sec do Desenv da Industria e do Comércio	0,00	0,00	113.604,50
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	684.796,75	0,00	46.977.919,55

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	1.065.838,73	715.838,73	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	26.621,05		173.378,95
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	35.000,00	14.823,61		20.176,39
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00	10.120,94		4.879,06
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00	205.907,59	175.907,59	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	556.498,20	6.498,20	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	20.000,00	0,00		20.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	25.000,00	1.413,76		23.586,24
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras				
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.				
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100.000,00	124.205,66	24.205,66	
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	1.361.000,00	2.005.429,54	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	500.000,00	382.309,90		117.690,10

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	500.000,00	382.309,90	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	3.500,00	2,70		3.497,30
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00	5.962,45		44.037,55
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	35.000,00	109,93		34.890,07
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Principal	4.000,00	73.895,39	69.895,39	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	2.500,00	166,92		2.333,08

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R ENÇA PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	2.000,00	273,96		1.726,04
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	18.000,00	2.608,59		15.391,41
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	5.000,00	9,10		4.990,90
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	0,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	184,62		815,38
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	12.000,00	3.624,34		8.375,66
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	15.000,00	1.920,31		13.079,69
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	18.695,02		16.304,98
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	244.500,00	107.453,33	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	1.574,97		38.425,03

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Receita de Serviços....	40.000,00	1.574,97	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.300.000,00	18.187.657,47		1.112.342,53
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	740.000,00	802.654,96	62.654,96	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	770.000,00	773.000,61	3.000,61	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	2.981,19		2.018,81
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	18.000,00	9.678,97		8.321,03
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	301.284,21	1.284,21	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.070.000,00	1.675.817,59		394.182,41

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	750.000,00	669.081,33		80.918,67
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	130.000,00	405.251,48	275.251,48	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	6.271,60		6.728,40
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	800.000,00	65.247,20		734.752,80
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	359.413,48		340.586,52
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal				
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	23.000,00	0,00		23.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	88.000,00	0,00		88.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	260.000,00	41.943,20		218.056,80
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	13.800,00	0,00		13.800,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal				
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	43.000,00	0,00		43.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	120.000,00	220.254,21	100.254,21	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	13.000,00	0,00		13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	15.000,00	791.372,37	776.372,37	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual				
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.				
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saude	250.000,00	250.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	3.650.000,00	3.558.507,84		91.492,16
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	195.000,00	0,00		195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	150.000,00	0,00		150.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	30.000,00	1.473,00		28.527,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	110.000,00	30.070,02		79.929,98
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	80.000,00	43.248,00		36.752,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.40.01.00	Transf. de Recursos do FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	180.000,00	568.659,78	388.659,78	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.351.008,11	1.351.008,11	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	3.602.755,59		97.244,41
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	289.344,75	39.344,75	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.000,00	15.236,23		1.763,77
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico				
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	50.000,00	23.285,82		26.714,18
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS				
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	80.000,00	167.105,11	87.105,11	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação				
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	170.000,00	60.630,40		109.369,60
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal				
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf. dos Estados p/Prog Assistencia Social				
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf. dos Estados p/Prog Assistencia	40.500,00	0,00		40.500,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.10	Transf. dos Estados p/Prog Assistencia Social/FEAS -	28.350,00	12.000,00		16.350,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11.050.000,00	11.909.330,14	859.330,14	
	TOTAL DE Transferências Corrente	46.218.650,00	46.194.564,66	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica				
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.	15.000,00	1.791,39		13.208,61

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.	350.000,00	558.051,26	208.051,26	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias				
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00		
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	365.000,00	559.842,65	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	48.729.150,00	49.251.175,05	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	0,00	67.349,93	67.349,93	
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	0,00	67.349,93	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde				
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	300.000,00	0,00		300.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação				
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	834.250,00	1.831.177,36	996.927,36	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas				
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS				
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação				
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	875.000,00	59.060,00		815.940,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	2.709.250,00	1.890.237,36	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	2.709.250,00	1.957.587,29	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.860.000,00	-3.637.531,20	222.468,80	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-596,16	403,84	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-3.000,00	0,00	3.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados				
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-740.000,00	-719.359,45	20.640,55	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	-59.038,86		9.038,86
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.400,00	-3.047,23	352,77	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-4.657.400,00	-4.419.572,90	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-4.657.400,00 0,00	-4.419.572,90 0,00	-	-
	TOTAIS	46.781.000,00	46.789.189,44	-	-

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim
Consolidado
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
01	Camara Municipal de Umir					
01 01.	Camara Municipal de Umirim					
	Despesas correntes	1.827.482,74	0,00	1.827.482,74	1.810.402,29	17.080,45
	Despesas de capital	99.048,40	0,00	99.048,40	99.048,40	0,00
	TOTAL DE Camara Municipal	1.926.531,14	0,00	1.926.531,14	1.909.450,69	17.080,45
02	Gabinete do Prefeito					
02 01.	Gabinete do Prefeito					
	Despesas correntes	911.863,73	0,00	911.863,73	911.863,73	0,00
	TOTAL DE Gabinete do Prefe	911.863,73	0,00	911.863,73	911.863,73	0,00
03	Sec. de Admin, Finanças					
03 01.	Sec de Admin, Finanças e P					
	Despesas correntes	1.824.492,95	0,00	1.824.492,95	1.824.492,95	0,00
	Despesas de capital	425.480,72	0,00	425.480,72	425.480,72	0,00
	TOTAL DE Sec de Admin, Fin	2.249.973,67	0,00	2.249.973,67	2.249.973,67	0,00
04	Sec da Controladoria, Ou					
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvi					
	Despesas correntes	138.527,52	0,00	138.527,52	138.527,52	0,00
	TOTAL DE Sec da Controlado	138.527,52	0,00	138.527,52	138.527,52	0,00
05	Sec.de Agric. Rec.Hidric					
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric.					
	Despesas correntes	412.447,78	0,00	412.447,78	412.447,78	0,00
	TOTAL DE Sec.de Agric. Rec	412.447,78	0,00	412.447,78	412.447,78	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
06	Sec.Infra Estrutura Viaç					
06 01.	Secretaria de Infra Estrut					
	Despesas correntes	3.662.289,10	0,00	3.662.289,10	3.662.289,10	0,00
	Despesas de capital	1.479.485,64	50.000,00	1.529.485,64	1.479.485,64	50.000,00
	TOTAL DE Secretaria de Inf	5.141.774,74	50.000,00	5.191.774,74	5.141.774,74	50.000,00
07	Secretaria de Educação					
07 01.	Fundo Municipal de Educaçã					
	Despesas correntes	3.098.280,61	0,00	3.098.280,61	3.098.280,61	0,00
	TOTAL DE Fundo Municipal d	3.098.280,61	0,00	3.098.280,61	3.098.280,61	0,00
07 02.	Fundo de Educação Básica -					
	Despesas correntes	16.131.769,76	0,00	16.131.769,76	16.131.769,76	0,00
	Despesas de capital	391.959,69	0,00	391.959,69	391.959,69	0,00
	TOTAL DE Fundo de Educação	16.523.729,45	0,00	16.523.729,45	16.523.729,45	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Mu					
08 01.	Fundo Municipal de Saúde					
	Despesas correntes	12.338.086,91	0,00	12.338.086,91	12.338.086,91	0,00
	Despesas de capital	465.307,41	80.000,00	545.307,41	545.307,41	0,00
	TOTAL DE Fundo Municipal d	12.803.394,32	80.000,00	12.883.394,32	12.883.394,32	0,00
09	Sec. de Cultura, Turismo					
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, E					
	Despesas correntes	1.103.166,98	0,00	1.103.166,98	1.103.166,98	0,00
	Despesas de capital	30.304,50	0,00	30.304,50	30.304,50	0,00
	TOTAL DE Sec de Cultura, T	1.133.471,48	0,00	1.133.471,48	1.133.471,48	0,00
10	Secretaria de Assistenci					
10 01.	Secretaria de Assistencia					
	Despesas correntes	1.732.769,32	0,00	1.732.769,32	1.732.769,32	0,00
	TOTAL DE Secretaria de Ass	1.732.769,32	0,00	1.732.769,32	1.732.769,32	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	AUTORIZADA CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADA T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
10 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	712.035,49	0,00	712.035,49	712.035,49	0,00
Despesas de capital	16.596,25	0,00	16.596,25	16.596,25	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	728.631,74	0,00	728.631,74	728.631,74	0,00
11 Sec do Desenv da Industr					
11 01. Sec do Desenv da Indústria					
Despesas correntes	113.604,50	0,00	113.604,50	113.604,50	0,00
TOTAL DE Sec do Desenv da	113.604,50	0,00	113.604,50	113.604,50	0,00
99 Reserva de Contingencia					
99 99. Reserva de Contigencia					
Reserva de contingência	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
TOTAL DE Reserva de Contig	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
TOTAL GERAL	47.010.000,00	130.000,00	47.140.000,00	46.977.919,55	162.080,45

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Em R$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			CORREIOS - SAFP	0,00	23.309,39	0,00		23.309,39
			INSS-DEBITO PARC	1.769,76	0,00	0,00		1.769,76
			INSS-DEBITO PARC	15.141.919,65	0,00	356.548,66		14.785.370,99
			DÉBITOS CONSOLID					
			PASEP-PARCELAMEN	161.058,76	0,00	61.958,51		99.100,25
-	-	-	TOTAL GERAL	15.304.748,17	23.309,39	418.507,17		14.909.550,39

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Umirim — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Consolidado — Em R$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SIVSP	16.356,65	9.016,87	25.373,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SARHMA	652,97	5.519,55	6.172,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SAS	13.386,05	48.151,96	61.538,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	0,00	101.031,38	101.031,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	10.276,88	103.596,44	113.873,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SAFP	3.438,00	5.959,04	9.397,04	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	65.865,57	65.865,57	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - GP	880,58	11.329,50	12.210,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SIVSP	8.851,54	180.343,89	189.195,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SARHMA	0,00	12.110,37	12.110,37	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SAS	880,00	11.629,90	12.509,90	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	4.858,55	75.828,55	80.687,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS	12.318,00	31.124,22	43.442,22	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SAFP	6.348,20	11.666,04	18.014,24	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SCTEJ	0,00	6.735,62	6.735,62	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FME	0,00	12.648,74	12.648,74	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SIVSP	6.150,00	0,00	0,00	6.150,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	13.560,00	0,00	0,00	13.560,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS	72.350,68	0,00	0,00	72.350,68
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SAFP	12.552,82	0,00	0,00	12.552,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FME	40.533,92	0,00	0,00	40.533,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FMS	290.763,50	0,00	0,00	290.763,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SIVSP	49.628,12	0,00	0,00	49.628,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	14.360,00	0,00	0,00	14.360,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SAFP	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FME	1.734,96	0,00	0,00	1.734,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - GP	850,00	0,00	0,00	850,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SAS	9.500,00	0,00	7.700,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	550,00	0,00	0,00	550,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMS	13.372,00	0,00	9.572,00	3.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMAS	550,00	0,00	550,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SAFP	16.500,00	0,00	12.100,00	4.400,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FME	10.550,00	0,00	10.550,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMS	0,00	600,00	0,00	600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SIVSP	9.016,87	0,00	9.016,87	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SARHMA	5.519,55	0,00	5.519,55	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SAS	48.151,96	0,00	48.151,96	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FUNDEB	101.031,38	0,00	101.031,38	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	103.596,44	0,00	103.596,44	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SAFP	5.959,04	0,00	5.959,04	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	65.865,57	0,00	65.865,57	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - GP	11.329,50	0,00	11.329,50	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SIVSP	180.343,89	0,00	180.343,89	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SARHMA	12.110,37	0,00	12.110,37	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SAS	11.629,90	0,00	11.629,90	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	75.828,55	0,00	75.828,55	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	31.124,22	0,00	31.124,22	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SAFP	11.666,04	0,00	11.666,04	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCTEJ	6.735,62	0,00	6.735,62	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	12.648,74	0,00	12.648,74	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SIVSP	23.393,66	0,00	0,00	23.393,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SARHMA	709,91	0,00	0,00	709,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAS	19.820,25	0,00	0,00	19.820,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	7.578,22	0,00	0,00	7.578,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	314.155,38	0,00	0,00	314.155,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAFP	7.684,84	0,00	0,00	7.684,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCTEJ	655,30	0,00	0,00	655,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	5.274,14	0,00	0,00	5.274,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - GP	30.455,72	0,00	0,00	30.455,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SIVSP	233.264,72	0,00	0,00	233.264,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SARHMA	13.385,18	0,00	0,00	13.385,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAS	26.499,23	0,00	0,00	26.499,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	70.950,86	0,00	0,00	70.950,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	152.679,99	0,00	0,00	152.679,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAFP	45.435,06	0,00	0,00	45.435,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SCTEJ	6.608,48	0,00	0,00	6.608,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	61.438,43	0,00	0,00	61.438,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMU	1,20	0,00	0,00	1,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP	350,00	0,00	0,00	350,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SIVSP	23.765,08	0,00	7.500,00	16.265,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SAS	1.276,71	0,00	0,00	1.276,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	153.970,87	0,00	0,00	153.970,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	48.676,77	0,00	8.000,00	40.676,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SAFP	25.487,20	0,00	0,00	25.487,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FME	25.590,72	0,00	0,00	25.590,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - GP	17.826,34	0,00	12.850,00	4.976,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SIVSP	591.318,35	0,00	124.213,72	467.104,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SARHMA	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SAS	33.122,95	7.700,00	37.627,15	3.195,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	11.258,19	0,00	6.000,00	5.258,19
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMS	169.849,54	9.572,00	122.909,68	56.511,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMAS	9.841,94	550,00	10.391,86	0,08

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SCOT	500,00	0,00	500,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SAFP	100.432,98	12.100,00	105.772,00	6.760,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SCTEJ	27.076,20	0,00	27.000,00	76,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SDIC	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME	105.607,14	10.550,00	111.532,20	4.624,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - GP	0,00	104.300,00	0,00	104.300,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SIVSP	0,00	146.583,23	0,00	146.583,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SARHMA	0,00	4.845,14	0,00	4.845,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SAS	0,00	35.285,35	0,00	35.285,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	0,00	318.348,79	0,00	318.348,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	0,00	210.675,34	0,00	210.675,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	0,00	22.617,58	0,00	22.617,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SCOT	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SAFP	0,00	12.666,83	0,00	12.666,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SCTEJ	0,00	37.672,38	0,00	37.672,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	0,00	102.799,05	0,00	102.799,05
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	3.699.352,61	1.734.823,33	2.082.531,31	3.351.644,63
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. - CMU	0,00	419,16	419,16	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - CMU	0,00	48.366,40	48.366,40	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - GP	0,00	68.575,74	55.377,74	13.198,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SIVSP	0,00	8.702,71	8.194,58	508,13
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SARHMA	0,00	26.412,42	22.366,55	4.045,87
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SAS	1.197,75	57.117,72	46.632,72	11.682,75
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - FUNDEB	0,00	688.934,05	571.195,09	117.738,96
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - FMS	0,00	209.323,45	170.226,76	39.096,69
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SCOT	0,00	3.963,44	3.963,44	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SAFP	0,00	43.092,66	43.092,66	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SCTEJ	0,00	21.728,84	21.728,84	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - SDIC	0,00	2.344,14	2.344,14	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A - FME	0,00	16.906,96	16.906,96	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMU	3.663,26	128.511,83	128.511,83	3.663,26
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - GP	0,00	311,88	311,88	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - SIVSP	0,00	3.860,09	3.563,16	296,93
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - SARHMA	0,00	14.028,44	13.265,40	763,04
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - SAS	0,00	18.536,32	16.077,29	2.459,03
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - FUNDEB	0,00	564.424,95	560.814,26	3.610,69
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - FMS	0,00	288.541,60	199.908,66	88.632,94
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - SAFP	0,00	31.174,16	29.316,56	1.857,60
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - SCTEJ	0,00	3.945,30	3.945,30	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - FME	0,00	23.838,21	22.004,52	1.833,69

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
FALTAS - CMU	31,23	7.169,78	7.169,78	31,23
FALTAS - SARHMA	0,00	1.251,56	1.251,56	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	40.407,32	40.407,32	0,00
FALTAS - SAFP	0,00	1.008,10	1.008,10	0,00
INSS. - CMU	5.167,03	100.847,00	100.847,00	5.167,03
INSS. - GP	0,00	37.445,60	36.309,56	1.136,04
INSS. - SIVSP	12.026,77	97.580,19	107.445,58	2.161,38
INSS. - SARHMA	1.051,44	23.288,98	22.605,28	1.735,14
INSS. - SAS	4.097,60	101.588,34	99.191,05	6.494,89
INSS. - FUNDEB	74.949,28	1.256.850,06	1.230.461,51	101.337,83
INSS. - FMS	26.171,24	614.583,73	605.276,09	35.478,88
INSS. - FMAS	1.163,25	36.413,66	35.903,92	1.672,99
INSS. - SCOT	0,00	8.136,00	7.420,00	716,00
INSS. - SAFP	3.368,32	77.232,23	74.955,50	5.645,05
INSS. - SCTEJ	697,85	33.433,30	31.942,61	2.188,54
INSS. - SDIC	0,00	8.480,00	7.764,00	716,00
INSS. - FME	2.077,42	46.244,24	45.150,78	3.170,88
IRRF. - CMU	9.573,34	80.194,93	80.194,93	9.573,34
IRRF. - GP	0,00	63.912,27	63.912,27	0,00
IRRF. - SIVSP	0,00	15.325,49	15.325,49	0,00
IRRF. - SARHMA	0,00	2.587,40	2.587,40	0,00
IRRF. - SAS	0,00	10.692,17	10.692,17	0,00
IRRF. - FUNDEB	0,00	210.952,73	210.952,73	0,00
IRRF. - FMS	0,00	565.889,13	565.889,13	0,00
IRRF. - FMAS	0,00	8.660,77	8.660,77	0,00
IRRF. - SCOT	0,00	807,84	807,84	0,00
IRRF. - SAFP	0,00	21.126,91	21.126,91	0,00
IRRF. - SCTEJ	0,00	8.774,08	8.774,08	0,00
IRRF. - SDIC	0,00	1.922,88	1.922,88	0,00
IRRF. - FME	0,00	8.671,19	8.671,19	0,00
ISS PMU - SAFP	0,00	24,00	24,00	0,00
ISSQN - CMU	789,88	97,90	97,90	789,88
ISSQN - GP	0,00	4.649,00	4.649,00	0,00
ISSQN - SIVSP	0,00	26.548,04	26.548,04	0,00
ISSQN - SARHMA	0,00	892,50	892,50	0,00
ISSQN - SAS	0,00	2.676,85	2.676,85	0,00
ISSQN - FUNDEB	0,00	2.813,50	2.813,50	0,00
ISSQN - FMS	0,00	26.070,22	26.070,22	0,00
ISSQN - FMAS	0,00	2.913,75	2.913,75	0,00
ISSQN - SAFP	0,00	58,50	58,50	0,00
ISSQN - SCTEJ	0,00	5.672,19	5.672,19	0,00
ISSQN - SDIC	0,00	330,00	330,00	0,00
ISSQN - FME	0,00	2.118,50	2.118,50	0,00
M&A SEGUROS - SIVSP	0,00	497,12	38,24	458,88

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
M&A SEGUROS - SAS	0,00	913,38	70,26	843,12
M&A SEGUROS - FUNDEB	0,00	24.390,20	15.128,32	9.261,88
M&A SEGUROS - FMS	0,00	4.342,26	334,02	4.008,24
M&A SEGUROS - SAFP	0,00	359,06	220,96	138,10
M&A SEGUROS - FME	0,00	822,64	63,28	759,36
OUTRAS RESTITUICOES - CMU	0,00	230,00	230,00	0,00
OUTRAS RESTITUICOES - SIVSP	0,00	220,80	220,80	0,00
OUTRAS RESTITUICOES - FME	0,00	787,49	0,00	787,49
PENHORA SOBRE FOLHA - SIVSP	0,00	441,60	220,80	220,80
PENSAO ALIMENTICIA - GP	0,00	1.821,60	1.821,60	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SIVSP	0,00	7.258,57	7.258,57	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SAS	0,00	2.586,00	2.586,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	17.541,29	16.865,20	676,09
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	0,00	15.747,72	15.631,87	115,85
PENSAO ALIMENTICIA - SAFP	0,00	3.232,50	3.232,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SCTEJ	0,00	1.422,30	1.422,30	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FME	0,00	5.420,32	5.420,32	0,00
SIND.APEOC - FUNDEB	0,00	52.572,37	37.415,75	15.156,62
SIND.APEOC - FMS	0,00	167,42	0,00	167,42
SIND.APEOC - FME	0,00	1.093,68	0,00	1.093,68
SIND.SAUDE - FMS	0,00	6.166,70	499,00	5.667,70
SINTSEP - SIVSP	0,00	506,29	40,09	466,20
SINTSEP - SARHMA	0,00	1.211,76	84,12	1.127,64
SINTSEP - SAS	0,00	4.338,11	476,66	3.861,45
SINTSEP - FUNDEB	0,00	32.622,23	24.706,06	7.916,17
SINTSEP - FMS	0,00	15.590,51	1.221,30	14.369,21
SINTSEP - FMAS	0,00	1.677,10	0,00	1.677,10
SINTSEP - SAFP	0,00	1.930,39	1.120,99	809,40
SINTSEP - SCTEJ	0,00	815,08	70,58	744,50
SINTSEP - FME	0,00	1.586,10	121,32	1.464,78
TOTAL DE DEPÓSITOS	146.025,66	6.047.715,89	5.654.547,19	539.194,36
TOTAL GERAL	3.845.378,27	7.782.539,22	7.737.078,50	3.890.838,99

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Relação dos Créditos Adicionais
Exercício Financeiro 2019

Dados			Tipo		Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Cr. Especial	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00001/19	02/jan	00529/18	5.719.121,37		5.719.121,37		
00002/19	01/fev	00529/18	1.498.000,00		1.498.000,00		
00003/19	01/mar	00529/18	2.025.100,00		2.025.100,00		
00004/19	01/abr	00529/18	1.440.000,00		1.440.000,00		
00005/19	17/abr	00543/19		80.000,00	80.000,00		
00013/19	02/mai	00529/18	1.796.500,00		1.796.500,00		
00014/19	22/mai	00529/18	60.000,00		60.000,00		
00006/19	03/jun	00529/18	2.705.000,00		2.705.000,00		
00017/19	01/jul	00529/18	838.000,00		838.000,00		
00019/19	01/ago	00529/18	359.000,00			359.000,00	
00018/19	01/ago	00529/18	1.628.000,00		1.628.000,00		
00020/19	02/set	00529/18	1.623.955,00		1.623.955,00		
0023A/19	01/out	00529/18	41.200,00		41.200,00		
00023/19	01/out	00529/18	2.286.850,00		2.286.850,00		
0026A/19	01/nov	00529/18	316.000,00		316.000,00		
00026/19	01/nov	00529/18	2.088.385,25		2.088.385,25		
00034/19	02/dez	00529/18	37.468,86		37.468,86		
00033/19	02/dez	00529/18	851,55		851,55		
00032/19	02/dez	00529/18	2.376.586,62		2.376.586,62		
00035/19	04/dez	00550/18		50.000,00	50.000,00		
Total Créditos Adicionais			**26.840.018,65**	**130.000,00**	**26.611.018,65**	**359.000,00**	**-**

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS	
Créditos Suplementares	26.840.018,65
Créditos Especiais	130.000,00
Créditos Extraordinários	-
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**26.970.018,65**

DADOS ORÇAMENTO	
Nº Lei	00529/18
Vr. Fixado Orçamento	46.781.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS	
Superávi Financeiro	-
Excesso de Arrecadação	359.000,00
Anulação de Dotações	26.611.018,65
Operações de Crédito	-
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	**26.970.018,65**

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Vr. Supl Autorizado	32.746.700,00
Vr. Supl Realizado Até o Mês	26.840.018,65
% Supl Até o Mês	**57,37%**
Vr. Supl Disponível	**5.906.681,35**

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Superávit Exercício Anterior	291.284,84
Superávit Financeiro Utilizado	-
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	**291.284,84**

APURAÇÃO - EXCESSO REAL	
Vr. Arrecadado Até o Mês	46.789.189,44
Vr. Da Receita - Prevista	46.781.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	**8.189,44**

Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00001/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 5.719.121,37 (Cinco Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.719.121,37 (Cinco Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.719.121,37 (Cinco Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Janeiro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		90.000,00
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		100.000,00
PARA:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		47.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Public		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	39.360,1(

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	340.000,00
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		439.360,10
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	302.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		332.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	230.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	461.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	900.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	90.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	150.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	180.000,00
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	39.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		2.080.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	385.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	74.000,00
		Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	73.000,00
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.111,27

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.102.111,27
	PARA:		
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	89.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		117.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		250.000,00
	PARA:		
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	43.000,00
		Anul.dotação	70.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		161.000,00
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	650,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		650,00
	TOTAL GERAL		5.719.121,37

Umirim, 02 de Janeiro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		19.121,37
	TOTAL Gabinete do Prefeito		19.121,37
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		100.000,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		100.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		400.000,00
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1510000000 Outros Convênios da União	100.000,00
		1520000000 Outros Convênios do Estado	200.000,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1620000000 Contribuição de Ilumincação Pública	100.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1001000000 Recurso Ordinário	400.000,00
16 481 0021 1.006	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1510000000 Outros Convênios da União	50.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1510000000 Outros Convênios da União	100.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		1.550.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	300.000,00
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1120000000 Transferência do Salário-Educação	200.000,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1122000000 Transferência de Recurso do PNAE	100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		700.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		100.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		200.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		300.000,00
12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		750.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		150.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		200.000,00
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		700.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.000.000,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		400.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		400.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		100.000,00
	TOTAL GERAL		5.719.121,37

Umirim, 02 de Janeiro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00002/19, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 1.498.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.498.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.498.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Fevereiro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	PARA:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.000,00
	PARA:		
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		15.000,00
	PARA:		
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		5.000,00
	PARA:		
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hídricos e Meio Ambient		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		7.000,00
	PARA:		
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	211.000,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	262.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		482.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
12 365 0014 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar-Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		13.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	174.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	65.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	4.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		243.000,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	61.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	220.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		502.000,00
	PARA:		
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.000,00
13 392 0028 2.060	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1520000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		156.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		46.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		23.000,00
	TOTAL GERAL		1.498.000,00

Umirim, 01 de Fevereiro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	DE:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		30.000,00
	DE:		
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		30.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		30.000,00
	DE:		
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		130.000,00
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		100.000,00
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		50.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		130.000,00
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		50.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		62.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		622.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		160.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		111.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		125.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		486.000,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		120.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		120.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		50.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01 de Fevereiro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.498.000,00

Umirim, 01 de Fevereiro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00003/19, de 01 de Março de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 2.025.100,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.025.100,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.025.100,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Março de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.600,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.600,00
PARA:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		9.500,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	156.000,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	190.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		346.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	40.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		40.000,00
	PARA:		
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	150.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	15.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		435.000,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	39.500,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	217.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	590.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.042.500,00
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		50.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.500,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		91.500,00
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		4.000,00
	TOTAL GERAL		2.025.100,00

Umirim, 01 de Março de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		6.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.600,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		3.500,00
TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi			9.500,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		56.000,00
15 452 0025 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
17 512 0024 2.024	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		246.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		40.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		200.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		150.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		15.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		535.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		190.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		15.000,00
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		39.500,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		367.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.042.500,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		50.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		42.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		91.500,00
DE:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		4.000,00
	TOTAL GERAL		2.025.100,00

Umirim, 01 de Março de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00004/19, de 01 de Abril de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 1.440.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.440.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.440.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Abril de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		5.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	45.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		110.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	37.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	115.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		242.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	31.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	15.000,00
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	170.000,00
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		231.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	18.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	390.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	35.000,00
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	96.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	66.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		830.000,00
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		12.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.000,00
	TOTAL GERAL		1.440.000,00

Umirim, 01 de Abril de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		60.000,00
04 131 0004 2.003	Realização de eventos institucionais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
14 422 0044 2.005	Criação da Guarda Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			150.000,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
20 608 0027 2.016	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi			80.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 1.005	Reforma do Mercado Municipal e do Galpão dos feirantes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		30.000,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		70.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,0(
16 481 0021 1.006	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		40.000,0(
16 482 0021 1.007	Construção de Unidades habitacionais na Zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		40.000,0(
17 512 0024 1.008	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		20.000,0
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		30.000,0
17 512 0024 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		50.000,0
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,0
25 752 0025 1.011	Ampliação de redes de eletrificação urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		50.000,(

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		50.000,00
26 782 0043 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		600.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		50.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		50.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		50.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		250.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		200.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		100.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		60.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		60.000,00

FELIPE CARLOS OCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 01 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.440.000,00

Umirim, 01 de Abril de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00005/19, de 17 de Abril de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00543/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 17 de Abril de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 17 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00543/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
2220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		80.000,00
	TOTAL GERAL		80.000,00

Umirim, 17 de Abril de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 17 de Abril de 2019, autorizado pela LEI 00543/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		30.000,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		50.000,00
	TOTAL GERAL		80.000,00

Umirim, 17 de Abril de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00013/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 1.796.500,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.796.500,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.796.500,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Maio de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.500,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	95.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		103.500,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	6.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	132.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		138.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	60.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	207.000,00
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		680.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	430.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		640.000,00
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		2.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		5.000,00
	PARA:		
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	25.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	188.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		228.000,00
	TOTAL GERAL		1.796.500,00

Umirim, 02 de Maio de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
15 452 0022 2.019	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		50.000,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		53.500,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação			103.500,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		38.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			138.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		265.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		265.000,00
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		50.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		680.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 301 0009 2.052	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		300.000,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		640.000,00
	DE:		
	09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven	
04 122 0002 2.059		Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1001000000		Recurso Ordinário	2.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		2.000,00
	DE:		
	10 01.	Secretaria de Assistencia Social	
08 122 0002 2.066		Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30.00		Material de consumo	
1001000000		Recurso Ordinário	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	
1001000000		Recurso Ordinário	5.000,00
			15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	
1001000000		Recurso Ordinário	53.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	
1001000000		Recurso Ordinário	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		123.000,00
	DE:		
	10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243 0037 2.072		Programa Primeira Infância no SUAS	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	
1311000000		Transferência de Recurso do FNAS	50.000,00
08 244 0033 2.074		Blòco da Proteção Social Básica - PSB	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	
1311000000		Transferência de Recurso do FNAS	50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.796.500,00

Umirim, 02 de Maio de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00014/19, de 22 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 22 de Maio de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 22 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliacão e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		60.000,00
	TOTAL GERAL		60.000,00

Umirim, 22 de Maio de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/19 de 22 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		60.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		60.000,00
	TOTAL GERAL		60.000,00

Umirim, 22 de Maio de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00014/19, de 22 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 22 de Maio de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/19 de 22 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliacão e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		60.000,00
	TOTAL GERAL		60.000,00

Umirim, 22 de Maio de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS, LEGISLANDO PARA O FUTURO

OFÍCIO/CMU/GABPRES N° 019/2019.
ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito adicional através de decreto do executivo.

Umirim/CE, 22 de maio de 2019.

EXCELENTISSÍMO SENHOR
FELIPE CARLOS UCHÔA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM
UMIRIM/CE

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar através de Decreto do Executivo, a abertura de crédito adicional suplementar para este Poder Legislativo Municipal, no valor de **R$60.000,00 (sessenta mil reais)** na forma especificada abaixo:

0101- Câmara Municipal
01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação e Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.51.00 - R$60.000,00

Total.....R$60.00,00

Pedimos ainda que a fonte de recurso para fazer face à cobertura das despesas vinculadas aos créditos abertos, corram por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, na forma disposta no Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal N°4.320/64 na forma especificada abaixo:

3.3.90.36.00 - R$60.000,00

Total.....R$60.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Bastos Braga Filho
Presidente 2019/2020

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00006/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 2.705.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.705.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.705.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 03 de Junho de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.200,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.200,00
PARA:			
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	33.500,00
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		33.500,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.000,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	370.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		382.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	23.500,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	112.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		135.500,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	336.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	32.500,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	144.000,00
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	45.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		585.500,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	191.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.200,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	386.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	193.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	328.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	122.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	39.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.390.500,00
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	62.000,00
27 812 0029 1.020	Reforma e Ampliação do Estádio municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	21.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		83.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	7.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		80.800,00
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		3.000,00
	TOTAL GERAL		2.705.000,00

Umirim, 03 de Junho de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
04 131 0004 2.003	Realização de eventos institucionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
14 422 0044 2.004	Fortalecimento da parceria com Órgãos de Seg. Pública		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
20 605 0045 2.013	Apoio ao pescador artesanal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
20 608 0027 2.014	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
20 608 0027 2.015	Implement. do Programa Hora de Plantar		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		22.000,00
20 608 0027 2.016	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		26.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		113.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
15 452 0025 1.005	Reforma do Mercado Municipal e do Galpão dos feirantes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 2.020	Manutenção e Conservação dos Cemitérios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
16 482 0021 1.007	Construção de Unidades habitacionais na Zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
17 512 0024 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		30.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		45.000,00
17 512 0024 2.024	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		97.000,00
26 782 0043 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		63.000,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação			516.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	40.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1112000000 Transferência do FUNDEB 60%	200.000,00
		1114000000 Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	300.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1112000000 Transferência do FUNDEB 60%	49.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	30.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	30.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	70.000,00
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1112000000 Transferência do FUNDEB 60%	30.000,00
12 366 0014 2.046	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1112000000 Transferência do FUNDEB 60%	30.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		979.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	35.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	100.000,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1220000001 Transferência de convênio-União/Saúde	60.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio	219.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	50.000,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio	100.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		915.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		21.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
08 244 0041 2.070	Operacionalizacao e Cozinha Comunitaria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		82.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			2.705.000,00

Umirim, 03 de Junho de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00007/19, de 01 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$838.000,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Julho de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL:	Gabinete do Prefeito		20.000,00
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		4.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.000,00
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	127.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		234.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	65.000,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	49.000,00
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		117.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	19.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	35.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	21.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		142.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	90.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	22.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	26.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		224.000,00
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		46.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		40.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.000,00
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		9.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			838.000,00

Umirim, 01 de Julho de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1001000000 Recurso Ordinário	20.000,00
28 846 0000 2.009	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1001000000 Recurso Ordinário	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1001000000 Recurso Ordinário	20.000,00
TOTAL	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		80.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1001000000 Recurso Ordinário	30.000,00
15 452 0022 2.019	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1530000000 Transfência da União de Royalty Petróleo	36.000,00
15 452 0025 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		50.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		166.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		50.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		30.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		70.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		200.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		52.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		352.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		40.000,00
	TOTAL GERAL		838.000,00

Umirim, 01 de Julho de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00018/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 1.628.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.628.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.628.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Agosto de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		15.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	130.000,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	276.000,00
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		487.000,00
	PARA:		
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0016 2.034	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	58.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	135.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		301.000,00
	PARA:		
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	2.500,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	22.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	89.500,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		167.500,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	48.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	24.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	23.000,00
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	113.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	91.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	39.000,00
PARA:	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		518.000,00
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	37.000,00
PARA:	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		71.000,00
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
PARA:	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		3.000,00
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	11.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	9.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.000,00
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.500,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		65.500,00
	TOTAL GERAL		1.628.000,00

Umirim, 01 de Agosto de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
		1001000000 Recurso Ordinário	70.000,00
28 846 0000 2.009	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
		1001000000 Recurso Ordinário	30.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		100.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1001000000 Recurso Ordinário	55.000,00
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1001000000 Recurso Ordinário	40.000,00
15 452 0022 2.019	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1530000000 Transfência da União de Royalty Petróleo	15.000,00
15 452 0025 1.005	Reforma do Mercado Municipal e do Galpão dos feirantes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
16 481 0021 1.006	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1510000000 Outros Convênios da União	10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		20.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1610000000	CIDE		40.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		200.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
12 362 0014 2.030	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		100.000,00
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		300.000,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		100.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		111.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		210.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		421.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		105.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		105.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		310.000,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
13 392 0028 2.061	Apoio e ampliação da banda de música municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		13.000,00
23 695 0030 2.062	Ações de Incentivo e Qualificação do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0029 1.020	Reforma e Ampliação do Estádio municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
27 812 0029 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		40.000,00
27 812 0029 2.063	Apoio à criação da Liga Desportiva		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
27 812 0029 2.064	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		203.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		7.000,00
08 244 0020 2.068	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		50.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		24.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		44.000,00
	TOTAL GERAL		1.628.000,00

Umirim, 01 de Agosto de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00019/19, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Agosto de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/19 de 01 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	15.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		15.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Exce.arrec.	148.000,00
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educação Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Exce.arrec.	196.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		344.000,00
	TOTAL GERAL		359.000,00

Umirim, 01 de Agosto de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Governo Municipal de Umirim
Consolidado

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 31/07/2019 - Valores em R$

1. DADOS

	R$
A) Arrecadação de 01/01/2018 a 31/07/2018	25.852.791,72
B) Arrecadação de 01/08/2018 a 31/12/2018	19.150.313,06
C) Arrecadação de 01/01/2019 a 31/07/2019	27.080.271,52

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$TI\ \% = \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2019 a 31/07/2019}}{\text{Arrecadação de 01/01/2018 a 31/07/2018}} \right) \times 100 \right) - 100$$

$$= \left(\left(\frac{27.080.271,52}{25.852.791,72} \right) \times 100 \right) - 100 = (104,75) - 100 =$$

$$= 4,75\ \%$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/08/2018 a 31/12/2018 ATUALIZADA PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$F = \text{Arrecadação de 01/08/2018 a 31/12/2018} \times ((TI + 100) / 100)$$

$$= 19.150.313,06 \times ((4,75 + 100) / 100)$$

$$= R\$\ 20.059.952,93$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+	Arrecadação de 01/01/2019 a 31/07/2019		27.080.271,52
+	Arrecadação de 01/08/2018 a 31/12/2018 atualizada pela taxa de incremento (TI)		20.059.952,93
-	Receita prevista para exercício de 2019		46.781.000,00
-	Créditos extraordinários de 01/01/2019 a 31/07/2019		0,00
=	D I F E R E N Ç A	R$	359.224,45

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R$ 359.224,45

Umirim, 31 de Julho de 2019.

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00020/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 1.623.955,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.623.955,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.623.955,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Setembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		21.000,00
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	5.000,00
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	78.500,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		85.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	51.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	700,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	129.000,00
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.500,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		218.200,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	69.500,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	48.500,00
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	13.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	125.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		257.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	23.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	142.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	26.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	190.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		407.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	38.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	58.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	172.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	31.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		550.500,00
	PARA:		
	09 01. Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		26.500,00
	PARA:		
	10 01. Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		32.400,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.055,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.055,00
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.300,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		24.300,00
	TOTAL GERAL		1.623.955,00

Umirim, 02 de Setembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		33.955,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		78.955,00
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		6.000,00
28 846 0000 2.009	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		53.000,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		7.000,00
18 542 0032 2.012	Ações de defesa e controle ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
20 544 0024 1.002	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
20 608 0027 2.014	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
20 608 0027 2.015	Implement. do Programa Hora de Plantar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
20 608 0027 2.016	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
20 608 0027 2.017	Assistência a Seguro Safra		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		105.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
12 362 0014 2.030	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.500,00
12 365 0016 2.034	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		390.500,00
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		18.000,00
12 361 0015 1.016	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 366 0014 2.045	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		268.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0002 2.050	Instalação e manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 122 0036 2.051	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
10 301 0009 2.052	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		30.000,00
10 301 0034 1.018	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		67.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		40.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.500,00
10 303 0011 2.056	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		311.000,00
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
13 392 0028 2.060	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1520000000	Outros Convênios do Estado		5.000,00
13 392 0028 2.061	Apoio e ampliação da banda de música municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
23 695 0030 2.062	Ações de Incentivo e Qualificação do Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
27 812 0029 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
27 812 0029 2.063	Apoio à criação da Liga Desportiva		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
27 812 0029 2.064	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
27 813 0037 2.065	Projetos sociais para a juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		315.000,00
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		62.500,00
DE:			
10 03.	Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles		
08 243 0017 2.078	Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Fundo Mun dos Dir da Criança e do Ado		40.000,00
	TOTAL GERAL		1.623.955,00

Umirim, 02 de Setembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00023/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 2.286.850,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.286.850,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.286.850,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Outubro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.100,00
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.500,00
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.100,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		29.900,00
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	63.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.500,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
		Anul.dotação	16.200,00
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	130.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		221.700,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.000,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	51.000,00
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	10.500,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	130.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		195.600,00
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	156.100,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	56.000,00
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	513.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
		Anul.dotação	43.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	33.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		987.200,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.100,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.000,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	144.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	128.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	33.000,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	194.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	108.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	59.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		711.200,00
	PARA:		
	09 01. Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		7.000,00
	PARA:		
	10 01. Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	79.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	400,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		79.400,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.800,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.200,00
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		52.750,00
	TOTAL GERAL		2.286.850,00

Umirim, 01 de Outubro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		3.400,00
TOTAL Camara Municipal de Umirim			3.400,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		115,21
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.915,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		78,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		23.844,36
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		3.400,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.709,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 131 0004 2.003	Realização de eventos institucionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
14 422 0044 2.004	Fortalecimento da parceria com Órgãos de Seg. Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
14 422 0044 2.005	Criação da Guarda Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		111.061,97
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		361,27
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		764,26
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		22,08
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.348,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		17.467,46
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		939,18
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		39,00
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		91,36
28 846 0000 2.009	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		47.032,61
DE:			
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		6.160,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		4.028,48
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		484,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		24.672,48
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		8.447,25
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.242,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		9.308,06
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		8.625,54
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		385,54
18 542 0032 2.012	Ações de defesa e controle ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
20 608 0027 2.015	Implement. do Programa Hora de Plantar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
20 608 0027 2.016	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		582,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		51.590,39
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1001000000 Recurso Ordinário	21.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1001000000 Recurso Ordinário	5.734,39
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
		1001000000 Recurso Ordinário	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
		1001000000 Recurso Ordinário	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1001000000 Recurso Ordinário	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1001000000 Recurso Ordinário	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	250,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
		1001000000 Recurso Ordinário	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1001000000 Recurso Ordinário	8.901,82
			25.000,00
		1530000000 Transfência da União de Royalty Petróleo	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1001000000 Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1001000000 Recurso Ordinário	85,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1001000000 Recurso Ordinário	880,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0007 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		1.671,83
15 451 0007 1.004	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
15 452 0022 2.019	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		8.500,00
15 452 0025 2.020	Manutenção e Conservação dos Cemitérios		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
15 452 0025 2.021	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		190,22

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		198,45
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
17 512 0024 1.008	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		10.000,00
17 512 0024 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		3.962,53
17 512 0024 1.010	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		6.250,00
17 512 0024 2.024	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		9.000,00
25 752 0025 1.011	Ampliação de redes de eletrificação urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		13.470,00
26 782 0025 2.025	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		73,30

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
1610000000	CIDE		10.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		48.000,00
26 782 0043 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		7.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		329.317,95
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.122,80
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.191,99
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		709,63
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.499,28
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.386,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 122 0002 2.027	Manutenção dos conselhos municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
12 361 0013 2.028	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		42.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
12 362 0014 2.030	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		40.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		64.500,00
12 364 0014 2.031	Apoio aos estudantes universitários		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		7.000,00
12 365 0014 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar-Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.000,00
12 365 0016 2.034	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1120000000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1120000000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	15.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	10.000,00
		1120000000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
12 366 0014 2.035	Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1122000000 Transferência de Recurso do PNAE	6.152,88
12 368 0014 2.036	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	10.000,00
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1120000000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6,64
1120000000	Transferência do Salário-Educação		57.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		2.586,45
12 368 0015 1.015	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		746.656,42
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		25,25
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		280,16
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		27.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		20.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		392,13
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.683,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		74,78
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		774,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		82,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		402,15
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		426,58
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		1.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		31.906,78
			11.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		950,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
12 366 0014 2.045	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
12 366 0014 2.046	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1113000000 Transferência do FUNDEB 40%	2.000,00
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1112000000 Transferência do FUNDEB 60%	5.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		199.698,72
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	381,26
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	381,26
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	280,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	21.918,51
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	30,30

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		279,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.599,77
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300,00
10 122 0002 2.050	Instalação e manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
10 122 0036 2.051	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.664,18
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.204,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.075,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.300,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.783,20
10 302 0010 1.019	Ampliação e Recuperação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3,86
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		16.500,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		304,22
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.618,79
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.370,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.000,00
10 303 0011 2.056	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		6.000,00
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		17.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		227.393,35
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		16.884,64
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		128,05
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		9.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		424,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		4.934,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		204,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		500,33
13 392 0028 2.060	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		2.580,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1520000000	Outros Convênios do Estado		700,00
27 812 0029 1.020	Reforma e Ampliação do Estádio municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		695,50
27 812 0029 2.064	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
27 813 0037 2.065	Projetos sociais para a juventude		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		97.350,52
DE:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		125,12
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		598,50
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		7.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		113,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.774,19
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		137,28
08 244 0020 2.067	Realização das conferências municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
08 244 0020 2.068	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		7.587,70
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		220,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
08 244 0041 2.070	Operacionalizacao e Cozinha Comunitaria		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
08 482 0021 2.071	Manutenção do Programa de Habitação Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		107.955,79
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		818,98

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.474,08
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.854,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.909,55
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.366,45
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.347,32
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
			50.485,77
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		20.240,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		9.297,81
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.079,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.630,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		114,51
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		3.632,71
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
08 244 0033 2.075	BPC na Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		480,74
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		5,87
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		9,60
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.770,18
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.744,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.954,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.403,75
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		271.618,32
DE:			
10 03.	Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles		
08 243 0017 2.078	Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		851,48
	TOTAL Fundo Mun dos Dir da Criança e do Ado		15.851,48
DE:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.250,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 0023A/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 41.200,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 41.200,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$41.200,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Outubro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0023A/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	41.200,00
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		41.200,00
	TOTAL GERAL		41.200,00

Umirim, 01 de Outubro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0023A/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		41.200,00
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		41.200,00
	TOTAL GERAL		41.200,00

Umirim, 01 de Outubro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9
FONE: (85) 3364 1579
JUNTOS LEGISLANDO PARA O FUTURO

OFÍCIO Nº31 /2019

Umirim-CE, em 01 de Outubro de 2019

A Prefeitura Municipal de Umirim

Att:Exmo Sr. Prefeito

Senhor Prefeito,

Através deste solicitamos que seja realizada através de Decreto do Executivo, a abertura de crédito adicional suplementar para este Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ **41.200,00** (Quarenta e um mil e duzentos reais) na forma especificada abaixo:

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0000 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

33.90.39.00 R$ 41.200,00

Total .....R$ 41.200,00

Pedimos ainda que a fonte de recurso para fazer face a cobertura das despesas vinculadas a aos créditos abertos corram por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, na forma disposta no Parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 na forma especificada abaixo:

3.3.90.35.00 R$ 41.200,00

Total .....R$ 41.200,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Recebi
em 29/10/19

Antônio Bastos Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00026/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 2.088.385,25 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.088.385,25 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.088.385,25 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Novembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Camara Municipal de Umirim			3.400,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.256,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			16.056,00
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.508,21
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.746,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.313,50
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.650,30
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	27.870,10

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		124.088,89
PARA:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.224,93
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	485,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		1.709,93
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.692,44
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.282,50
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
		Anul.dotação	23.492,01
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	258.625,68
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		339.092,63
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	29.465,61

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	35.494,25
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	1.227,60
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		68.987,46
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	8.823,54
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	43.559,34
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	198.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	16.000,00
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	39.678,33

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	12.844,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	23.205,66
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	31.521,25
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	14.751,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	51.015,52
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	2.110,42
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	5.051,65
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		484.561,46
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	49.243,43
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.852,85
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	23.310,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	49.702,24
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	82.600,00
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	149.908,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	128.830,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	53.430,34
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	224.674,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	103.553,17
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.600,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	33.750,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		903.455,29
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.551,96
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.650,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		22.201,96
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.631,06
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.464,42
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		105.195,48
	PARA:		
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.922,31
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	100,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.053,39
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.010,45

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0038 2.076	Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	1.550,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		19.636,15
	TOTAL GERAL		2.088.385,25

Umirim, 01 de Novembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		8.334,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		3.157,29
	TOTAL Gabinete do Prefeito		11.491,29
DE:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		5,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		4.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		300,00
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		3.174,58
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		8.130,08
DE:			
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.200,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		7.200,00
DE:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1001000000 Recurso Ordinário	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1001000000 Recurso Ordinário	399,47
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	3.300,00
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		5.699,47
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		1001000000 Recurso Ordinário	173,81
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	8.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1001000000 Recurso Ordinário	116.264,49
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
		1001000000 Recurso Ordinário	161.716,20
25 752 0025 1.011	Ampliação de redes de eletrificação urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		1620000000 Contribuição de Ilumincação Pública	8.530,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		295.584,50
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
		1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação	6.395,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		290,37
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,03
			3.721,94
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		210,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.400,00
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		460,31
12 365 0014 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		867,76
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		331,34
12 365 0016 2.034	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		59.243,27
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		87.920,02
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		49.532,75
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		30.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		526,75
			157.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		410,37
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		312,50
			73.968,75
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		623,94
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		35,20
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		100,00
			12.400,00
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		582,75
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.100,00
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		312,35
			23.665,52
12 366 0014 2.045	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 366 0014 2.046	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		46.000,00
			186,18
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		12.000,00
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		1.073.757,06
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		34.247,81
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.864,40

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
			13.300,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			309,58
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.300,00
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.607,80
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			116.834,63
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			40,06
			421,15
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			171.556,50
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			5.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		376.581,93
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.165,80
			7.770,09

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		8.935,89
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89,15
1001000000	Recurso Ordinário		
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar		125.347,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			412,30
DE:	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		143.849,16
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		2,22
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00
1001000000	Recurso Ordinário		
08 244 0033 2.075	BPC na Escola		65,85
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			19,26

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		65.087,33
DE:			
10 03.	Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles		
08 243 0017 2.078	Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.148,52
	TOTAL Fundo Mun dos Dir da Criança e do Ado		4.148,52
	TOTAL GERAL		2.088.385,25

Umirim, 01 de Novembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 0026A/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado nc artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$316.000,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 01 de Novembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0026A/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	316.000,00
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		316.000,00
	TOTAL GERAL		316.000,00

Umirim, 01 de Novembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0026A/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliacão e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		2.287,60
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		38.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		49.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		35.184,18
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		23.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		4.564,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		58.664,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0026A/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		316.000,00
	TOTAL GERAL		316.000,00

Umirim, 01 de Novembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00032/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 2.376.586,62 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.376.586,62 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.376.586,62 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Dezembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.500,50
	TOTAL Gabinete do Prefeito		13.500,50
PARA:			
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.038,29
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.042,76
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.951,85
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.000,00
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		125.032,90
PARA:			
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.200,00
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		2.200,00
PARA:			
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.566,38

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	861,66
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		2.428,04
PARA:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	28.867,49
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.258,24
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.850,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.700,00
15 452 0025 2.022	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Ilumincação Pública		
		Anul.dotação	10.401,10
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		107.076,83
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	37.584,93
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.344,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	14.700,44
12 361 0014 2.029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	6.610,09
12 365 0014 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	3.392,34
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		65.631,80
PARA:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	45.782,87
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	11.874,49
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	761.219,15
12 361 0015 2.040	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	7.076,89
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	381.401,01
12 365 0016 2.042	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	30.402,45

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.100,00
12 365 0016 2.043	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	59.932,01
12 365 0016 2.044	Remuneração dos profissionais da Educa Creches - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	107.038,92
12 367 0014 2.047	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	3.256,24
12 367 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	13.727,91
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		1.424.161,94
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	47.606,39
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.453,07
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	29.054,06
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	181.344,71

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.973,07
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	144.236,97
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	64.988,08
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		501.406,35
PARA:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	24.829,16
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	243,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	850,00
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		25.922,16
PARA:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	79.757,08
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.720,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.747,92
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.330,00

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.250,00
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.116,66
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		90.921,71
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.073	Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.328,29
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.817,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.303,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.305,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		15.754,39
PARA:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	550,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		2.550,00

FELIPE CARLOS OCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			2.376.586,62

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	DE:		
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		14.803,14
	TOTAL Gabinete do Prefeito		14.803,14
	DE:		
03 01.	Sec de Admin, Finanças e Planejamento		
04 122 0002 2.006	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.875,87
28 843 0000 2.007	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		8.091,07
28 846 0000 2.008	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		450,41
			468,08
	TOTAL Sec de Admin, Finanças e Planejamento		19.885,43
	DE:		
04 01.	Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp		
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		300,00
	TOTAL Sec da Controladoria, Ouvidoria e Tra		300,00
	DE:		
05 01.	Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient		
04 122 0002 2.011	Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3,86

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		6.396,47
	TOTAL Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambi		6.400,33
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		7.076,81
15 452 0025 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		106.125,56
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		117.002,37
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.026	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.322,03
12 368 0014 2.037	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		113.440,18
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		115.762,21
DE:			
07 02.	Fundo de Educação Básica - FUNDEB		
12 361 0013 2.038	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		86.232,15

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 0
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		45.782,8
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		61,0
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		500,0
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		17.896,5
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		193.965,5
12 361 0013 2.039	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		694.000,0
12 365 0016 2.041	Manutenção das atividades da educação in fantil-Pre-Escola-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		343.300,0
12 366 0014 2.045	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		15.000,0
	TOTAL Fundo de Educação Básica - FUNDEB		1.396.738,1
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.049	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.971,8
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.400,0
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.583,1

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0009 2.053	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		130.000,00
10 301 0036 2.054	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.891,60
10 302 0010 2.055	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		54.271,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.244,68
10 304 0012 2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		118.000,00
10 304 0012 2.058	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		94.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		631.363,31
DE:			
09 01.	Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven		
04 122 0002 2.059	Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		4.887,27
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		850,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		11.128,96

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Ju		16.866,23
DE:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1001000000 Recurso Ordinário	18.375,28
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
		1001000000 Recurso Ordinário	520,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1001000000 Recurso Ordinário	2.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1001000000 Recurso Ordinário	1.216,50
08 244 0020 2.069	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1001000000 Recurso Ordinário	250,00
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		23.311,78
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.072	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	8.000,00
08 244 0033 2.074	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1001000000 Recurso Ordinário	36,00
		1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	15.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	1.150,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
		1311000000 Transferência de Recurso do FNAS	1.278,45

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		43,70
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		25.508,15
DE:			
11 01.	Sec do Desenv da Indústria e do Comércio		
04 122 0002 2.079	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolv da Indústria e do Comércio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.050,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.145,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550,00
1001000000	Recurso Ordinário		5.500,00
	TOTAL Sec do Desenv da Indústria e do Comér		8.645,50
	TOTAL GERAL		2.376.586,62

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00033/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 851,55 (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 851,55 (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$851,55 (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Dezembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	851,55
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		851,55
	TOTAL GERAL		851,55

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		851,55
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		851,55
	TOTAL GERAL		851,55

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00034/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito suplementar no valor de R$ 37.468,86 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00529/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 37.468,86 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$37.468,86 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 02 de Dezembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		30.500,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Assistencia Social		
08 122 0002 2.066	Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.968,86
	TOTAL Secretaria de Assistencia Social		6.968,86
	TOTAL GERAL		37.468,86

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00529/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Umirim		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		37.468,86
	TOTAL Camara Municipal de Umirim		37.468,86
	TOTAL GERAL		37.468,86

Umirim, 02 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

DECRETO Nro 00035/19, de 04 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umirim , o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umirim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00550/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Umirim, em 04 de Dezembro de 2019

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/19 de 04 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00550/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
22 661 0025 1.022	Const. de Galpoes Incentivo a Industria		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Umirim, 04 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Umirim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/19 de 04 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00550/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Secretaria de Infra Estrutura, Viação e		
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		25.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura, Viação		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Umirim, 04 de Dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 550/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.019.

(Publicada em data de 04/12/2019, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao Orçamento Fiscal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Sec.de Infraestrutura, Viação e Serv. Públicos.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601	Sec.de Infraestrutura, Viação e Serv. Públicos		
22	Industria		
661	Promoção Industrial		
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
0601.22.661.0025.1.022	Construção de Galpões de Incentivo à Industria		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1001000000	50.000,00

Fonte 1520000000 – Outros Convênios do Estado

Art. 2º. Como fonte para ocorrer as despesas orçamentárias com a abertura do credito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria, conforme Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Sec.de Infraestrutura, Viação e Serv. Públicos.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601	Sec.de Infraestrutura, Viação e Serv. Públicos		
0601.04.122.0002.2.018	Gestão e Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos	Fonte 1001000000	25.000,00
0601.26.782.0043.1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1510000000	25.000,00

Fonte 1001000000 – Recursos Ordinários e 1510000000 – Recursos Outros Convênios da União

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2019, do Governo Municipal de Umirim.

Art. 4º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2.019.

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, **DECLARA**, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019, que a Prefeitura Municipal de Umirim **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Umirim, 31 de dezembro de 2019.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII

CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

LEI Nº 211/2.002, DE 04 DE MARÇO DE 2.002

Dispõe sobre a criação e ações da Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de UMIRIM (COCIN), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Umirim aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de UMIRIM (COCIN), tendo a suas finalidades, atividades, organização, estrutura e competência estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 2º- Consistem as finalidades da COCIN, na avaliação das ações de gestão e governo da Prefeitura Municipal de UMIRIM, e conjuntamente de maneira integrada com a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de UMIRIM, às ações dos respectivos Poderes, conforme as exigências contidas no art. 74 da CF, no art. 80 da CE, nos art. 76 e 80 da Lei nº 4.320, de 1º de Março de 1964, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Municípios (TCM) nº 01/97.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES

Art. 3º- Compreende às atividades da COCIN, o exercício permanente de avaliação fiscal técnica, auditoria e outros meios metodológicos, visando atingir o cumprimento de suas finalidades, as quais se encontram devidamente inseridas nos dispositivos legais referidos no capitulo imediatamente anterior.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 4º- A COCIN será formada por quarto integrantes, todos de livre escolha, abaixo discriminados, cuja nomeação e exoneração ficarão a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

I- um presidente
II- um relator
III- dois membros

Art. 5º- Todos os integrantes da COCIN serão pertencentes à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de UMIRIM, colocados à disposição exclusiva da Comissão, sem remuneração pelas atividades na comissão.

§ 1º- Na impossibilidade, motivada por questões de ordem de competência e/ou confiabilidade de selecionar o número de funcionários necessários ao preenchimento da vagas da COCIN, o chefe do Poder Executivo poderá nomear terceiros para suprir a carência desde que disponha de dotação e recursos financeiros para tanto.

§ 2º- O Presidente da COCIN poderá solicitar ao Prefeito Municipal de UMIRIM à disposição interna de funcionários para atendimento às necessidades imperativas, resultantes de suas atividades.

§ 3º- O expediente de funcionamento da COCIN será o mesmo da Prefeitura Municipal de UMIRIM, se outro não for estabelecido pelo Presidente da Comissão, com o viso de obter melhor desempenho e eficiência de suas ações.

§ 4º- Serão assegurados, integralmente, a todos os funcionários lotados na COCIN a recepção integral de seus vencimentos e vantagens existentes.

Art. 6º- A COCIN integrará, automaticamente, a estrutura de órgãos de assessoramento à Presidência deste Poder.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- Compete a COCIN:

I- normatizar, sistematizar e padronizar seus procedimentos operacionais;
II- exercer a supervisão técnica das atividades desenvolvidas pelo Setor financeiro, a seu cargo;
III- verificar a consistência dos dados apresentados em relatórios obrigatórios do Poder Executivo; e
IV- cumprir as finalidades e desempenhar as atividades previstas nesta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSICÕES ESPECÍFICAS

Art. 8º- É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal a adoção de mecanismo de apoio à viabilização da COCIN independentemente dos recursos humanos e materiais, *necessários e imprescindíveis oferecidos, desde que formalmente solicitados pela* Comissão.

Art. 9º- A Comissão de Controle Interno ficará subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo Municipal de UMIRIM, devendo à esta apresentação de relatórios mensais relativos ao desempenho de suas atividades, até o décimo dia do mês subseqüente.

Art. 10°- O Mandato da Comissão será de 4 (quatro) anos, iniciando sempre após a posse do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O tempo mandatarial expirará, obrigatoriamente, em igual data ao do chefe do Poder.

Art. 11°- A COCIN, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de UMIRIM, apreciará os Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), relativos às Contas de Gestão e de Governo da instituição.

Art. 12°- A sistematização do Controle Interno, na forma estabelecida nesta lei, não elimina, inibe ou prejudica o Controle Administrativo inerente ao Executivo, sobre todos os seus departamentos funcionais.

Art. 13°- Caberá a COCIN a elaboração do seu Regulamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de vigência desta lei, o qual será analisado e aprovado pelo Prefeito Municipal de UMIRIM.

Art. 14°- Os indícios de possíveis irregularidades encontrados pela Comissão de Controle Interno, implicarão na adoção das medidas elencadas no artigo seguinte.

Art. 15°- À caracterização de irregularidades prevista no § 1° do art. 74 da Constituição Federal, imprescinde de:

I- *notificação protocolar à autoridade funcional responsável pela possível* irregularidade, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, ofereça as suas justificativas;

II- decorrido esse prazo, tendo ou não ocorrido a apresentação das justificativas a COCIN, no prazo de 5 (cinco) dias proferirá a sua decisão, cabendo recurso desta, seguindo o mesmo curso previsto à notificação; e

III- no prazo de 5 (cinco) dias a decisão recursal, seja qual for, será imediatamente comunicado oficialmente ao Prefeito Municipal de UMIRIM e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) nos casos de constatação.

Art. 16°- A COCIN, sob pena de cometimento de crime funcional por parte de seus responsáveis, manterá arquivo com os resultados de seus trabalhos, constante em relatórios encaminhado ao Chefe do Poder Executivo até o 30° (trigésimo) dia do mês subseqüente, devidamente assinada por seus integrantes.

Art. 17°- No cumprimento de seu mister a COCIN será apoiada, no que couber, pelo Controle Social.

Art. 18º- As informações relativas às atividades da COCIN poderão ser acessadas na Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

Art. 19º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE, em 04 de março de 2.002.

ANTONIO DA MOTA BRITO
Prefeito Municipal

UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

CNPJ 06.582.464/0001-30 - CGF 06.920.216-8

LEI Nº 502/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

(Publicada em data de 09/11/2017, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

"Dispõe sobre a criação da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, instituindo o Sistema Municipal de Fiscalização e Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa n.º 001/17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará/TCM, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, e implantando o Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, ainda nos arts. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º. Fica criada na Estrutura Administrativa do Município a Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência de Umirim, a nível de Secretaria Municipal, organizada a Fiscalização e o Controle Interno no Município sob a forma de sistema - que abrange a Administração Direta e a Administração Indireta, nos termos do que dispõe o art. 31 da Constituição da República e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), junto à Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, criada através da presente Lei.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I. Sistema de Controle Interno (SCI): o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e

proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;

c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;

d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

II. Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, vinculada à SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA;

III. Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV. Unidade de Controle Interno: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade;

V. Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

VI. Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:

a) o objeto dos programas de governo existe;

b) corresponde às especificações estabelecidas;

c) atende às necessidades para as quais foi definido;

d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;

e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

VII. Objetos de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

VIII. Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle: normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

IX. Acompanhamento/Monitoramento: atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processo ,em nível de atividades;

X. Avaliação: atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E ESTRUTURA MÍNIMA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º. O Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será estruturado com os seguintes padrões mínimos para cada área e objeto de controle:

I. Execução Orçamentária e Financeira:

a) Contabilidade, Finanças e Créditos Orçamentários e Adicionais:

1. Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e

dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

2. Verificar se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade;
3. Verificar se os Livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente;
4. Verificar a existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;
5. Verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

b) Despesa Pública:

1. Analisar a caracterização do interesse público nas aquisições de bens ou serviços;
2. Verificar a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhada, em projetos básicos ou termos de referência, nas ordens de compra e de execução de serviço, nas notas de empenho de despesa, em Notas Fiscais, em recibos, em cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e em outros documentos similares;
3. Verificar a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas etc.;
4. Verificar se nos processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, os dados da conta bancária do credor, o número do cheque, quando for o caso, os números da nota de empenho e da nota fiscal respectiva;
5. Verificar se o pagamento foi efetuado pelas únicas formas previstas em norma dos Tribunais de Contas;
6. Consultar as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços;
7. Verificar o atendimento aos princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária, relativamente à contratação de obras e serviços e à aquisição de bens, notadamente com relação às regras concernentes a organização e composição dos autos dos processos respectivos definidas em norma dos Tribunais de Contas.

c) Receita Pública:

1. Cerificar a existência de documentos de arrecadação municipal;
2. Verificar a existência de registros bancários e de Tesouraria, tais como boletins de Tesouraria, contas bancárias etc.;

3. Verificar a existência de cadastro de contribuintes atualizado (imóveis, prestadores de serviços etc.).

II. Atos de Pessoal (ativo e inativo):

a) Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista;

b) Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais;

c) Verificar a existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais;

d) Verificar a existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados;

e) Verificar a existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados;

f) Verificar a existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;

g) Verificar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas;

h) Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas;

i) Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal;

j) Acompanhar e fiscalizar:

1. A concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
2. As nomeações e as exonerações dos comissionados;
3. A concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.);
4. Os serviços de estagiários e bolsistas;
5. Os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos.

III. Bens Patrimoniais:

a) Verificar a realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superiores a um ano;

b) Verificar se os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;

c) Verificar se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico;

d) Verificar se os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação;

e) Verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;

f) Verificar a existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens;

g) Acompanhar e fiscalizar:

1. O registro e controle dos bens imóveis;
2. A desapropriação de imóveis;
3. A cessão de uso de bens;
4. Os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.

h) Verificar a existência de arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais;

i) Verificar a existência e utilização de documento padrão para a requisição de material;

j) Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material;

k) Verificar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente;

l) Verificar se o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial;

m) Verificar as condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação etc.;

n) Verificar a existência de registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais;

o) Verificar a existência de controle das compras e aquisições de bens e serviços, seja através de boletins de medição de serviços, seja mediante a aferição da quantidade e qualidade do bem entregue;

p) Verificar a existência de fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN;

q) Verificar a existência de autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos;

r) Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes;

s) Verificar a existência de mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções;

t) Verificar a existência de controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus.

IV. Licitações, Contratos e Convênios:

a) Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos;

b) Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação, permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por "convite", de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio;

c) Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório;

d) Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos;

e) Verificar a existência de tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e se os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas.

V. Obras e Serviços de Engenharia:

a) Fase de Licitação:

1. Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município;
2. Verificar a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre à disposição dos Órgãos de Controle Externo;
3. Verificar se existem projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
4. Checar se consta o número da tabela fonte de referência no Orçamento Básico, ou seja, o código dos serviços e de que tabela oficial eles foram extraídos;
5. Verificar se houve publicação do edital resumido; - Verificar se a obra é fruto de Convênio (Estadual e/ou Federal), observando o valor da contrapartida, o termo de convênio e/ou Termo de Ajuste contendo o cronograma dos desembolsos financeiros;
6. Checar se existe justificativa fundamentada para dispensa ou inexigibilidade de licitação; - Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento da obra;

7. Verificar se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários do orçamento básico;
8. Verificar se as propostas das empresas contem: detalhamento dos custos unitários, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
9. Verificar se existe Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado por autoridade competente;
10. Verificar se foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas; - Verificar se foi firmado contrato com a empresa vencedora;
11. Verificar se foi expedida ordem de início dos serviços.

b) Fase de Execução e Fiscalização da Obra:

1. Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios, conferindo a modalidade do procedimento licitatório;
2. Verificar se existe portaria designando o fiscal responsável pela obra;
3. Checar se foram emitidas as ART`s (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra;
4. Verificar se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições e se nos boletins consta o atesto tanto do Responsável da Prefeitura como pelo Profissional Habilitado da Empresa contratada;
5. Verificar se foram elaborados termos aditivos; se tiver aditivos, os mesmos devem ser justificados;
6. Checar, no caso de convênio, se o pagamento da obra foi realizado através de conta específica;
7. Verificar se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas;
8. Verificar se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas; - Checar o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (diário de obras);
9. Solicitar da empresa vencedora o número da matricula CEI (Cadastro Especifico do INSS) de cada obra;
10. Em caso de obra conveniada, checar termo de convênio e plano de trabalho, caso haja contrapartida, proceder os atos de auditoria supracitados.

c) Fase de recebimento da Obra:

1. Verificar se foram recebidas mediante os TRPO – Termo de Recebimento Provisório da Obra e de TRDO – Termo de Recebimento Definitivo da obra;
2. Verificar se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras.

VI. Operações de Crédito:

a) Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações;
b) Verificar a ocorrência de aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

VII. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos:

a) Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos;
b) Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas;
c) Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria.

VIII. Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas:

a) Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de transferências de recursos públicos;
b) Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar;
c) Verificar se do processo de prestação de contas a que alude a alínea anterior consta a documentação estabelecida em norma dos Tribunais de Contas;
d) Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.

IX. Gestão Fiscal:

a) Verificar se, depois de esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa;
b) Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s);
c) Verificar se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição;

d) Verificar se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa;

e) Verificar se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitida a certidão de dívida ativa;

f) Verificar se da certidão de que trata a alínea anterior constam o nome do devedor, corresponsável, se houver, bem como domicílios ou endereços residenciais, valor original da dívida, juros e outros encargos previstos em lei, origem, natureza e fundamento legal, data e número de inscrição no registro da dívida ativa e número do processo administrativo ou do auto de infração;

g) Verificar se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município para que se dê início ao processo de execução fiscal;

h) Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes:

1. Ao endividamento do órgão/entidade;
2. Aos gastos com pessoal;
3. Às aplicações em educação (FUNDEB inclusive);
4. Aos gastos com a saúde.

i) Verificar a emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal;

j) Verificar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA;

k) Verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;

l) Verificar se os programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;

m) Verificar se a administração procedeu à elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

n) Acompanhar a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF;

o) Verificar se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF);

p) Analisar, sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;

q) Avaliar a gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;

r) Acompanhar e fiscalizar a publicação de atos oficiais do município e a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos, que advenham de imposição legal ou regulamentar;

s) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços de protocolo central e, quando couber, setoriais, auxiliando-os com vistas ao aprimoramento e modernização.

X. Ouvidoria:

a) receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade interna como da comunidade externa;
b) encaminhar às unidades envolvidas as solicitações para que possam:
   1. no caso de reclamações (queixas, manifestações de desagrado, protestos): explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;
   2. no caso de sugestões (idéias, propostas de mudanças): adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;
   3. no caso de consultas (solicitação de alguma referência, informação): responder às questões dos solicitantes; e
   4. no caso de elogios (reconhecimento, demonstração de satisfação com o serviço prestado): conhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho;
c) transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento da resposta do reclamado, as posições das unidades envolvidas;
d) registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;
e) acompanhar e/ou lembrar a realização de mudanças, quando estas fizerem parte da resposta fornecida pela unidade responsável;
f) encaminhar, bimestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, não podendo constar os nomes dos usuários.

XI. Transparência:

a) Verificar se todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização estão divulgados;

b) Verificar quanto a receita, se o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras estão divulgados;

c) Verificar se o sistema integrado de administração financeira utilizado no âmbito do ente da Federação obedece ao padrão mínimo exigidos pelo artigo 48 da LRF e os requisitos mínimos da Portaria n° 548/2010 do STN;

d) Verificar a tempestividade das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 4°. Integram o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e da Administração Indireta.

Art. 5°. A coordenação das atividades do sistema de controle interno será exercida pela Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, através Órgão Central do

Sistema de Controle Interno (OCSCI), com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Seção I
Da Criação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e sua finalidade

Art. 6º. O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI), com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, através da SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, na qual funcionará com a finalidade de:

I. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Direta e a Administração Indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII. Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X. Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII. Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV. Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios. os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e a Administração Indireta, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada.

XVI. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

XVII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Seção II
Dos Serviços seccionais da UCCI

Art. 7º. O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI), vinculado à CONTROLADORIA, terá um Gestor, denominado CONTROLADOR GERAL, podendo este ser o próprio Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa, que se manifestará através de relatórios, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

§ 1º. As funções de ordenamento de despesas poderão ser delegadas a servidor nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º. Os serviços seccionais do ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI) são serviços de controle, instituídos nas unidades administrativas, sujeitos à sua orientação normativa e à sua supervisão técnica.

§ 3º. Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o CONTROLADOR GERAL poderá emitir instruções normativas relacionadas ao controle interno, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma e, esclarecer dúvidas, sobre procedimentos de controle interno.

§ 4º. O Controle Interno instituído pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como serviço seccional da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

§ 5º. As unidades setoriais da administração indireta relacionam-se com a UCCI no que diz respeito às instruções e orientações normativas de caráter técnico-administrativo, e ficam adstritas às auditorias e as demais formas de controle administrativo instituídas pela Unidade Central de Controle Interno, com o objetivo de proteger o patrimônio público contra erros, fraudes e desperdícios.

Seção III
Da Competência do Controlador Geral

Art. 8º. Compete ao Controlador Geral a organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle previstos no art. 2º desta Lei.

§ 1º. Para o cumprimento das atribuições previstas no *caput*, o Controlador Geral:

I. Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II. Disporá sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III. Utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;

IV. Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização. associação ou sindicato à UCCI sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;

V. Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidade relativos a recursos públicos repassados pelo Município;

VI. Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

VII. Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação.

VIII. Deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

IX. Concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

X. Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços.

XI. Organizará a realização de treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno.

§ 2°. O Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo e ó Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da L.C. n°. 101/2000, além do Contabilista e do Secretário Responsável pela administração financeira, será assinado Controlador Geral do Município.

Seção IV
Do Recrutamento, Instituição de Função de Confiança e Lotação de Servidores no Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município - OCSCI

Art. 9°. Fica criado na estrutura administrativa do Município, o cargo de provimento em comissão, com status de Secretário Municipal, de Controlador Geral do Município, remunerado através de subsídio.

Art. 10. Serão ainda designados e/ou recrutados para atuação funcional junto à Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, no mínimo, 03 (três) servidores municipais de qualquer provimento.

§ 1°. Fica criada, no âmbito da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, a Coordenadoria Administrativa, Financeira e de Sistema de Informação, e o respectivo cargo de Coordenador Administrativo, Financeiro e de Sistema de Informação, cargo de provimento comissionado, com simbologia e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, responsável por:

I. Promover a apuração de denúncias formais, sob a orientação do Controlador Geral do Município, e em conjunto com a Consultoria / Assessoria Jurídica do Município, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;

II. Analisar, isoladamente ou em conjunto com outros Órgãos da Administração Municipal, as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais;

III. Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da Informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;

IV. Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e de auditoria na Administração Municipal;

V. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 2°. Fica criado, no âmbito da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, a Gerência de Controle de Material e Patrimônio, Convênios, Subvenções. Contribuições e Auxílios, e o respectivo cargo de Gerente de Controle de Material e Patrimônio, Convênios, Subvenções, Contribuições e Auxílios, cargo de provimento comissionado, com simbologia e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, responsável, sob a orientação do Controlador Geral do Município:

I. Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos Órgãos da Administração Municipal que se relacionem aos bens patrimoniais e almoxarifado, atuando, prioritariamente, de forma preventiva, com foco no desempenho da gestão;

II. Planejar e elaborar relatórios e acompanhar resultados das atividades relacionadas ao acompanhamento dos almoxarifados e patrimônio, juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças;

III. Propor fluxos e procedimentos no controle de almoxarifado e patrimônio;

IV. Planejar, gerenciar, elaborar relatórios e acompanhar resultados das auditorias realizadas por esta Gerência na área;

V. Desempenhar atividades de gerência designadas pelo Controlador Geral;

VI. Instaurar Tomadas de Contas Especiais, em situações que julgar necessário;

VII. Avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa, celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;

VIII. Sugerir providências a serem exigidas pela Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência para o exercício do Controle Interno Municipal;

IX. Examinar as fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade de licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres técnicos quando julgar necessário;

X. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 3º. Fica criado, no âmbito da Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência, a Gerência de Controle de Aplicação de Recursos, Cumprimento de Metas e dos Mecanismos de Transparência, e o respectivo cargo de Gerente de Controle de Aplicação de Recursos, Cumprimento de Metas e dos Mecanismos de Transparência, cargo de provimento comissionado, com simbologia e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, responsável:

I. Assessorar os órgãos da Administração Municipal na realização da execução contábil, financeira e orçamentária, com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;

II. Acompanhar e avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

III. Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da Administração Municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando, prioritariamente, de forma preventiva, com foco no desempenho da gestão;

IV. Desempenhar atividades de gerência designadas pelo Controlador Geral;

V. Promoção de medidas de orientação e educação, sob a orientação do Controlador Geral do Município, com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão nos órgãos da Administração Pública Municipal;

VI. Coordenar e promover as atividades do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, inclusive o recebimento e encaminhamento de pedidos de informação protocolados nesse serviço;

VII. Acompanhar, controlar e promover ações quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, sobretudo no que se refere as informações da transparência ativa e passiva;

VIII. Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IX. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 4º. Fica criado o Cargo de Ouvidor do Município de Umirim, de provimento em Comissão, e remuneração definida nos termos do anexo Único da presente Lei, que tem as seguintes atribuições:

I – receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade interna como da comunidade externa;

II – encaminhar às unidades envolvidas as solicitações para que possam:

a) no caso de reclamações (queixas, manifestações de desagrado, protestos): explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;

b) no caso de sugestões (idéias, propostas de mudanças): adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;

c) no caso de consultas (solicitação de alguma referência, informação): responder às questões dos solicitantes; e

d) no caso de elogios (reconhecimento, demonstração de satisfação com o serviço prestado): conhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho;

III – transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento da resposta do reclamado, as posições das unidades envolvidas;

IV – registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;

V – acompanhar e/ou lembrar a realização de mudanças, quando estas fizerem parte da resposta fornecida pela unidade responsável;

VI – encaminhar, bimestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, não podendo constar os nomes dos usuários, para os Secretários Municipais, caso o requeiram, a listagem das solicitações relacionadas às unidades ligadas às suas áreas.

VII – elaborar e divulgar relatórios bimestrais e relatório anual sobre o andamento da Ouvidoria;

VIII – manter permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às suas atividades;

IX – sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento das Unidades Administrativas;

X – retomar a sugestão, quando aceita pela unidade, mas não realizada;

XI – planejar, executar e analisar pesquisas de satisfação; e

XII – Divulgar os resultados das pesquisas, através de relatórios.

§ 4° - Os cargos de provimento comissionados criados nos §§ 1°, 2° e 3°, deverão ser ocupados por servidores efetivos, nomeados em caráter comissionado.

§ 5°. Os mecanismos criados através da presente Lei para garantir o funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal, terão vigência até a realização de concurso público que dará continuidade às atividades de Controle Interno.

Seção V
Das Garantias dos Integrantes do OCSCI

Art. 11. Constituem-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I. Independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta (Poder Executivo) e indireta (Autarquias e Fundações); e

II. O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

§ 1°. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço constrangimento ou obstáculo à atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2°. Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido em comunicação interna pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Os servidores lotados na UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Seção VI
Dos Deveres do Coordenador Perante Irregularidades no Sistema de Controle Interno

Art. 12. O Coordenador cientificará o Chefe do Poder Executivo e Legislativo mensalmente sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:

I. As informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

II. Apuração dos atos ou fatos qualificados, de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais;

III. Avaliação do desempenho das entidades da administração indireta (Autarquias e Fundações) do Município;

§ 1º. Constatada irregularidade ou ilegalidade pela Coordenadoria do Sistema de Controle, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 2º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para eliminá-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado ficando à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios.

§ 3º. Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada, O OCSCI comunicará o fato ao Tribunal de Contas jurisdicional e Ministério Público do Estado do Ceará, sob pena de responsabilização solidária.

§ 4º. Constará da Tomada e Prestação de contas de que trata este artigo, relatório resumido da Coordenadoria do Sistema de Controle sobre as contas tomadas ou prestadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 14. O Coordenador do Sistema de Controle Interno participará, obrigatoriamente:

I. Dos processos de expansão da informatização do Município, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II. De cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 15. Nos termos da legislação, poderão ser contratados especialistas para atender às exigências de trabalho técnico necessárias ao processo de implantação e implementação do Sistema de Controle Interno que, para esse fim, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 16 A nomeação do Controlador Geral do Município caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo, que deverá escolher entre cidadãos brasileiros que detenham capacitação técnica e/ou profissional para o exercício do cargo, e, preferencialmente, nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Administração ou Jurídicas e/ou experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de controle interno.

§ 1°. Não poderão ser designados para o exercício da função de que trata o caput, pessoas que:

I. Tenham sofrido penalização administrativa, civil ou penal tránsitada em julgada e não cumprida;

II. Realizem atividade político-partidária;

III. Exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

Art. 17. Os demais servidores que comporão o OCSCI, deverão possuir conhecimento técnico para o desempenho das atividades e desejável formação.

Art. 18. Para o desempenho de atividades como gestor do OCSCI, fica vedada a nomeação de:

I. Pessoas cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas;

II. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores.

Art. 19. Na ausência de legislação própria para o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Legislativo, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nesta Lei.

Art. 20. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas pelas dotações próprias vigentes no Orçamento Municipal, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal expedir Decreto para os ajustes necessários ao seu cumprimento.

Art. 21. Esta Lei terá seus efeitos jurídicos a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, aos 09 de outubro de 2017.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

CNPJ 06.582.464/0001-30 - CGF 06.920.216-8

ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 502/2017, de 09/11/2017
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A SEREM OCUPADOS POR EFETIVOS

Cargo	Nível	Vagas	Vencimento Básico (R$)	Representação (R$)	Remuneração (R$)	Subsídio (R$)
Controlador Geral do Município	Despadronizado	01	-	-	-	4.000,00
Ouvidor Municipal	CC-2	01	300,00	2.700,00	3.000,00	-
Coordenador Administrativo, Financeiro e de Sistema de Informação	CC-3	01	120,00	1.800,00	2.000,00	-
Gerente de Controle de Material e Patrimônio, Convênios, Subvenções, Contribuições e Auxílios	CC-4	01	120,00	1.080,00	1.200,00	-
Gerente de Controle de Aplicação de Recursos, Cumprimento de Metas e dos Mecanismos de Transparência	CC-4	01	120,00	1.080,00	1.200,00	-

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, aos 09 de outubro de 2017.

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII

Prestação de Contas
de Governo - 2019

CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2019.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 509/2017, de 27 de dezembro de 2017, aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021.

A Lei nº 518/2018, de 18 de julho de 2018, aprovou a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018.

A Lei nº 529/2018, de 31 de outubro de 2018, aprovou a LOA para o ano de 2018 com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R$ 46.781.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTO E OITENTA E UM MIL REAIS).

II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R$ 46.789.189,44 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R$ 46.977.919,55 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R$	44.831.602,15	DESPESAS CORRENTES	R$	43.989.736,94
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.957.587,29	DESPESAS DE CAPITAL	R$	2.988.182,61
TOTAL	**R$**	**46.789.189,44**	**TOTAL**	**R$**	**46.977.919,55**

IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:

A Prefeitura Municipal de Umirim, no exercício de 2019 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

V – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Convém demonstrar que o Município de Umirim além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação.....27,63 %
- Percentual aplicado na Saúde.....38,85 %

É o relatório.

Umirim, 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: UMIRIM			**Exercício: 2019**	
Empresa:		Contador:		
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		**FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA**		
C.N.P.J.:		C.P.F.:	**220.966.473-04 e 229.222.103-91**	
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	**10723/0-1 e 11708/0-1**	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :		
Rua: **Marcondes Pereira**	**Nº 540**	Rua: **Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,**	**440, Apto 1100 1200, Apto 401**	
Bairro/Distrito: **Dionísio Torres**		Bairro/Distrito : **Meireles e Dionísio Torres**		
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza		
UF.: **CE**	CEP.: **60.130.060**	UF.: **CE**	CEP.: **60.125.100 e 60.130.171**	
Telefone: **(085) 3257-4030**		Telefone Fixo:: (85) – 3250 4030 Celular (85) – 9955 9669		
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br		

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

I.N. Nº 01/2010 **Exercício: 2019**
Anexo nº 02 **Município: Umirim**
Período: Janeiro a Dezembro 2019

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R$
IPTU	14.823,61
ISS	556.498,20
ITBI	205.907,59
IRRF	1.092.459,78
Dívida Ativa Tributária	11.534,70
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	0,00
Quota parte do FPM	18.187.657,47
Quota parte do FPM - 1% Julho	773.000,61
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	802.654,96
Quota parte do ITR	2.981,19
Quota parte do IPVA	289.344,75
Quota parte do ICMS	3.602.755,59
Quota parte do IPI	15.236,23
Lei complementar N 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**25.554.854,68**
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	**6.388.713,67**
Complementação do FUNDEB R$	11.048.265,08

Despesas Consideradas como Aplicação em Manut. e Desenvolvimento do Ensino	Valor R$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	19.622.010,06
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	10.550,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	0,00
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	1.523.609,42
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	11.048.265,08
(=) Valor Aplicado	7.060.685,56
Percentual Aplicado %	**27,63%**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	**671.971,89**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	Desp.Rec. Conv.
BB.....5.053-9 (QSE SALARIO EDUCACAO)	51.695,78	610.645,57	745,24	1.523.609,42
BB.....5.122-5 (PNAT)	8.531,25	151.837,96	4.206,06	
BB.....6.727-X (PTA CRECHE SAO JOAQU)	65.659,32	748,66	103.949,92	
BB.....6.731-8 (BRASIL ALFABETIZADO)	10,60	-	-	
BB.....7.358-X (MERENDA ESCOLAR)	44.045,08	569.404,42	10.114,06	
BB.....9.064-6 (PDDE)	7.875,36	1.634,72	1.636,05	
BB.....9.603-2 (CRECHES)	46,37	-	0,01	
BB.....10.173-7 (PMUMIRIM PAR)	57.267,93	751,68	37.410,80	
BB.....10.249-0 (PMUMIRIM PAC II)	38.451,88	788,44	39.240,32	
BB.....10.568-6 (BRASIL CARINHOSO)	14.829,01	212,49	41,50	
BB.....11.805-2 (PMU/APOIO/FPM/FNDE)	20.787,08	294,10	1.142,18	
CEF.....42-8 (TRANSP.ESCOLAR)	1.572,10	215.241,95	140.236,19	
TOTAL	**310.771,76**	**1.551.559,99**	**338.722,33**	**1.523.609,42**
TOTAL				**1.523.609,42**

PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018				
	03120074	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	
			02/01/2019 NF serviço Nº 21681 série E de 02/01/2019	2.500,00
	03120077	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	
			04/01/2019 NF serviço Nº 6388 série E de 04/01/2019	7.500,00
	09040003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVIÇOS LTDA	
			03/01/2019 NF serviço Nº 445 série E de 03/01/2019	550,00
			SUB-TOTAL....R$	10.550,00
			TOTAL GERAL..R$	10.550,00

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

I.N.Nº 01/2010 **Exercício: 2019**
Anexo: 04 **Município: Umirim**

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R$
IPTU	14.823,61
ISS	556.498,20
ITBI	205.907,59
IRRF	1.092.459,78
Dívida Ativa Tributária	11.534,70
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	0,00
Quota parte do FPM	18.187.657,47
Quota parte do FPM - 1% Julho	773.000,61
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	802.654,96
Quota parte do ITR	2.981,19
Quota parte do IPVA	289.344,75
Quota parte do ICMS	3.602.755,59
Quota parte do IPI	15.236,23
Lei complementar N 87/96	0,00
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**25.554.854,68**
(-) Quota parte do FPM - 1% Julho	773.000,61
(-) Quota parte do FPM - 1% Dezembro	802.654,96
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**23.979.199,11**
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	**3.596.879,87**

Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R$
(+) Gastos com Sáude - FUNÇÃO 10	12.883.394,32
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	9.572,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	600,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	3.575.648,45
(=) Valor Aplicado	9.316.717,87
Percentual Aplicado %	**38,85%**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	**5.719.838,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	Desp.Rec. Conv.
BB.....8.033-0 (FNS BLAFB)	59,10	1,21	60,31	
BB.....8.034-9 (PAB FNS BLATB)	124,21	0,09	124,30	
BB.....8.035-7 (FNS BLGES)	21,52	0,44	21,96	
BB.....8.036-5 (MAC FNS BLMAC)	22,72	0,46	23,18	
BB.....8.037-3 (VIGI FNS BLVGS)	91,65	1,88	93,53	
BB.....8.169-8 (ASSIST.FARMACEUTICA)	6,73	0,14	6,87	
BB.....9.084-0 (FNS BLIN)	105,85	2,17	108,02	
BB.....9.271-1 (FNS BLIN UMIRIM)	0,03	-	0,03	
BB.....9.272-X (FNS UMIRIM BLIN)	0,81	0,01	0,82	
BB.....10.068-4 (FMS UBS CONSTRUÇÃO)	3,51	0,08	3,59	3.575.648,45
BB.....10.069-2 (FMS/UBS POSTO TANCRE)	38,45	0,79	39,24	
BB.....10.268-7 (FECOP)	1,07	0,02	1,09	
BB.....10.629-1 (FUNDO FECOP)	6,93	0,14	7,07	
BB.....11.207-0 (EQUIPAMENTOS HOSPITA)	692,46	19,33	711,79	
BB.....11.594-0 (FMS.CUSTEIO.SUS)	116.698,91	3.539.344,87	410.433,08	
BB.....11.603-3 (FMS.INVESTIMENTO.SUS)	873,61	25.305,27	178,88	
CEF.....1.120-3 (H.P.P)	19.649,89	75.289,76	13.443,51	
CEF.....71.031-0 (PMU.C.E.F.AMBULANCIA)	2.069,50	-	-	
CEF.....71.043-3 (AQUIS.01.AMBULANCIA)	73.390,94	259,05	327,87	
CEF.....71.053-0 (AQUISICAO-02AMBULANC)	147.074,58	462,17	386,76	
Total	**360.932,47**	**3.640.687,88**	**425.971,90**	**3.575.648,45**

PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018				
	02010140	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME	
			02/01/2019 NF serviço Nº 11826 série E de 02/01/2019	250,00
	03090042	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD	
			02/01/2019 NF serviço Nº 100910 série E de 02/01/2019	1.222,00
	03120078	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	
			04/02/2019 NF serviço Nº 6389 série E de 04/01/2019	7.500,00
	05010003	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA	
			02/01/2019 NF serviço Nº 20190102002 série A de 02/01/2019	600,00
			SUB-TOTAL....R$	9.572,00
			TOTAL GERAL..R$	9.572,00

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
08 01. Fundo Municipal de Saúde				
10 122 0002 2.049 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	08/01/2019 08010008 glo R$	7.200,00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA	600,00
			TOTAL CLASSIF..	600,00
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	600,00

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	600,00
	TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).	600,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 122 0002 2.002 Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000 Recurso Ordinário					
	03/06/2019 03060111	est R$	250.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	30.500,00
	01/11/2019 01110089	est R$	44.702,00	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	30.500,00
	02/12/2019 02120046	est R$	43.200,50	FOLHA DE PAGAMENTO GABINETE DO PREFEITO	30.500,00
				TOTAL CLASSIF..	91.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/07/2019 01070148	glo R$	2.100,00	PEDRO GOMES DE SOUSA	350,00
	01/07/2019 01070149	glo R$	6.600,00	ODILON SALDANHA PINTO FILHO	2.200,00
	01/10/2019 01100053	ord R$	700,00	MARIA LUIZA LINHARES E SILVA	700,00
				TOTAL CLASSIF..	3.250,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	07/01/2019 07010011	glo R$	7.800,00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.300,00
	08/01/2019 08010025	glo R$	16.800,00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME	4.200,00
	20/03/2019 20030009	glo R$	13.500,00	AC&C SOLUÇOES PUBLICAS E EMPRESARIAIS LTDA -	4.050,00
				TOTAL CLASSIF..	9.550,00
03 01. Sec de Admin, Finanças e Planejamento					
04 122 0002 2.006 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	17/07/2019 17070001	glo R$	3.000,00	CARLOS ANDRE SALES FERREIRA PINHO	500,00
				TOTAL CLASSIF..	500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	08/01/2019 08010020	glo R$	6.000,00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME	1.000,00
	01/07/2019 01070106	glo R$	15.000,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	2.500,00
	02/09/2019 02090030	glo R$	4.888,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATI	1.222,00
	01/11/2019 01110124	est R$	2.552,57	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.244,83
				TOTAL CLASSIF..	5.966,83
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/10/2019 01100037	glo R$	6.200,00	PPE PROMOÇÕES EEVENTOS LTDA ME	6.200,00
				TOTAL CLASSIF..	6.200,00
04 01. Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transp					
04 122 0002 2.010 Gestão e Manut das atividades da Sec da Controladoria, Ouvidoria e Transparência					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	08/01/2019 08010021	glo R$	6.000,00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME	1.000,00
	01/02/2019 01020042	glo R$	12.100,00	A AMARO F DA SILVA - ME	2.200,00
	02/12/2019 02120006	glo R$	2.200,00	A AMARO F DA SILVA - ME	2.200,00
				TOTAL CLASSIF..	5.400,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
05 01. Sec.de Agric. Rec.Hidric. e Meio Ambient					
04 122 0002 2.011 Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/03/2019 01030058	est R$	8.780,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	50,00
	02/05/2019 02050153	glo R$	15.960,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	195,14
				TOTAL CLASSIF..	245,14
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/07/2019 01070145	glo R$	6.600,00	FRANCISCO DAVID FREITAS CUNHA	1.100,00
				TOTAL CLASSIF..	1.100,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/09/2019 02090048	glo R$	3.500,00	JOSE ADRIANO DE ARAUJO - ME	3.500,00
				TOTAL CLASSIF..	3.500,00
06 01. Secretaria de Infra Estrutura, Viação e					
04 122 0002 2.018 Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
	24/04/2019 24040003	glo R$	14.360,90	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - LT	10.468,80
				TOTAL CLASSIF..	10.468,80
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/01/2019 02010465	glo R$	6.400,00	JOÃO JUNIOR SALES PINHEIRO	1.600,00
	07/01/2019 07010003	glo R$	6.600,00	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DE SILVA	1.100,00
	01/08/2019 01080060	ord R$	1.750,00	SIDNEI DA SILVA PEREIRA	1.750,00
	02/09/2019 02090017	ord R$	1.780,00	VAGUINALDO RODRIGUES DE MENEZES	1.780,00
	02/09/2019 02090110	ord R$	1.800,00	SEBASTIAO ADAMILTON DOS SANTOS	1.800,00
	02/09/2019 02090144	glo R$	3.200,00	JOÃO JUNIOR SALES PINHEIRO	800,00
	01/10/2019 01100103	ord R$	2.000,00	JOSE CARLOS BARBOSA BARROSO	2.000,00
	01/10/2019 01100141	ord R$	2.650,00	BENEDITO LUIZ PINHEIRO DA COSTA	2.650,00
	02/12/2019 02120044	ord R$	850,00	JUVENCIO JUNIOR GUIMARAES ALVES	850,00
				TOTAL CLASSIF..	14.330,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/07/2019 01070136	glo R$	2.700,00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS	2.700,00
	01/11/2019 01110091	glo R$	30.000,00	AKSSA-ME	20.000,00
				TOTAL CLASSIF..	22.700,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/09/2019 02090140	ord R$	1.600,00	FIVE ENTRETENIMENTOS LTDA-ME	1.600,00
				TOTAL CLASSIF..	1.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000 Recurso Ordinário					
	11/06/2019 11060001	glo R$	15.540,00	PRODARIO EIRELI - ME	15.540,00
				TOTAL CLASSIF..	15.540,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
06 01. Secretaria de Infra Estrutura, Viação e					
15 451 0007 1.003 Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas					
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/02/2019 01020077	glo R$	75.854,07	JMAR CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS - EIREL	35.854,07
	18/02/2019 18020002	glo R$	84.584,52	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	44.336,52
				TOTAL CLASSIF..	80.190,59
06 01. Secretaria de Infra Estrutura, Viação e					
15 452 0022 2.019 Manutenção das Vias Urbanas					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/11/2019 01110046	ord R$	1.750,00	JOSE ROBERTO SOUSA GOMES	1.750,00
				TOTAL CLASSIF..	1.750,00
06 01. Secretaria de Infra Estrutura, Viação e					
26 782 0025 2.025 Manutenção de Estradas Vicinais					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/08/2019 01080021	glo R$	4.353,84	SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3,84
				TOTAL CLASSIF..	3,84
07 01. Fundo Municipal de Educação					
12 122 0002 2.026 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
	02/09/2019 02090132	glo R$	1.123,40	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	1.123,40
				TOTAL CLASSIF..	1.123,40
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
	01/11/2019 01110168	glo R$	2.800,00	DANIEL UCHOA VASCONCELOS	260,00
				TOTAL CLASSIF..	260,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
	02/01/2019 02010261	glo R$	1.005,00	MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEIT	5,00
	02/01/2019 02010373	glo R$	45.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.500,00
	08/01/2019 08010019	glo R$	6.000,00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME	1.500,00
	08/01/2019 08010023	glo R$	16.800,00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME	2.800,00
	09/01/2019 09010006	glo R$	6.600,00	JP MONTEIRO SERVIÇOS LTDA	550,00
	20/03/2019 20030008	glo R$	13.500,00	AC&C SOLUÇOES PUBLICAS E EMPRESARIAIS LTDA -	2.700,00
	01/04/2019 01040037	glo R$	2.000,00	CONSULT - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTR	2.000,00
	01/07/2019 01070024	ord R$	600,00	LEANDRO BASTOS SILVA 00407772359	600,00
	01/07/2019 01070052	glo R$	3.778,20	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP	1.889,10
	01/07/2019 01070109	glo R$	15.000,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	2.500,00
	01/07/2019 01070112	glo R$	3.900,00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.300,00
	01/07/2019 01070137	glo R$	2.700,00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS	2.700,00
	01/08/2019 01080028	glo R$	15.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.500,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
02/09/2019	02090031	glo R$	4.888,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATI	1.222,00
				TOTAL CLASSIF..	34.766,10
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
02/01/2019	02010256	glo R$	4.111,60	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP	1.186,50
				TOTAL CLASSIF..	1.186,50
07 01. Fundo Municipal de Educação					
12 361 0014 2.029 Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1122000000 Transferência de Recurso do PNAE					
11/03/2019	11030005	glo R$	5.967,50	JOANA DARC GOMES DE SOUSA	6,00
11/03/2019	11030007	glo R$	5.967,50	RAIMUNDA MARIA ETELVINA DE SOUSA	0,10
11/03/2019	11030008	glo R$	6.393,75	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA FERNANDES	409,20
11/03/2019	11030009	glo R$	6.393,75	MARIA DA PENHA ARAÚJO DE MOURA	409,20
11/03/2019	11030010	glo R$	6.393,75	MARIA VERA LUCIA LOPES ALMEIDA	511,50
11/03/2019	11030011	glo R$	6.393,75	GEICE MARINARA NASCIMENTO CASTRO	511,50
11/03/2019	11030012	glo R$	6.393,75	MARLENE FEITOSA MATOS	511,50
11/03/2019	11030013	glo R$	6.393,75	SANDRA MARIA SOUSA SILVA	358,05
11/03/2019	11030014	glo R$	6.393,75	LEIDIANE SILVA BATISTA	358,05
11/03/2019	11030015	glo R$	9.892,47	TELMA SOUSA MARQUES	409,20
11/03/2019	11030026	glo R$	16.560,00	LUCAS MATIAS DE LIMA	2.686,40
11/03/2019	11030028	glo R$	16.560,00	JOSE ELIELDO MATIAS DA SILVA	2.686,40
11/03/2019	11030029	glo R$	5.270,50	JOSE DIONE PIRES DE LIMA	388,75
11/03/2019	11030030	glo R$	2.236,00	RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO	172,00
11/03/2019	11030031	glo R$	2.236,00	JOÃO NASCIMENTO BRAGA	172,00
11/03/2019	11030032	glo R$	2.236,00	RAIANE LOPES LIMA	172,00
01/10/2019	01100143	glo R$	6.595,19	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	4.229,51
01/10/2019	01100144	glo R$	3.351,82	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	1.160,61
14/11/2019	14110009	glo R$	1.227,60	RAIMUNDA MARIA ETELVINA DE SOUSA	511,50
02/12/2019	02120089	ord R$	2.307,35	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	2.307,35
03/12/2019	03120001	ord R$	375,10	JOANA DARC GOMES DE SOUSA	375,10
03/12/2019	03120002	ord R$	409,20	NEUSA MARIA RODRIGUES SALES	409,20
03/12/2019	03120003	ord R$	2.686,40	SEBASTIÃO VASCONCELOS LOPES	2.686,40
03/12/2019	03120004	ord R$	2.520,00	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	2.520,00
03/12/2019	03120005	ord R$	394,00	MARIA DA PENHA SEVERINO SILVA	394,00
03/12/2019	03120006	ord R$	782,75	LUIZ FABIO MONTEIRO DE MOURA	782,75
03/12/2019	03120007	ord R$	635,18	ADEMIR MONTEIRO DE MOURA	635,18
03/12/2019	03120008	ord R$	394,00	ELIZABETE BARBOSA DE SOUSA	394,00
03/12/2019	03120009	ord R$	409,76	ELISANETE BARBOSA DE SOUSA	409,76
03/12/2019	03120010	ord R$	409,76	ANTONIA VALDELIA SOARES DE CASTRO	409,76
03/12/2019	03120011	ord R$	409,50	LEIDE MARIA BARBOSA DE SOUSA	409,50
03/12/2019	03120012	ord R$	409,76	FRANCISCO PONTES RIBEIRO	409,76
03/12/2019	03120015	glo R$	11.756,30	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	11.756,30
				TOTAL CLASSIF..	39.562,53
07 01. Fundo Municipal de Educação					
12 365 0014 2.033 Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - CRECHES					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1122000000 Transferência de Recurso do PNAE					
01/10/2019	01100145	glo R$	2.871,70	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	1.543,83

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
02/12/2019	02120090	ord R$	839,89	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	839,89
02/12/2019	02120091	ord R$	2.552,45	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2.552,45
				TOTAL CLASSIF..	4.936,17
07 01. Fundo Municipal de Educação					
12 365 0016 2.034 Desenvolvimento da educação infantil - FME					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
06/08/2019	06080001	glo R$	20.756,73	FORTE COMERCIAL LTDA-EPP	20.756,73
				TOTAL CLASSIF..	20.756,73
07 01. Fundo Municipal de Educação					
12 368 0014 2.037 Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
02/09/2019	02090127	glo R$	110.207,62	SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUCOES EIRELI - EPP	207,62
				TOTAL CLASSIF..	207,62
07 02. Fundo de Educação Básica - FUNDEB					
12 361 0013 2.038 Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
29/05/2019	29050001	glo R$	20.239,75	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	11.631,75
01/11/2019	01110102	glo R$	28.267,32	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	10.000,00
				TOTAL CLASSIF..	21.631,75
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
02/05/2019	02050028	ord R$	1.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	1.000,00
				TOTAL CLASSIF..	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
01/10/2019	01100113	glo R$	3.400,00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	3.400,00
01/10/2019	01100114	glo R$	2.950,20	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	300,20
				TOTAL CLASSIF..	3.700,20
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
02/01/2019	02010118	ord R$	98.337,22	OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	63.337,22
02/01/2019	02010225	glo R$	11.818,32	OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	6.818,32
02/01/2019	02010258	glo R$	192.310,20	MARIA SANDRA DA SLVA CORDEIRO - ME	156.910,20
02/01/2019	02010388	glo R$	98.337,22	OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	36.518,90
				TOTAL CLASSIF..	263.584,64
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
03/06/2019	03060115	glo R$	95.800,00	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME	25.800,00
				TOTAL CLASSIF..	25.800,00
07 02. Fundo de Educação Básica - FUNDEB					
12 361 0015 2.040 Manutenção do transporte escolar da educação básica					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
02/01/2019	02010381	glo R$	84.970,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.082,20

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
				TOTAL CLASSIF..	2.082,20
07 02. Fundo de Educação Básica - FUNDEB					
12 365 0016 2.042 Manutenção das atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%					
	02/12/2019 02120092	glo R$	1.100,00	MARIA KEILA VIEIRA FERREIRA	550,00
				TOTAL CLASSIF..	550,00
08 01. Fundo Municipal de Saúde					
10 122 0002 2.049 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	02/01/2019 02010319	est R$	28.423,02	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	373,35
	01/02/2019 01020020	glo R$	7.556,50	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	2.016,05
	01/04/2019 01040045	ord R$	5.573,20	FARMACIA LEVE MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	773,20
	02/09/2019 02090134	glo R$	3.906,40	FORTE COMERCIAL LTDA-EPP	3.906,40
				TOTAL CLASSIF..	7.069,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	01/02/2019 01020040	ord R$	750,00	FRANCISCA IVONE LEMOS MENDES	750,00
	20/03/2019 20030001	glo R$	2.400,00	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA PAULA	1.235,00
	01/04/2019 01040007	ord R$	998,00	MARIA ODETE FROTA MAGALHAES	998,00
	01/04/2019 01040034	glo R$	1.400,00	ANTONIA DO REZO LINO SANTOS	230,00
	02/05/2019 02050019	ord R$	1.400,00	EDJANES DE LIMA	330,00
	02/05/2019 02050020	ord R$	1.600,00	FRANCISCO BARBOSA SARAIVA	1.600,00
	03/06/2019 03060079	ord R$	1.100,00	ERNEILDO FERREIRA DE PAULA	500,00
	01/07/2019 01070141	glo R$	4.200,00	JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL	1.400,00
	01/07/2019 01070142	glo R$	3.600,00	JEOVA RIBEIRO SALES	1.200,00
	01/07/2019 01070144	glo R$	3.180,00	MARIA IVANI SALES BRASIL	530,00
	01/10/2019 01100153	ord R$	290,00	MARIA LUIZA LINHARES E SILVA	290,00
	01/11/2019 01110055	ord R$	525,00	GLEUDISTONY LIMA SALES	525,00
	01/11/2019 01110056	ord R$	3.000,00	CAMILA MATOS HOLANDA	3.000,00
				TOTAL CLASSIF..	12.588,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	02/01/2019 02010331	glo R$	55.000,00	PLANEJASUS LTDA - ME	5.500,00
	02/01/2019 02010353	glo R$	45.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.500,00
	07/01/2019 07010010	glo R$	7.800,00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.600,00
	08/01/2019 08010026	glo R$	16.800,00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME	2.800,00
	01/02/2019 01020037	ord R$	2.000,00	CONSULT - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTR	2.000,00
	01/04/2019 01040036	glo R$	2.000,00	CONSULT - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTR	2.000,00
	01/07/2019 01070099	ord R$	12.043,08	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	1.031,55
	01/07/2019 01070108	glo R$	15.000,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	2.500,00
	01/07/2019 01070138	glo R$	2.700,00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS	2.700,00
	01/08/2019 01080027	glo R$	15.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.500,00
	02/09/2019 02090029	glo R$	4.888,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATI	1.222,00
	01/10/2019 01100057	ord R$	1.000,00	REGINALDO ALVES MENDES	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
21/10/2019	21100001	ord R$	145,00	CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR LTDA-ME	5,00
21/10/2019	21100002	ord R$	1.575,00	CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR LTDA-ME	1.575,00
01/11/2019	01110153	ord R$	600,00	CLINICA DR JOAO ALVES DIAGNOSTICO POR IMAGEM	200,00
				TOTAL CLASSIF..	40.133,55
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
02/01/2019	02010019	glo R$	2.460,96	FRANCISCA GIRLENE FERREIRA ALVES	2.460,96
02/01/2019	02010024	ord R$	2.211,00	LARISSA DIAS ALMEIDA	2.211,00
02/01/2019	02010144	glo R$	11.153,90	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	6.000,00
02/01/2019	02010302	glo R$	856,00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP	428,00
02/01/2019	02010333	ord R$	3.600,00	FELIPE RODRIGUES BARBOSA MENDES	3.600,00
02/01/2019	02010334	ord R$	1.800,00	GERMANNA MARIA LOPES JORGE	1.800,00
02/01/2019	02010341	ord R$	1.550,00	FLADIA LAILA PINHEIRO NUNES	1.550,00
02/01/2019	02010411	ord R$	3.000,00	LUCINEIDE FREITAS PEREIRA 85926477387	1.400,00
01/03/2019	01030069	glo R$	3.890,00	ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO	3.890,00
				TOTAL CLASSIF..	23.339,96
08 01. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0009 2.053 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
02/01/2019	02010321	est R$	21.950,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	674,66
07/01/2019	07010008	glo R$	44.988,88	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPIT	10.430,14
01/02/2019	01020018	glo R$	5.696,00	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	697,45
11/02/2019	11020003	glo R$	11.600,00	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	60,00
01/04/2019	01040041	glo R$	22.065,12	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPIT	4.065,12
02/09/2019	02090130	glo R$	911,10	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	911,10
02/12/2019	02120001	glo R$	10.973,00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E I	10.973,00
02/12/2019	02120002	glo R$	11.129,70	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E I	11.129,70
				TOTAL CLASSIF..	38.941,17
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
01/10/2019	01100124	ord R$	1.996,00	FRANCISCO DO VALE SILVA NETO	1.996,00
				TOTAL CLASSIF..	1.996,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio					
02/01/2019	02010022	ord R$	1.000,00	JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS	1.000,00
				TOTAL CLASSIF..	1.000,00
08 01. Fundo Municipal de Saúde					
10 302 0010 2.055 Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
02/01/2019	02010210	est R$	450.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - MAC HOSPITAL NS TEMPORA	736,00
				TOTAL CLASSIF..	736,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
02/01/2019	02010320	est R$	35.093,90	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.380,65

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
01/02/2019	01020019	glo R$	5.728,00	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	927,15
11/02/2019	11020002	glo R$	11.600,00	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	5.800,00
21/03/2019	21030001	ord R$	384,00	6 SELLENE COM. E REP. LTDA.	384,00
21/06/2019	21060001	glo R$	5.032,00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	559,00
01/07/2019	01070077	glo R$	5.573,20	FARMACIA LÊVE MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	2.573,20
01/07/2019	01070134	glo R$	10.358,00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	366,00
18/09/2019	18090008	est R$	998,85	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	10,00
02/12/2019	02120003	glo R$	9.482,00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E I	9.482,00
02/12/2019	02120004	glo R$	10.427,40	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E I	10.427,40
02/12/2019	02120005	glo R$	7.546,59	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E I	7.546,59
				TOTAL CLASSIF..	41.455,99
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
11/02/2019	11020004	glo R$	21.035,00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES E	2.915,67
03/06/2019	03060151	glo R$	5.500,00	WALTER LEITE ALVES - ME	500,00
				TOTAL CLASSIF..	3.415,67
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
2220000002 Transferência de convênio-Estados/Saúde					
02/05/2019	02050138	glo R$	80.000,00	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA	40.000,00
				TOTAL CLASSIF..	40.000,00
09 01. Sec de Cultura, Turismo, Esporte e Juven					
04 122 0002 2.059 Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
01/02/2019	01020022	glo R$	11.740,75	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME	379,36
				TOTAL CLASSIF..	379,36
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
01/10/2019	01100054	ord R$	1.100,00	MARIA LUIZA LINHARES E SILVA	1.100,00
				TOTAL CLASSIF..	1.100,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
20/03/2019	20030007	glo R$	922,00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP	922,00
03/06/2019	03060058	glo R$	2.350,00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	2.350,00
03/06/2019	03060063	ord R$	1.300,00	LEANDRO BASTOS SILVA 00407772359	1.300,00
01/07/2019	01070055	glo R$	4.800,00	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LT	4.800,00
01/07/2019	01070159	glo R$	1.000,00	SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDO	1.000,00
01/08/2019	01080014	glo R$	30.250,00	DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI	1.150,00
				TOTAL CLASSIF..	11.522,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000 Recurso Ordinário					
02/01/2019	02010410	glo R$	15.748,80	OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	15.748,80
01/03/2019	01030076	glo R$	16.778,22	LEANDRO ANTONIO PEREIRA FONTENELE - ME	6.778,22
01/03/2019	01030077	glo R$	14.144,00	LEANDRO ANTONIO PEREIRA FONTENELE - ME	2.144,00
				TOTAL CLASSIF..	24.671,02
10 01. Secretaria de Assistencia Social					
08 122 0002 2.066 Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
02/01/2019	02010238	est R$	8.780,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	202,25

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
02/09/2019	02090019	ord R$	1.394,60	COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA LTDA-ME	0,60
				TOTAL CLASSIF..	202,85
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000 Recurso Ordinário					
11/03/2019	11030003	glo R$	28.000,00	LEITE PAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PÃES LTDA.	8.000,00
				TOTAL CLASSIF..	8.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
08/01/2019	08010009	glo R$	6.600,00	FRANCISCO AFONSO SANTOS GONÇALVES	1.100,00
01/07/2019	01070135	glo R$	3.600,00	VICENTE DE PAULA SALES FERREIRA	600,00
01/11/2019	01110057	ord R$	1.600,00	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DE SOUSA	1.600,00
				TOTAL CLASSIF..	3.300,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
02/01/2019	02010216	est R$	5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	1.431,70
08/01/2019	08010024	glo R$	16.800,00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME	2.800,00
01/04/2019	01040038	glo R$	1.000,00	CONSULT - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTR	1.000,00
01/04/2019	01040057	glo R$	26.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	13.000,00
01/07/2019	01070113	glo R$	3.900,00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.300,00
01/10/2019	01100115	glo R$	1.600,00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	1.600,00
01/10/2019	01100116	glo R$	2.050,80	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	2.050,80
30/10/2019	30100010	ord R$	600,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	600,00
				TOTAL CLASSIF..	23.782,50
10 02. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 243 0037 2.072 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS					
01/08/2019	01080031	glo R$	8.080,00	INSTITUTO CEARENSE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL -	3.080,00
				TOTAL CLASSIF..	3.080,00
10 02. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 0033 2.073 Aprimorar as ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS					
02/01/2019	02010239	est R$	5.268,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	565,81
29/05/2019	29050004	glo R$	6.601,52	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	0,20
10/09/2019	10090005	est R$	240,97	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	240,97
				TOTAL CLASSIF..	806,98
10 02. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 0033 2.074 Bloco da Proteção Social Básica - PSB					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
02/01/2019	02010244	est R$	5.268,00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	334,43
18/03/2019	18030003	glo R$	5.634,37	A N VASCONCELOS JUNIOR - ME	634,37
10/09/2019	10090006	est R$	290,40	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	290,40
				TOTAL CLASSIF..	1.259,20

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/08/2019 01080066	ord R$	350,00	SIDNEI DA SILVA PEREIRA	350,00
	02/12/2019 02120041	ord R$	3.305,00	JOSEFA DA SILVA PINTO	3.305,00
				TOTAL CLASSIF..	3.655,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	06/05/2019 06050001	glo R$	15.000,00	INSTITUTO CEARENSE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL -	6.920,00
				TOTAL CLASSIF..	6.920,00
10 02. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 0038 2.076 Manut. e fortalec. do Setor de Benefício s Eventuais - art 22 L. 8.742/93 - LOAS					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000 Recurso Ordinário					
	08/01/2019 08010003	ord R$	1.380,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	102,00
	12/03/2019 12030008	glo R$	828,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	76,00
	28/03/2019 28030003	glo R$	1.380,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	5,00
	29/04/2019 29040001	ord R$	598,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	197,00
	02/09/2019 02090008	glo R$	775,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	325,00
	06/09/2019 06090001	glo R$	2.461,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	2.461,00
	06/09/2019 06090002	glo R$	600,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	600,00
	12/09/2019 12090001	glo R$	575,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	575,00
	23/09/2019 23090001	ord R$	325,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	325,00
	27/09/2019 27090001	glo R$	325,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	325,00
	30/09/2019 30090001	glo R$	650,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	650,00
	12/11/2019 12110001	ord R$	230,00	FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS	230,00
				TOTAL CLASSIF..	5.871,00
10 02. Fundo Municipal de Assistência Social					
08 244 0039 2.077 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS					
	03/06/2019 03060047	ord R$	571,71	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	571,00
	01/10/2019 01100050	ord R$	1.533,40	R M A CARNEIRO MARTINS ME	8,40
				TOTAL CLASSIF..	579,40
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS					
	03/06/2019 03060046	ord R$	446,00	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	446,00
				TOTAL CLASSIF..	446,00
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	1.001.193,69

Umirim, 31 de Dezembro de 2019.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	364.458,13
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	58.300,35
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	318.348,79
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	44.498,70
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	169.675,34
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	4.912,38
2220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	40.000,00
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	1.001.193,69

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2013					
	01040050	02 00. 04 122 0052 2.003 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.678,00	
	02070004	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 10.276,88	
	07060001	06 00. 08 244 0125 2.023 3.3.90.36.00	TIAGO ALVES DE SOUSA		SAS
			02/01/2019	R$ 13.386,05	
	08040007	04 00. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 16.356,65	
	18040004	03 00. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 760,00	
	19110001	05 00. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	SOTREQ FORTALEZA SA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 652,97	
			SUB-TOTAL....	R$ 44.110,55	
2014					
	02010076	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.36.00	MARIA IVANI SALES BRASIL		SAFP
			02/01/2019	R$ 4.607,20	
	02060089	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	02070007	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.36.00	FRANCISCO CAMILO DE ANDRADE FAUSTINO		FMS
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	02100019	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.952,00	
	03040007	13 01. 08 244 0125 2.022 3.3.90.32.00	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 880,00	
	03070029	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		GP
			02/01/2019	R$ 880,58	
	03070032	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 3.139,20	
	05120002	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 24,00	
	05120003	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 342,00	
	06100017	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	ANDRÉ SANTOS DA SILVA EIRELI - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 91,00	
	07010005	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.39.00	P & C CONTABILIDADE LTDA-ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 650,00	
	10110006	06 01. 26 782 0710 1.011 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 5.712,34	
	17120003	10 01. 12 368 0401 2.055 3.3.90.30.00	KEULY SILVA ALVES - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 4.858,55	
	29090007	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.39.00	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 9.000,00	
			SUB-TOTAL....	R$ 34.136,87	
2015					
	01070058	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA XXXXXX		SAFP
			02/01/2019	R$ 410,00	
	01070059	04 01. 04 122 0052 2.004 3.3.90.39.00	PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA XXXXXX		SAFP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 140,00	
	01090037	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 300,00	
	01090045	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.39.00	M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 13.560,00	
	01100027	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.592,20	
	01100029	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 432,00	
	01100030	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	CEQUIMICA - EPP LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 10.659,44	
	01120072	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.39.00	FCS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		SAS
			02/01/2019	R$ 2.500,00	
	01120090	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019	R$ 5.745,92	
	01120091	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	CEQUIMICA - EPP LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 3.643,24	
	01120097	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 5.850,00	
	03080078	04 01. 04 122 0052 2.004 3.3.90.39.00	ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 4.598,00	
	03080080	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 7.292,32	
	03120016	07 01. 12 368 0403 2.013 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.899,50	
	06040010	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019	R$ 112,50	
	08100007	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	FLEX COMERCIO DE MATE. DE LIMP. ESCRIT. INF LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 4.237,01	
	10020002	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATO		FMS
			02/01/2019	R$ 1.090,00	
	10020003	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 1.040,00	
	12110004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	JRM DIAGONOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 36.000,00	
	15050008	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH		FME
			02/01/2019	R$ 38.634,42	
	23100001	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA		FMS
			02/01/2019	R$ 2.158,87	
	25060003	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	CEQUIMICA - EPP LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.380,00	
	25060007	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 3.372,00	
			SUB-TOTAL....	R$ 147.647,42	
2016					
	26120001	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 206.650,00	
	26120002	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME		FMS
			02/01/2019	R$ 29.403,50	
	26120003	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO		FMS
			02/01/2019	R$ 54.710,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			SUB-TOTAL....R$	290.763,50	
2017					
	01080065	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.36.00	WAGNER JERONIMO MOTA DA SILVA		SIVSP
			02/01/2019 R$	7.500,00	
	01080147	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		FUNDEB
			02/01/2019 R$	14.360,00	
	01110132	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019 R$	5.681,81	
	06110001	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019 R$	36.446,31	
	11070005	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAFP
			02/01/2019 R$	2.200,00	
	16110014	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FME
			02/01/2019 R$	1.734,96	
			SUB-TOTAL....R$	67.923,08	
2018					
	01020003	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	MILENE MARIA VIANA MARTINS		GP
			02/01/2019 R$	500,00	
	01020004	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	ANA CARLA LIMA DA SILVA		SAFP
			02/01/2019 R$	750,00	
	01100062	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA		SAFP
			02/01/2019 R$	1.100,00	
	01100063	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	LUIZ ALENCAR SALES		SAFP
			02/01/2019 R$	800,00	
	01100065	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	VICENTE DE PAULA SALES FERREIRA		SAS
			02/01/2019 R$	600,00	
	01100066	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO		SAS
			02/01/2019 R$	900,00	
	01100067	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	PEDRO GOMES DE SOUSA		GP
			02/01/2019 R$	350,00	
	01100070	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JEOVA RIBEIRO SALES		FMS
			02/01/2019 R$	600,00	
	01100071	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL		FMS
			02/01/2019 R$	700,00	
	01110132	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAFP
			02/01/2019 R$	7.500,00	
	02010101	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO		SAS
			02/01/2019 R$	900,00	
	02010140	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME		FMS
			02/01/2019 R$	250,00	
	03040002	07 02. 12 365 0016 2.039 3.3.90.36.00	JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA FILHO		FUNDEB
			02/01/2019 R$	550,00	
	03090042	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD		FMS
			02/01/2019 R$	1.222,00	
	03120071	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	JOAO BATISTA FERREIRA MOURA 95781200363		SAFP
			02/01/2019 R$	3.300,00	
	03120072	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		FMS
			02/01/2019 R$	2.500,00	
	03120073	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		SAFP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R$	2.500,00	
	03120074	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		FME
			02/01/2019 R$	2.500,00	
	03120077	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FME
			02/01/2019 R$	7.500,00	
	03120078	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FMS
			02/01/2019 R$	7.500,00	
	03120079	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAS
			02/01/2019 R$	6.500,00	
	05010003	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA		FMS
			02/01/2019 R$	600,00	
	05010004	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA		SAS
			02/01/2019 R$	600,00	
	05010011	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME		SAFP
			02/01/2019 R$	550,00	
	07060001	10 02. 08 244 0033 2.070 3.3.90.36.00	FRANCISCO AFONSO SANTOS GONÇALVES		FMAS
			02/01/2019 R$	550,00	
	09040003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVIÇOS LTDA		FME
			02/01/2019 R$	550,00	
			SUB-TOTAL....R$	51.872,00	
			TOTAL GERAL..R$	636.453,42	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2013					
	01040048	07 00. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 58.806,87	
	01040050	02 00. 04 122 0052 2.003 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 756,30	
	01040054	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.36.00	EDUARDO LIMA DOS SANTOS		SARHMA
			02/01/2019	R$ 180,00	
	01080054	11 00. 12 368 0403 2.040 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL 40		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 1.806,02	
	02040010	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO - M.E		FME
			02/01/2019	R$ 140,70	
	02070004	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 102.200,54	
	02090034	11 00. 12 368 0403 2.040 3.3.90.39.00	F.ORLANDO PINHEIRO NETO SERVIÇOS E CONSULTORIA		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 99.200,36	
	02090039	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	CEPLANUS-CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 3.950,00	
	02120004	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.36.00	FRANCISCO DIEGO SARAIVA DE SOUSA		SAS
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	02120009	11 00. 12 368 0403 2.040 3.3.90.36.00	EMMANUELLY SALES GIFFONE		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 25,00	
	03120013	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 3.712,00	
	03120014	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 2.134,00	
	03120015	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 756,00	
	07060001	06 00. 08 244 0125 2.023 3.3.90.36.00	TIAGO ALVES DE SOUSA		SAS
			02/01/2019	R$ 47.151,96	
	08040003	08 00. 10 302 0210 2.031 3.3.90.39.00	MARCOS VENILSON SILVA DE MESQUITA		FMS
			02/01/2019	R$ 7,40	
	08040007	04 00. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 9.016,87	
	09090001	07 00. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	JOCELIO MONTENEGRO SOUSA		FME
			02/01/2019	R$ 316,00	
	10060020	02 00. 04 122 0052 2.003 4.4.90.52.00	CECONIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.567,00	
	16120002	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	J.E CAVALCANTE PRATA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 332,20	
	18040004	03 00. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.635,74	
	19110001	05 00. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	SOTREQ FORTALEZA SA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 1.389,55	
	30080002	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FRANCISCO JOSE MOURA MESQUITA - MEI		FMS
			02/01/2019	R$ 1.056,30	
			SUB-TOTAL....R$	339.140,81	
2014					
	01040010	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS		FME
			02/01/2019	R$ 1.350,00	
	01080039	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R$	1.135,54	
	01120051	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019 R$	1.076,50	
	01120068	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO ADRIANO SALES SINDEAUX		FUNDEB
			02/01/2019 R$	80,00	
	02010076	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.36.00	MARIA IVANI SALES BRASIL		SAFP
			02/01/2019 R$	650,00	
	02100020	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.36.00	SILVIA HELENA SILVA ALVES MENDES		SIVSP
			02/01/2019 R$	755,14	
	02120006	09 01. 13 122 0052 2.035 3.3.90.30.00	WELLINGTON VALENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA		SCTEJ
			02/01/2019 R$	6.715,62	
	03010056	12 01. 27 812 0721 2.058 3.3.90.36.00	JOSIMAR ALVES DE SOUSA		SCTEJ
			02/01/2019 R$	20,00	
	03020061	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	DEUZIRAN PIRES CORREIA-ME		SARHMA
			02/01/2019 R$	1.402,25	
	03030022	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.39.00	COPHEL REPRODUCOES E SERVICOS HELIOGRAFICOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019 R$	2.930,25	
	03070004	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FRANCISCO JOSE MOURA MESQUITA - MEI		FMS
			02/01/2019 R$	1.295,68	
	03070011	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	1.228,40	
	03070012	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	593,30	
	03070013	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	266,90	
	03070023	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	1.352,40	
	03070024	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	1.187,80	
	03070025	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	391,70	
	03070026	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	352,10	
	03070027	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	189,40	
	03070028	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	129,00	
	03070029	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		GP
			02/01/2019 R$	9.955,00	
	03070030	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			02/01/2019 R$	310,02	
	03070031	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAFP
			02/01/2019 R$	196,80	
	03070032	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SIVSP
			02/01/2019 R$	48.487,24	
	03070033	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SARHMA
			02/01/2019 R$	8.476,24	
	03100001	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	ANA CELIA SALES DA FONSECA		FUNDEB
			02/01/2019 R$	160,00	
	03100002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	FRANCISCA SALES PINHEIRO CASTRO		FUNDEB
			02/01/2019 R$	100,00	
	03100003	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	MARIA ELIZETE DE CASTRO		FUNDEB
			02/01/2019 R$	160,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	03110066	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP		SAS
			02/01/2019	R$ 370,50	
	03110071	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019	R$ 1.679,60	
	04060002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 2.475,84	
	04080005	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.076,90	
	05050010	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.36.00	JOAO GABRIEL PINHEIRO LIMA		GP
			02/01/2019	R$ 450,00	
	05050017	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		FMS
			02/01/2019	R$ 861,50	
	05050043	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	MELC COMERCIO DE GAS LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 260,00	
	05050046	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SARHMA
			02/01/2019	R$ 474,10	
	05050047	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			02/01/2019	R$ 496,00	
	05050049	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.737,80	
	05050050	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		GP
			02/01/2019	R$ 924,50	
	05050051	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			02/01/2019	R$ 138,00	
	05050052	13 01. 08 244 0125 2.023 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			02/01/2019	R$ 322,00	
	05050053	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			02/01/2019	R$ 391,00	
	05050055	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		FME
			02/01/2019	R$ 551,50	
	05050056	13 01. 08 243 0125 2.018 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			02/01/2019	R$ 220,80	
	05060001	10 01. 12 368 0403 2.054 4.4.90.52.00	ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 45.599,20	
	05090003	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.067,54	
	05120003	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 4.884,20	
	05120004	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 2.246,20	
	05120005	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 1.327,00	
	05120006	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 1.678,10	
	07010001	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	P & C CONTABILIDADE LTDA-ME		SAS
			02/01/2019	R$ 7,40	
	07010005	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.39.00	P & C CONTABILIDADE LTDA-ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 8.081,44	
	09060002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	EDULAB - COMERCIO DE PRO. E EQUIP. LTDA - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 5.022,02	
	09120003	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FME
			02/01/2019	R$ 3.950,10	
	10040006	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R$	1.755,40	
	10070011	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	KAMILLY MELO DE AZEVEDO		FME
			02/01/2019 R$	3.500,00	
	10110006	06 01. 26 782 0710 1.011 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019 R$	128.171,26	
	11110007	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			02/01/2019 R$	445,82	
	11110008	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			02/01/2019 R$	1.968,60	
	11110009	07 01. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			02/01/2019 R$	2.441,30	
	14050008	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			02/01/2019 R$	1.438,88	
	15010002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB
			02/01/2019 R$	5.402,49	
	15040007	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	ALEXANDRA RODRIGUES SALES MENDES		FME
			02/01/2019 R$	100,00	
	17070001	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.14.00	FRANCISCO GILDEMBERG AMARO SILVA		SARHMA
			02/01/2019 R$	1.757,78	
	17120004	10 01. 12 368 0401 2.055 3.3.90.30.00	KEULY SILVA ALVES - ME		FUNDEB
			02/01/2019 R$	15.150,90	
	18020002	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	ITAPIPOCA TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA.		SAS
			02/01/2019 R$	5,00	
	19090001	13 01. 08 243 0131 2.042 3.3.90.14.00	TITO JORGE QUINTO DE MOURA		SAS
			02/01/2019 R$	40,00	
	19090002	13 01. 08 243 0131 2.042 3.3.90.14.00	JOSE MOACIR FURTADO FILHO		SAS
			02/01/2019 R$	40,00	
	25060013	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			02/01/2019 R$	1.109,04	
	25060014	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FMS
			02/01/2019 R$	383,44	
	28110015	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	10.466,40	
			SUB-TOTAL....R$	353.416,83	
2015					
	01060023	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019 R$	2.132,00	
	01070019	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			02/01/2019 R$	6.427,39	
	01070032	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAS
			02/01/2019 R$	1.449,11	
	01070037	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.855,26	
	01070038	13 01. 08 241 0137 2.063 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		SAS
			02/01/2019 R$	710,10	
	01070039	10 01. 12 368 0401 2.045 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		FUNDEB
			02/01/2019 R$	800,56	
	01070040	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		FUNDEB
			02/01/2019 R$	705,16	
	01070041	13 01! 08 241 0137 2.063 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		SAS
			02/01/2019 R$	619,96	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	01070042	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 1.074,14	
	01070043	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.798,60	
	01070045	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 812,82	
	01070058	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA XXXXXXX		SAFP
			02/01/2019	R$ 230,00	
	01070068	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 693,72	
	01090010	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.989,20	
	01090011	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 4.099,00	
	01090012	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.726,96	
	01090029	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAS
			02/01/2019	R$ 1.365,21	
	01090030	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 3.087,00	
	01090037	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 5.757,35	
	01090041	08 01. 10 301 0171 2.024 3.3.90.39.00	M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	01100029	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 148.072,04	
	01120010	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 5.598,00	
	01120017	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 9.664,36	
	01120018	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 3.042,00	
	01120022	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 7.253,00	
	01120097	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.867,44	
	02020032	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	F W M DE SOUSA		FMS
			02/01/2019	R$ 812,75	
	02020042	08 01. 10 302 0210 1.014 4.4.90.51.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 21.102,01	
	02020059	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.36.00	JOAO BOSCO DO VALE		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.222,51	
	02030014	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 2.288,01	
	02060004	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 2.545,50	
	03020005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 2.484,00	
	03030011	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019	R$ 450,00	
	03070005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	EGEIROS EDUCACIONAL LTDA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 975,00	
	03080078	04 01. 04 122 0052 2.004 3.3.90.39.00	ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME		SAFP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R$	4.228,48	
	03080080	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME		SAFP
			02/01/2019 R$	1.820,00	
	03080088	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019 R$	258,35	
	03110019	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019 R$	1.574,73	
	03110036	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019 R$	390,24	
	04050036	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019 R$	130,00	
	04060002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	FRANCISCO RIVELINO MENDES DE ANDRANDE		FMS
			02/01/2019 R$	522,55	
	04110004	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	ANA CELIA SALES DA FONSECA		FUNDEB
			02/01/2019 R$	80,00	
	04110005	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	MARIA ELIZETE DE CASTRO		FUNDEB
			02/01/2019 R$	80,00	
	04110006	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	FRANCISCA SALES PINHEIRO CASTRO		FUNDEB
			02/01/2019 R$	80,00	
	05050004	13 01. 08 241 0137 2.063 3.3.90.36.00	ANTONIO PACHECO CIPRIANO		SAS
			02/01/2019 R$	4.568,25	
	05050008	09 01. 13 122 0052 2.037 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SCTEJ
			02/01/2019 R$	655,30	
	05050012	13 01. 08 244 0125 2.056 3.3.90.32.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		SAS
			02/01/2019 R$	3.540,00	
	06030003	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019 R$	1.800,00	
	06030004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019 R$	3.495,00	
	06030005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			02/01/2019 R$	2.918,00	
	06040009	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SARHMA
			02/01/2019 R$	709,91	
	06040010	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019 R$	1.406,36	
	06080007	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		SAS
			02/01/2019 R$	3.143,16	
	07080005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FMS
			02/01/2019 R$	3.851,44	
	09030011	08 01. 10 302 0210 2.032 4.4.90.52.00	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	37.217,26	
	14080002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUSA		FMS
			02/01/2019 R$	3.700,00	
	15050001	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	DALMA REGIA MOREIRA CRUZ		FUNDEB
			02/01/2019 R$	80,00	
	15050008	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH		FME
			02/01/2019 R$	4.200,00	
	15090002	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.14.00	JULIANA ARAUJO SOARES DE SOUSA		SAS
			02/01/2019 R$	120,00	
	16110004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.031,04	
	16110005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	8.951,60	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	16110006	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 3.628,40	
	17080001	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	ISABEL CRISTINA RIBEIRO BERNARDO		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 80,00	
	18080001	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	MARIA DAS DORES COSTA RODRIGUES		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 40,00	
	20070003	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 6.065,55	
	20070004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 6.426,05	
	20100007	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.409,60	
	25060006	08 01. 10 122 0052 2.023 4.4.90.52.00	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. HOSPITALARES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 3.315,88	
	26050004	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		SAS
			02/01/2019	R$ 2.797,92	
	26050005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.935,91	
	29090001	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 2.310,56	
			SUB-TOTAL....	R$ 379.271,70	
2016					
	01020002	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 54.783,78	
	01040002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019	R$ 4.332,38	
	01060006	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019	R$ 5.410,95	
	01060007	04 01. 04 122 0052 2.004 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.949,91	
	01060008	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		GP
			02/01/2019	R$ 17.740,80	
	01060009	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SARHMA
			02/01/2019	R$ 975,75	
	01060010	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.920,01	
	01060011	09 01. 13 122 0052 2.037 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 6.608,48	
	01060012	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAS
			02/01/2019	R$ 2.317,39	
	01060013	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FME
			02/01/2019	R$ 1.768,54	
	01060014	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019	R$ 5.732,50	
	01060019	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 82.725,67	
	01070018	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019	R$ 8.562,03	
	01070019	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019	R$ 5.186,47	
	01070023	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 11.221,06	
	01070027	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	G T CONTROLLER LTDA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.200,00	
	01070045	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01070046	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01070047	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01080011	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019	R$ 6.533,67	
	01080068	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 941,00	
	01080069	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 360,00	
	01080070	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.534,00	
	01080073	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAS
			02/01/2019	R$ 6.630,62	
	01090004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO MONT ALV		FMS
			02/01/2019	R$ 5.832,18	
	01090006	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO		FMS
			02/01/2019	R$ 10.893,35	
	01090008	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO		FMS
			02/01/2019	R$ 3.062,29	
	01090017	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 1.060,00	
	01090020	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 46.341,89	
	01090036	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 265,00	
	01090048	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FME
			02/01/2019	R$ 2.256,41	
	01090053	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019	R$ 4.938,71	
	01090066	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	GUERREIRO FILHO ADVOGADOS		SAFP
			02/01/2019	R$ 3.000,00	
	01110007	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 161,28	
	01110030	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01110031	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01110032	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	01110034	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	GUERREIRO FILHO ADVOGADOS		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	01120005	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 4.542,72	
	01120006	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 2.137,20	
	01120007	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 161,28	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	01120013	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 242,72	
	01120033	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 23.341,89	
	01120034	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 4.220,00	
	01120053	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FMS
			02/01/2019	R$ 47.678,40	
	01120063	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019	R$ 7.761,60	
	01120064	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 51.004,80	
	01120065	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SARHMA
			02/01/2019	R$ 3.326,40	
	01120066	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FME
			02/01/2019	R$ 38.253,60	
	01120067	04 01. 04 122 0052 2.004 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.217,60	
	01120072	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS		SAFP
			02/01/2019	R$ 9.880,00	
	02050003	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.14.00	IRANI AMARO PEIXOTO		SAFP
			02/01/2019	R$ 240,00	
	02050040	08 01. 10 302 0171 2.029 3.3.90.04.00	LEONARDO FERNANDES VASCONCELOS		FMS
			02/01/2019	R$ 3.000,00	
	02050042	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	CLAUDEMAR DA SILVA MENDONÇA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 570,00	
	02060018	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.30.00	KEILY A. SILVA CONSTRUÇÕES - M.E		SIVSP
			02/01/2019	R$ 1.111,90	
	03080008	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 319,68	
	03100009	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		GP
			02/01/2019	R$ 11.033,62	
	03100028	08 01. 10 304 0246 2.026 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 145,92	
	03100042	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.36.00	BRUNNO COUTINHO FONSECA		GP
			02/01/2019	R$ 1.638,00	
	03110047	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 220,00	
	03110061	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.246,00	
	03110062	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 746,50	
	03110063	09 01. 13 122 0052 2.037 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE UMIRIM		FMS
			02/01/2019	R$ 3.908,00	
	03110064	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.171,00	
	03110065	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 3.128,00	
	03110069	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH		SAS
			02/01/2019	R$ 4.720,00	
	04010050	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FME
			02/01/2019	R$ 2.959,88	
	04010086	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD		SAFP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019 R$	665,00	
	04010141	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SARHMA
			02/01/2019 R$	1.112,31	
	04010142	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		GP
			02/01/2019 R$	43,30	
	04010145	06 01. 15 122 0052 2.011 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			02/01/2019 R$	182,70	
	04010158	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	GUERREIRO FILHO ADVOGADOS		SAFP
			02/01/2019 R$	6.000,00	
	04010221	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	3.600,00	
	05050002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	MARIA EDILENE FARIAS DO NASCIMENTO		FMS
			02/01/2019 R$	37,00	
	05090002	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		SARHMA
			02/01/2019 R$	1.740,00	
	05090003	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		SAS
			02/01/2019 R$	42,82	
	05120001	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			02/01/2019 R$	1.838,00	
	05120004	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.37.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SAS
			02/01/2019 R$	12.307,68	
	07110007	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MELC COMERCIO DE GAS LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.148,40	
	07110008	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		FUNDEB
			02/01/2019 R$	720,00	
	10110004	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FUNDEB
			02/01/2019 R$	2.297,00	
	14100003	04 01. 04 124 0052 2.060 4.4.90.52.00	DEUZIRAN PIRES CORREIA-ME		SAFP
			02/01/2019 R$	700,00	
	16050009	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		FUNDEB
			02/01/2019 R$	212,00	
	19120010	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	5.360,64	
	19120011	08 01. 10 301 0171 2.024 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	2.530,56	
	20070001	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		SAS
			02/01/2019 R$	238,00	
	21100001	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	F.I.LIMA - ME		FME
			02/01/2019 R$	600,00	
	26080001	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.14.00	FRANCISCO FABIO RODRIGUES MARQUES		SAFP
			02/01/2019 R$	100,00	
	28070002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	2.715,55	
	28070003	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	206,28	
	28070004	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.275,40	
	30050001	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.869,60	
	30050002	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP. LTDA		FMS
			02/01/2019 R$	1.571,60	
	30110003	05 01. 20 122 0052 2.006 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		SARHMA
			02/01/2019 R$	1.688,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	30110004	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.30.00	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 1.043,00	
			SUB-TOTAL....R$	640.717,67	
2017					
	01030007	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.39.00	JUCELINO ALVES MENDES		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 360,00	
	01080047	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITAL		FMS
			02/01/2019	R$ 7.430,00	
	01080051	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 0,81	
	01110020	06 01. 15 452 0504 2.054 3.3.90.39.00	CONSTRUTORA M V F EIRELI - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 15.400,98	
	01110056	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	ANTONIA DARLEANE LINO LOPES		FMS
			02/01/2019	R$ 253,50	
	01110076	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.30.00	FORTE COMERCIAL LTDA-EPP		SAS
			02/01/2019	R$ 1.155,90	
	01110107	08 01. 10 301 0171 2.024 3.3.90.39.00	ACASTEC COMER SERV EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	01110128	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	AMANDA NERES BARRETO		FMS
			02/01/2019	R$ 2.500,00	
	01120026	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.39.00	L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 6.436,94	
	01120138	06 01. 15 451 0501 1.001 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA URUÇUI LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 864,10	
	01120188	04 01. 04 123 1310 2.065 3.3.90.47.00	MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		SAFP
			02/01/2019	R$ 25.487,20	
	01120195	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 8.588,60	
	01120208	07 01. 12 846 0976 2.015 3.3.90.47.00	MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		FME
			02/01/2019	R$ 19.358,34	
	02010059	07 01. 12 361 0171 2.018 3.3.90.39.00	JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME		FME
			02/01/2019	R$ 2.200,00	
	02010116	07 01. 12 122 0052 2.012 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		FME
			02/01/2019	R$ 31,07	
	02050036	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.36.00	PEDRO GOMES DE SOUSA		GP
			02/01/2019	R$ 350,00	
	02050038	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.36.00	EDISON VIEIRA SALES		FMS
			02/01/2019	R$ 2.500,00	
	03040121	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA SS-ME		FME
			02/01/2019	R$ 3.800,00	
	03070033	08 01. 10 301 0171 2.024 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO - PAB/TEMPORARIO		FMS
			02/01/2019	R$ 27,00	
	06120007	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.14.00	JUANEIDE BASTOS SALES DA SILVA		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 240,00	
	08030005	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 5,00	
	08030008	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 0,01	
	17040001	07 01. 12 122 0052 2.012 3.3.90.39.00	CARTORIO FRAGA OFICIO DE NOTAS E REGISTROS		FME
			02/01/2019	R$ 201,30	
	18120003	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.14.00	ANTONIO NETO TEIXIERA FERREIRA		SAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 40,00	
	20020002	10 01. 12 368 0403 2.044 3.3.90.36.00	RAIMUNDO NONATO CESAR DE CASTRO		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 195,00	
	20090001	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.14.00	ANDERSON BARROSO CUNHA		SAS
			02/01/2019	R$ 40,00	
	20090002	13 01. 08 122 0137 2.048 3.3.90.14.00	ANTONIO NETO TEIXIERA FERREIRA		SAS
			02/01/2019	R$ 40,00	
	20120002	10 01. 12 368 0403 2.041 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 126.325,52	
	20120003	10 01. 12 368 0403 2.044 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 26.850,35	
	20120008	08 01. 10 302 0171 2.029 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		FMS
			02/01/2019	R$ 9.751,01	
	20120011	08 01. 10 301 0171 2.028 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		FMS
			02/01/2019	R$ 10.184,72	
	21110002	06 01. 15 452 0504 2.054 4.4.90.52.00	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 7.500,00	
	30040007	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM		CMU
			02/01/2019	R$ 1,20	
			SUB-TOTAL....	R$ 279.118,55	
2018					
	01020003	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	MILENE MARIA VIANA MARTINS		GP
			02/01/2019	R$ 500,00	
	01020004	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	ANA CARLA LIMA DA SILVA		SAFP
			02/01/2019	R$ 750,00	
	01020005	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 4.350,00	
	01020010	11 01. 04 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		SDIC
			02/01/2019	R$ 1.100,00	
	01020011	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		GP
			02/01/2019	R$ 4.600,00	
	01020012	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 1.100,00	
	01020056	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME		FME
			02/01/2019	R$ 500,00	
	01020107	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 1.100,00	
	01020108	05 01. 04 122 0002 2.011 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 1.100,00	
	01020109	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 2.200,00	
	01020111	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 2.400,00	
	01020165	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES E AGUIAR LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 0,52	
	01030158	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES E AGUIAR LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 0,09	
	01060020	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.36.00	FRANCISCO LAZARO SALES PINHEIRO		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	01060021	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		FMS
			02/01/2019	R$ 29.388,78	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	01060089	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 0,50	
	01060097	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 856,00	
	01060105	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 1.041,40	
	01060125	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCA GIRLENE FERREIRA ALVES		FMS
			02/01/2019	R$ 1.230,48	
	01060136	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOSE ADRIANO DE ARAUJO - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 600,00	
	01060143	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	LEONARDO FERNANDES VASCONCELOS		FMS
			02/01/2019	R$ 1.800,00	
	01080005	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.30.00	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - LTDA EPP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 11.378,35	
	01080008	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA		FMS
			02/01/2019	R$ 954,00	
	01080010	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.30.00	FORTE COMERCIAL LTDA-EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 1.280,00	
	01080052	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		FME
			02/01/2019	R$ 7.900,00	
	01080059	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME		SCOT
			02/01/2019	R$ 500,00	
	01080067	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	M G S RESENDES ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.000,00	
	01080098	07 02. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	01080099	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEM INCORPORACOES LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 12.799,96	
	01080101	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 98.777,97	
	01080106	07 01. 12 368 0014 2.034 3.3.90.39.00	SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUCOES EIRELI - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 0,20	
	01100062	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA		SAFP
			02/01/2019	R$ 2.200,00	
	01100063	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	LUIZ ALENCAR SALES		SAFP
			02/01/2019	R$ 800,00	
	01100064	05 01. 04 122 0002 2.011 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAVID FREITAS CUNHA		SARHMA
			02/01/2019	R$ 2.200,00	
	01100066	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO		SAS
			02/01/2019	R$ 900,00	
	01100067	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	PEDRO GOMES DE SOUSA		GP
			02/01/2019	R$ 700,00	
	01100068	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	ODILON SALDANHA PINTO FILHO		GP
			02/01/2019	R$ 2.200,00	
	01100070	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JEOVA RIBEIRO SALES		FMS
			02/01/2019	R$ 1.200,00	
	01100071	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL		FMS
			02/01/2019	R$ 1.400,00	
	01100110	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.050,00	
	01100111	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.000,00	
	01100113	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	BR PROJETOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		SAFP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 7.000,00	
	01100122	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FME
			02/01/2019	R$ 7.500,00	
	01100123	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FMS
			02/01/2019	R$ 7.500,00	
	01100124	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAS
			02/01/2019	R$ 13.000,00	
	01100131	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 929,35	
	01100133	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 1.907,90	
	01100178	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA		SAS
			02/01/2019	R$ 1.600,00	
	01100192	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.200,00	
	01100196	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		GP
			02/01/2019	R$ 1.900,00	
	01110017	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS - MEI		FMS
			02/01/2019	R$ 1.900,00	
	01110044	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	FELIPE ERIK DA COSTA TEIXEIRA		FMAS
			02/01/2019	R$ 937,00	
	01110045	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	MARIA CLEANE GONÇALVES		FMAS
			02/01/2019	R$ 2.500,00	
	01110046	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	KELSON TELES ALCANTARA LOPES		FMAS
			02/01/2019	R$ 937,00	
	01110047	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	LILIANE ALVES TEIXEIRA		FMAS
			02/01/2019	R$ 937,00	
	01110071	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	ANDRE BEZERRA DE SOUSA VIANA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.350,00	
	01110075	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	LEVY BRAGA SIQUEIRA ANDRADE		FMS
			02/01/2019	R$ 1.200,00	
	01110120	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	J HOLANDA DE SOUSA - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 1.819,73	
	01110121	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 1.496,09	
	01110122	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 4.805,31	
	01110130	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FMS
			02/01/2019	R$ 7.500,00	
	01110131	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FME
			02/01/2019	R$ 7.500,00	
	01110165	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	FRANCISCO ORMIDIEL TELES DE ALCANTARA AUGUSTO		FMS
			02/01/2019	R$ 7.200,00	
	02010001	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		GP
			02/01/2019	R$ 577,05	
	02010009	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		GP
			02/01/2019	R$ 156,29	
	02010010	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.760,98	
	02010013	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		SAS
			02/01/2019	R$ 1.399,92	
	02010015	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 76,20	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	02010041	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		FME
			02/01/2019	R$ 100,00	
	02010057	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	TOMAZ CASTELO ADVOGADOS		FME
			02/01/2019	R$ 4.500,00	
	02010064	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAS
			02/01/2019	R$ 10,00	
	02010068	08 01. 10 122 0002 2.045 4.4.90.52.00	PROHOSPITAL - COMERCIO REPRESETAÇÃOES HOLANDA LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 2.647,57	
	02010132	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 250,00	
	02010138	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 250,00	
	02010139	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 250,00	
	02010198	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME		SIVSP
			02/01/2019	R$ 2.700,00	
	02010199	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 2.700,00	
	02010200	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 2.700,00	
	02010270	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISLANDO LOPES DO NASCIMENTO		FMS
			02/01/2019	R$ 937,00	
	02010273	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.48.00	NAHME NICOLAU NAGIB KARBAGE		FMS
			02/01/2019	R$ 1.300,00	
	02010285	08 01. 10 304 0012 2.054 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS AGENTES DE SAUDE		FMS
			02/01/2019	R$ 1,80	
	02020003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.36.00	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DE SILVA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 550,00	
	02040082	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAFP
			02/01/2019	R$ 24.900,00	
	02040116	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	FELIPE RODRIGUES BARBOSA MENDES		FMS
			02/01/2019	R$ 2.430,00	
	02040119	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	STEFANY SILVA MAGALHAES		FMS
			02/01/2019	R$ 2.430,00	
	02050033	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFOR EIRELI EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 8.395,70	
	02050041	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.30.00	ITA VIDRO COMERCIAL DE VIDROS E MOLDURAS LTDA.		FMS
			02/01/2019	R$ 1.400,00	
	02050105	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO		FME
			02/01/2019	R$ 0,80	
	02050126	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	MAXWELL KENNEDY XAVIER MARQUES VIANA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.000,00	
	02050132	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 47.366,68	
	02050142	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARIA LUIZA LINHARES E SILVA		FMS
			02/01/2019	R$ 954,00	
	02070003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	MAX W L DOS SANTOS ENGENHERIA EIRELI		SIVSP
			02/01/2019	R$ 2.100,00	
	02070012	08 01. 10 301 0009 2.049 3.3.90.30.00	GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 3.853,38	
	02070015	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 77.576,70	
	02070016	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 83.637,85	
	02070017	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 39.992,28	
	02070018	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 3.250,00	
	02070019	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 6.500,00	
	02070020	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 3.250,00	
	02070021	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 3.250,00	
	02070023	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S		SAFP
			02/01/2019	R$ 3.200,00	
	02070024	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S		FME
			02/01/2019	R$ 3.600,00	
	02070025	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S		FMS
			02/01/2019	R$ 3.000,00	
	02070026	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	JUCELINO ALVES MENDES		GP
			02/01/2019	R$ 580,00	
	02070031	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFOR EIRELI EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 150,00	
	02070034	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARA MIRTES RIBEIRO TORRES		FMS
			02/01/2019	R$ 500,00	
	02070117	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 4.400,00	
	02070118	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 3.570,00	
	02070122	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 3.408,40	
	02070128	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 3.271,20	
	02070130	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 89.785,66	
	02070131	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 98.455,72	
	02070153	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	JOÃO VICTOR BATISTA PINHEIRO ME		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 3.100,00	
	02070156	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		FME
			02/01/2019	R$ 7.900,00	
	02110001	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	J HOLANDA DE SOUSA - EPP		FME
			02/01/2019	R$ 432,37	
	03040002	07 02. 12 365 0016 2.039 3.3.90.36.00	JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA FILHO		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 550,00	
	03070002	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	AGS CARGO LTDA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 16.890,00	
	03090043	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD		FME
			02/01/2019	R$ 1.222,00	
	03090044	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.222,00	
	03090046	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		FMS
			02/01/2019	R$ 2.568,67	
	03090049	07 02. 12 361 0013 2.036 3.3.90.30.00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFOR EIRELI EPP		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 888,19	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	03090080	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	BR PROJETOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		SAFP
			02/01/2019	R$ 7.000,00	
	03090090	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI		FME
			02/01/2019	R$ 11.000,00	
	03090091	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA		FMS
			02/01/2019	R$ 1.200,00	
	03090097	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 321,00	
	03090104	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.36.00	JOSE CARLOS BARBOSA BARROSO		SIVSP
			02/01/2019	R$ 1.300,00	
	03090107	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 5.100,00	
	03090117	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA		SAS
			02/01/2019	R$ 1.300,00	
	03090123	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 4.472,70	
	03090165	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	LAIS MAGNO DE FARIAS		FMS
			02/01/2019	R$ 626,31	
	03120066	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		FMS
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	03120070	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	03120072	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 5.000,00	
	03120073	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 5.000,00	
	03120074	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME		FME
			02/01/2019	R$ 5.000,00	
	03120075	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 4.400,00	
	03120076	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 6.500,00	
	03120080	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.650,00	
	03120081	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		GP
			02/01/2019	R$ 1.850,00	
	03120082	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 1.650,00	
	03120083	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.650,00	
	03120084	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 1.300,00	
	03120085	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	03120086	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.500,00	
	03120087	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	TOMAZ CASTELO ADVOGADOS		SAFP
			02/01/2019	R$ 9.000,00	
	03120095	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 1.980,00	
	04090001	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090002	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SIVSP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090004	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090005	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SIVSP
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090006	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		FMS
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090007	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		FME
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090008	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SAS
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090009	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA		SAS
			02/01/2019	R$ 82,94	
	04090010	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		SAS
			02/01/2019	R$ 390,00	
	05010003	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA		FMS
			02/01/2019	R$ 600,00	
	05010005	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		SAS
			02/01/2019	R$ 650,00	
	05010006	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		GP
			02/01/2019	R$ 1.313,00	
	05010008	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 500,00	
	05010009	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		FMS
			02/01/2019	R$ 650,00	
	05010010	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		FME
			02/01/2019	R$ 650,00	
	05010011	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME		SAFP
			02/01/2019	R$ 550,00	
	05020001	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.36.00	MARCILIO ALCANTARA DA SILVA		FME
			02/01/2019	R$ 4.000,00	
	05060001	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.30.00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FMS
			02/01/2019	R$ 300,00	
	05120002	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME		SAS
			02/01/2019	R$ 450,00	
	06060002	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	DETRAN-DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		SIVSP
			02/01/2019	R$ 137,60	
	06060003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	DETRAN-DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		FME
			02/01/2019	R$ 137,60	
	06060004	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DPVAT		FME
			02/01/2019	R$ 103,39	
	06060005	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DPVAT		SIVSP
			02/01/2019	R$ 47,48	
	06080004	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ANTONIO CLEMILSON ARAUJO DA SILVA-ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.900,00	
	06080005	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ANTONIO CLEMILSON ARAUJO DA SILVA-ME		FMS
			02/01/2019	R$ 3.950,00	
	07060001	10 02. 08 244 0033 2.070 3.3.90.36.00	FRANCISCO AFONSO SANTOS GONÇALVES		FMAS
			02/01/2019	R$ 550,00	
	09010001	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD		SAS
			02/01/2019	R$ 300,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	09040003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVIÇOS LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 550,00	
	09040004	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVIÇOS LTDA		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 550,00	
	10050002	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS		SAFP
			02/01/2019	R$ 9.500,00	
	10050013	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 7.622,20	
	10070001	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.30.00	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - LTDA EPP		SIVSP
			02/01/2019	R$ 1.072,00	
	10070002	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		GP
			02/01/2019	R$ 3.450,00	
	10070003	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 3.750,00	
	11040008	10 02. 08 244 0033 2.071 3.3.90.30.00	MERCANTIL KAYO LTDA		FMAS
			02/01/2019	R$ 1.904,94	
	11060001	07 02. 12 361 0013 2.036 4.4.90.52.00	C J VIEIRA DE SOUZA - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 4.320,00	
	11060009	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME		FME
			02/01/2019	R$ 7.281,20	
	11060010	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME		SAS
			02/01/2019	R$ 1.107,80	
	11120002	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME		FME
			02/01/2019	R$ 5.062,90	
	12120001	10 02. 08 244 0039 2.074 3.3.90.30.00	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA		FMAS
			02/01/2019	R$ 280,00	
	12120002	10 02. 08 244 0039 2.074 3.3.90.39.00	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA		FMAS
			02/01/2019	R$ 320,00	
	15100003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS - MEI		SIVSP
			02/01/2019	R$ 650,00	
	16070003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		FME
			02/01/2019	R$ 1.650,00	
	16070004	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME		FMS
			02/01/2019	R$ 1.650,00	
	17090004	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.30.00	EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		FME
			02/01/2019	R$ 0,01	
	17100003	08 01. 10 122 0002 2.045 4.4.90.52.00	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATO		FMS
			02/01/2019	R$ 26.000,00	
	18060006	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.30.00	SAG OXIGENIO LTDA - EPP		FMS
			02/01/2019	R$ 265,00	
	19040001	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.14.00	JOSE MARCELO MAGALHAES SOUSA		SAS
			02/01/2019	R$ 120,00	
	20040009	07 02. 12 361 0013 2.036 4.4.90.52.00	C J VIEIRA DE SOUZA - ME		FUNDEB
			02/01/2019	R$ 4.500,00	
	22010006	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	ELENICE MORAIS DA SILVA - ME		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 3.900,00	
	22020002	10 02. 08 244 0038 2.073 3.3.90.32.00	ELENICE MORAIS DA SILVA - ME		FMAS
			02/01/2019	R$ 1.476,00	
	25070001	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 5.000,00	
	25070002	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		SCTEJ
			02/01/2019	R$ 3.000,00	
	27080002	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR		VALOR
			02/01/2019	R$	200,00
			SUB-TOTAL....	R$	1.071.233,63
			TOTAL GERAL..	R$	3.062.899,19

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR / DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2018							
	01020004	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	ANA CARLA LIMA DA SILVA				SAFP
			24/07/2019 24070018	R$	750,00	PMUMIRIM	003918
	01100065	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	VICENTE DE PAULA SALES FERREIRA				SAS
			10/01/2019 10010020	R$	600,00	ASSISTENCI	015638
	01110132	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SAFP
			10/01/2019 10010096	R$	7.387,50	PMUMIRIM	105253
				R$	112,50	IRRF.	10010059
	02010140	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME				FMS
			10/01/2019 10010121	R$	250,00	FUNDO SAUD	037000
	03090042	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD				FMS
			10/01/2019 10010122	R$	1.222,00	FUNDO SAUD	105015
	03120071	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	JOAO BATISTA FERREIRA MOURA 95781200363				SAFP
			21/01/2019 21010008	R$	1.000,00	PMUMIRIM	011262
			08/02/2019 08020091	R$	2.300,00	PMUMIRIM	011262
	03120074	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FME
			08/03/2019 08030044	R$	2.500,00	MDE	027856
	03120077	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				FME
			11/04/2019 11040075	R$	7.387,50	MDE	105253
				R$	112,50	IRRF.	11040044
	03120078	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				FMS
			08/03/2019 08030079	R$	7.387,50	FUNDO SAUD	105253
				R$	112,50	IRRF.	08030030
	03120079	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SAS
			08/03/2019 08030063	R$	6.402,50	ASSISTENCI	105253
				R$	97,50	IRRF.	08030018
	05010003	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA				FMS
			22/02/2019 22020006	R$	570,00	FUNDO SAUD	008610
				R$	30,00	ISSQN	22020004
	05010004	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA				SAS
			15/01/2019 15010002	R$	570,00	ASSISTENCI	000563
				R$	30,00	ISSQN	15010053
	05010011	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME				SAFP
			11/02/2019 11020010	R$	550,00	PMUMIRIM	020101
	07060001	10 02. 08 244 0033 2.070 3.3.90.36.00	FRANCISCO AFONSO SANTOS GONÇALVES				FMAS
			21/02/2019 21020003	R$	522,50	PSB/FNAS	011849
				R$	27,50	ISSQN	21020004
	09040003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVICOS LTDA				FME
			12/02/2019 12020045	R$	550,00	MDE	055259
			SUB-TOTAL....	R$	40.472,00		
			TOTAL GERAL..	R$	40.472,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2017								
	01120195	08 01. 10 122 0052 2.023 3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP					FMS
				01/03/2019 01030006	R$	5.000,00	FUNDO SAUD	001363
				09/05/2019 09050008	R$	3.000,00	CAIXA	086861
	21110002	06 01. 15 452 0504 2.054 4.4.90.52.00	COMSERT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME					SIVSP
				10/06/2019 10060063	R$	7.500,00	INFRAESTRU	018293
				SUB-TOTAL....	R$	15.500,00		
2018								
	01020003	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	MILENE MARIA VIANA MARTINS					GP
				11/01/2019 11010010	R$	500,00	GABINETE	003955
	01020004	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	ANA CARLA LIMA DA SILVA					SAFP
				11/01/2019 11010018	R$	750,00	PMUMIRIM	011103
	01020005	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					SAS
				10/01/2019 10010009	R$	1.650,00	ASSISTENCI	045531
				08/02/2019 08020107	R$	1.650,00	ASSISTENCI	045531
	01020010	11 01. 04 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					SDIC
				10/01/2019 10010053	R$	1.100,00	SEC.GOVERN	045531
	01020011	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					GP
				10/01/2019 10010054	R$	2.200,00	GABINETE	045531
				08/02/2019 08020087	R$	2.200,00	GABINETE	045531
	01020012	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					SCTEJ
				10/01/2019 10010072	R$	1.100,00	SEC.CULTUR	045531
	01020056	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME					FME
				10/01/2019 10010022	R$	500,00	MDE	019857
	01020107	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					SIVSP
				10/01/2019 10010084	R$	1.100,00	INFRAESTRU	045531
	01020108	05 01. 04 122 0002 2.011 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					SARHMA
				10/01/2019 10010062	R$	1.100,00	AGRICULTUR	045531
	01020109	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					FMS
				10/01/2019 10010123	R$	2.200,00	FUNDO SAUD	045531
	01020111	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA					FME
				10/01/2019 10010023	R$	2.200,00	MDE	045531
	01060020	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.36.00	FRANCISCO LAZARO SALES PINHEIRO					SCTEJ
				10/01/2019 10010071	R$	1.500,00	SEC.CULTUR	018020
	01060021	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					FMS
				13/06/2019 13060008	R$	2.431,33	FUNDO SAUD	008561
				25/06/2019 25060016	R$	5.000,00	FUNDO SAUD	008561
	01060097	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SIVSP
				10/01/2019 10010079	R$	428,00	INFRAESTRU	039167
				10/01/2019 10010080	R$	428,00	INFRAESTRU	039167
	01060105	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP					FME
				10/01/2019 10010024	R$	444,50	MDE	039167
				10/01/2019 10010025	R$	596,90	MDE	039167
	01080005	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.30.00	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - LTDA EPP					SIVSP
				10/01/2019 10010082	R$	11.378,35	INFRAESTRU	002010
	01080008	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA					FMS
				10/05/2019 10050105	R$	906,30	FUNDO SAUD	042006
					R$	47,70	ISSQN	10050047
	01080052	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					FME
				20/12/2019 20120021	R$	7.900,00	MDE	040538

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
	01080059	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME					SCOT
				10/01/2019 10010057	R$	500,00	GABINETE	019857
	01080067	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	M G S RESENDES ME					FMS
				10/05/2019 10050090	R$	2.000,00	FUNDO SAUD	009307
	01080098	07 02. 12 361 0013 2.036 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					FUNDEB
				12/02/2019 12020038	R$	1.000,00	FUNDEB	048293
	01080101	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA					SIVSP
				10/05/2019 10050085	R$	98.777,97	INFRAESTRU	038674
	01100062	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA					SAFP
				10/01/2019 10010104	R$	1.100,00	PMUMIRIM	011101
				12/02/2019 12020032	R$	1.100,00	PMUMIRIM	003598
	01100063	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.36.00	LUIZ ALENCAR SALES					SAFP
				10/01/2019 10010102	R$	800,00	PMUMIRIM	009691
	01100064	05 01. 04 122 0002 2.011 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAVID FREITAS CUNHA					SARHMA
				10/01/2019 10010063	R$	1.100,00	AGRICULTUR	011437
				11/04/2019 11040095	R$	1.100,00	AGRICULTUR	011437
	01100066	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO					SAS
				10/01/2019 10010017	R$	900,00	ASSISTENCI	071562
	01100067	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	PEDRO GOMES DE SOUSA					GP
				10/01/2019 10010056	R$	350,00	GABINETE	006001
				11/04/2019 11040051	R$	350,00	GABINETE	006001
	01100068	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	ODILON SALDANHA PINTO FILHO					GP
				11/01/2019 11010009	R$	1.100,00	GABINETE	000042
				12/04/2019 12040053	R$	1.100,00	GABINETE	000042
	01100070	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JEOVA RIBEIRO SALES					FMS
				10/01/2019 10010124	R$	600,00	FUNDO SAUD	005484
				11/04/2019 11040028	R$	600,00	FUNDO SAUD	005484
	01100071	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL					FMS
				10/01/2019 10010125	R$	700,00	FUNDO SAUD	060852
				27/03/2019 27030016	R$	700,00	FUNDO SAUD	060852
	01100110	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					FMS
				27/02/2019 27020019	R$	2.050,00	FUNDO SAUD	048293
	01100111	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					FMS
				27/02/2019 27020020	R$	2.000,00	FUNDO SAUD	048293
	01100113	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	BR PROJETOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					SAFP
				04/02/2019 04020002	R$	7.000,00	PMUMIRIM	001896
	01100122	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					FME
				10/01/2019 10010026	R$	7.387,50	MDE	105253
					R$	112,50	IRRF.	10010033
	01100123	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					FMS
				10/01/2019 10010126	R$	7.387,50	FUNDO SAUD	105253
					R$	112,50	IRRF.	10010089
	01100124	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					SAS
				10/01/2019 10010013	R$	6.402,50	ASSISTENCI	105253
					R$	97,50	IRRF.	10010032
				08/02/2019 08020109	R$	6.402,50	ASSISTENCI	105253
					R$	97,50	IRRF.	08020105
	01100131	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME					SAS
				14/02/2019 14020003	R$	929,35	IGD/SUAS	031377
	01100133	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP					FMS
				08/03/2019 08030081	R$	1.479,90	FUNDO SAUD	039167
				03/04/2019 03040011	R$	428,00	FUNDO SAUD	039167
	01100178	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA					SAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
				12/02/2019 12020018	R$	1.520,00	ASSISTENCI	009212
					R$	80,00	ISSQN	12020005
	01100192	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA					SAFP
				10/01/2019 10010094	R$	600,00	PMUMIRIM	005210
				08/02/2019 08020092	R$	600,00	PMUMIRIM	005210
	01100196	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					GP
				20/12/2019 20120022	R$	1.900,00	GABINETE	040538
	01110017	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS - MEI					FMS
				21/02/2019 21020002	R$	1.900,00	FUNDO SAUD	012063
	01110044	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	FELIPE ERIK DA COSTA TEIXEIRA					FMAS
				02/01/2019 02010003	R$	787,08	CRIAN.FELI	026979
					R$	103,07	INSS	02010008
					R$	46,85	ISSQN	02010009
	01110045	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	MARIA CLEANE GONÇALVES					FMAS
				02/01/2019 02010002	R$	2.083,07	CRIAN.FELI	023196
					R$	275,00	INSS	02010005
					R$	16,93	IRRF.	02010006
					R$	125,00	ISSQN	02010007
	01110046	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	KELSON TELES ALCANTARA LOPES					FMAS
				02/01/2019 02010004	R$	787,08	CRIAN.FELI	026902
					R$	103,07	INSS	02010010
					R$	46,85	ISSQN	02010011
	01110047	10 02. 08 243 0037 2.068 3.3.90.36.00	LILIANE ALVES TEIXEIRA					FMAS
				02/01/2019 02010005	R$	787,08	CRIAN.FELI	011827
					R$	103,07	INSS	02010012
					R$	46,85	ISSQN	02010013
	01110071	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	ANDRE BEZERRA DE SOUSA VIANA					FMS
				01/02/2019 01020015	R$	1.282,50	FUNDO SAUD	021847
					R$	67,50	ISSQN	01020015
	01110120	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	J HOLANDA DE SOUSA - EPP					FME
				26/03/2019 26030010	R$	1.819,73	MER.ESCOLA	056697
	01110121	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP					FME
				26/03/2019 26030008	R$	1.496,09	MER.ESCOLA	039156
	01110122	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP					FME
				26/03/2019 26030009	R$	4.805,31	MER.ESCOLA	039156
	01110130	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					FMS
				08/02/2019 08020058	R$	7.387,50	FUNDO SAUD	105253
					R$	112,50	IRRF.	08020092
	01110131	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					FME
				08/02/2019 08020071	R$	7.387,50	MDE	105253
					R$	112,50	IRRF.	08020094
	01110165	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.36.00	FRANCISCO ORMIDIEL TELES DE ALCANTARA AUGUSTO					FMS
				10/01/2019 10010106	R$	5.916,83	FMS.CUSTEI	059187
					R$	216,00	ISSQN	10010063
					R$	1.067,17	IRRF.	10010065
	02010057	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	TOMAZ CASTELO ADVOGADOS					FME
				10/01/2019 10010027	R$	4.432,50	MDE	122439
					R$	67,50	IRRF.	10010034
	02010132	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME					SAS
				10/01/2019 10010016	R$	250,00	ASSISTENCI	037000
	02010138	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME					SAFP
				10/01/2019 10010101	R$	250,00	PMUMIRIM	037000
	02010139	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME					FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
				10/01/2019 10010028	R$	250,00	MDE	037000
	02010198	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME					SIVSP
				07/02/2019 07020009	R$	2.700,00	INFRAESTRU	024139
	02010199	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME					FME
				07/02/2019 07020008	R$	2.700,00	MDE	024139
	02010200	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME					FMS
				07/02/2019 07020005	R$	2.700,00	FUNDO SAUD	024139
	02020003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.36.00	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DE SILVA					SIVSP
				08/02/2019 08020080	R$	522,50	INFRAESTRU	010656
					R$	27,50	ISSQN	08020096
	02040082	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					SAFP
				31/01/2019 31010104	R$	24.900,00	PMUMIRIM	105253
	02050033	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFOR EIRELI EPP					FMS
				29/11/2019 29110010	R$	8.395,70	FUNDO SAUD	060201
	02050142	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARIA LUIZA LINHARES E SILVA					FMS
				15/01/2019 15010013	R$	906,30	FUNDO SAUD	003868
					R$	47,70	ISSQN	15010060
	02070003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	MAX W L DOS SANTOS ENGENHERIA EIRELI					SIVSP
				10/01/2019 10010075	R$	2.100,00	INFRAESTRU	009609
	02070012	08 01. 10 301 0009 2.049 3.3.90.30.00	GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP					FMS
				14/02/2019 14020006	R$	3.853,38	FUNDO SAUD	029968
	02070018	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME					FMS
				10/01/2019 10010127	R$	3.250,00	FUNDO SAUD	064464
	02070019	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME					FME
				01/02/2019 01020007	R$	3.250,00	MDE	064464
				01/02/2019 01020014	R$	3.250,00	MDE	064464
	02070020	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME					SAS
				10/01/2019 10010011	R$	3.250,00	ASSISTENCI	064464
	02070021	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME					SAFP
				10/01/2019 10010093	R$	3.250,00	PMUMIRIM	064464
	02070023	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S					SAFP
				10/01/2019 10010097	R$	3.200,00	PMUMIRIM	036602
	02070024	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S					FME
				10/01/2019 10010029	R$	3.600,00	MDE	119888
	02070025	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S					FMS
				10/01/2019 10010128	R$	3.000,00	FUNDO SAUD	036602
	02070034	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	MARA MIRTES RIBEIRO TORRES					FMS
				28/05/2019 28050001	R$	475,00	FUNDO SAUD	057452
					R$	25,00	ISSQN	28050003
	02070117	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					SAFP
				27/02/2019 27020003	R$	2.200,00	PMUMIRIM	048293
				17/04/2019 17040008	R$	2.200,00	PMUMIRIM	048293
	02070118	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					SAFP
				12/02/2019 12020030	R$	1.920,00	PMUMIRIM	048293
				12/02/2019 12020031	R$	1.650,00	PMUMIRIM	048293
	02070122	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP					SIVSP
				10/01/2019 10010077	R$	1.452,10	INFRAESTRU	039167
				10/01/2019 10010078	R$	1.575,00	INFRAESTRU	039167
				10/01/2019 10010081	R$	381,30	INFRAESTRU	039167
	02070128	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP					FME
				10/01/2019 10010030	R$	1.861,50	MDE	039167
				10/01/2019 10010031	R$	11,10	MDE	039167
				08/02/2019 08020120	R$	800,10	MDE	039167

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
				08/02/2019 08020121 R$	598,50	MDE	039167
	02070153	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	JOÃO VICTOR BATISTA PINHEIRO ME				SCTEJ
				01/02/2019 01020005 R$	3.100,00	SEC.CULTUR	018769
	02070156	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				FME
				20/12/2019 20120020 R$	7.900,00	MDE	040538
	02110001	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	J HOLANDA DE SOUSA - EPP				FME
				26/03/2019 26030011 R$	432,37	MER.ESCOLA	056697
	03040002	07 02. 12 365 0016 2.039 3.3.90.36.00	JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA FILHO				FUNDEB
				10/01/2019 10010049 R$	500,00	FUNDEB	012542
	03090043	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD				FME
				10/01/2019 10010033 R$	1.222,00	MDE	105015
	03090044	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD				SAFP
				10/01/2019 10010099 R$	1.222,00	PMUMIRIM	105015
	03090046	08 01. 10 302 0010 2.051 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				FMS
				13/06/2019 13060007 R$	2.568,67	FUNDO SAUD	008561
	03090080	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	BR PROJETOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				SAFP
				11/01/2019 11010017 R$	7.000,00	PMUMIRIM	011102
	03090090	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI				FME
				11/01/2019 11010008 R$	11.000,00	MDE	011102
	03090097	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP				SIVSP
				10/01/2019 10010076 R$	321,00	INFRAESTRU	039167
	03090104	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.36.00	JOSE CARLOS BARBOSA BARROSO				SIVSP
				12/04/2019 12040059 R$	1.235,00	INFRAESTRU	079198
				R$	65,00	ISSQN	12040017
	03090107	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI				SCTEJ
				11/03/2019 11030004 R$	5.100,00	SEC.CULTUR	000826
	03090117	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA				SAS
				15/01/2019 15010001 R$	1.235,00	ASSISTENCI	009212
				R$	65,00	ISSQN	15010051
	03090123	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP				FMS
				03/04/2019 03040012 R$	463,10	FUNDO SAUD	039167
				03/04/2019 03040013 R$	1.054,60	FUNDO SAUD	039167
				03/04/2019 03040014 R$	1.452,90	FUNDO SAUD	039167
				03/04/2019 03040015 R$	1.502,10	FUNDO SAUD	039167
	03120066	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				FMS
				08/02/2019 08020062 R$	1.500,00	FUNDO SAUD	040538
	03120070	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME				SAFP
				10/01/2019 10010100 R$	1.500,00	PMUMIRIM	014344
	03120072	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FMS
				10/01/2019 10010129 R$	2.500,00	FUNDO SAUD	027856
				08/02/2019 08020057 R$	2.500,00	FUNDO SAUD	027856
	03120073	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				SAFP
				10/01/2019 10010103 R$	2.500,00	PMUMIRIM	027856
				08/02/2019 08020093 R$	2.500,00	PMUMIRIM	027856
	03120074	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME				FME
				10/01/2019 10010034 R$	2.500,00	MDE	027856
				08/02/2019 08020070 R$	2.500,00	MDE	027856
	03120075	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME				SAFP
				27/02/2019 27020001 R$	2.200,00	PMUMIRIM	048293
				27/02/2019 27020002 R$	2.200,00	PMUMIRIM	048293
	03120076	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME				SAFP
				08/02/2019 08020094 R$	3.250,00	PMUMIRIM	064464
				22/02/2019 22020002 R$	3.250,00	PMUMIRIM	064464

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
	03120080	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					FMS
			10/01/2019	10010130	R$	1.650,00	FUNDO SAUD	019475
	03120081	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					GP
			28/02/2019	28020002	R$	1.850,00	GABINETE	019475
	03120082	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					SAS
			10/01/2019	10010012	R$	1.650,00	ASSISTENCI	019475
	03120083	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					FME
			15/01/2019	15010003	R$	1.650,00	MDE	019475
	03120084	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME					SAS
			10/01/2019	10010015	R$	1.300,00	ASSISTENCI	014344
	03120085	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME					FME
			10/01/2019	10010035	R$	1.500,00	MDE	014344
	03120086	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	VLADINER DE PAULA ANDRANDE - ME					FME
			10/01/2019	10010036	R$	1.500,00	MDE	014344
	03120087	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	TOMAZ CASTELO ADVOGADOS					SAFP
			10/01/2019	10010095	R$	4.432,50	PMUMIRIM	122439
					R$	67,50	IRRF.	10010058
			08/02/2019	08020100	R$	4.432,50	PMUMIRIM	122439
					R$	67,50	IRRF.	08020102
	03120095	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME					SAFP
			23/01/2019	23010001	R$	1.980,00	PMUMIRIM	048293
	04090010	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA					SAS
			12/08/2019	12080021	R$	390,00	BL GBF FNA	111678
	05010003	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.36.00	FRANCISCO SERGIO FEITOSA DA COSTA					FMS
			11/01/2019	11010028	R$	570,00	FUNDO SAUD	008610
					R$	30,00	ISSQN	11010018
	05010005	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS					SAS
			10/01/2019	10010010	R$	650,00	ASSISTENCI	049229
	05010006	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS					GP
			10/01/2019	10010055	R$	650,00	GABINETE	049229
			08/02/2019	08020086	R$	650,00	GABINETE	049229
	05010008	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME					SAFP
			10/01/2019	10010098	R$	500,00	PMUMIRIM	019857
	05010009	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS					FMS
			10/01/2019	10010131	R$	650,00	FUNDO SAUD	049229
	05010010	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS					FME
			10/01/2019	10010037	R$	650,00	MDE	049229
	05010011	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME					SAFP
			09/01/2019	09010005	R$	550,00	PMUMIRIM	010901
	07060001	10 02. 08 244 0033 2.070 3.3.90.36.00	FRANCISCO AFONSO SANTOS GONÇALVES					FMAS
			08/01/2019	08010002	R$	522,50	PSB/FNAS	011849
					R$	27,50	ISSQN	08010059
	09010001	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD					SAS
			10/01/2019	10010014	R$	300,00	ASSISTENCI	101015
	09040003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVICOS LTDA					FME
			10/01/2019	10010073	R$	550,00	MDE	055259
	09040004	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.39.00	JP MONTEIRO SERVICOS LTDA					SCTEJ
			10/01/2019	10010021	R$	550,00	SEC.CULTUR	055259
	10050002	03 01. 04 122 0002 2.006 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS					SAFP
			22/03/2019	22030002	R$	4.500,00	PMUMIRIM	105253
	10070001	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.30.00	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - LTDA EPP					SIVSP
			10/01/2019	10010083	R$	1.072,00	INFRAESTRU	002010
	10070003	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME					SCTEJ

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
				11/12/2019 11120043	R$	3.750,00	SEC.CULTUR	028464
	11040008	10 02. 08 244 0033 2.071 3.3.90.30.00	MERCANTIL KAYO LTDA -					FMAS
				12/04/2019 12040048	R$	1.904,86	PSB/FNAS	028015
	11060009	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME					FME
				04/01/2019 04010004	R$	3.717,40	MDE	031377
				08/02/2019 08020118	R$	3.563,80	FUNDEB	031377
	11060010	10 01. 08 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME					SAS
				14/02/2019 14020004	R$	1.107,80	IGD/SUAS	031377
	11120002	07 01. 12 368 0014 2.035 3.3.90.30.00	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME					FME
				26/03/2019 26030012	R$	3.939,38	MER.ESCOLA	042545
				26/03/2019 26030013	R$	1.123,52	MER.ESCOLA	042545
	12120001	10 02. 08 244 0039 2.074 3.3.90.30.00	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA					FMAS
				28/01/2019 28010002	R$	280,00	IGD/SUAS	016815
	12120002	10 02. 08 244 0039 2.074 3.3.90.39.00	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA					FMAS
				28/01/2019 28010001	R$	320,00	IGD/SUAS	016815
	15100003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS - MEI					SIVSP
				11/04/2019 11040086	R$	650,00	INFRAESTRU	012063
	16070003	07 01. 12 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					FME
				15/01/2019 15010004	R$	1.650,00	MDE	019475
	16070004	08 01. 10 122 0002 2.045 3.3.90.39.00	COLLIN ANDERSON BASTOS ADVICULA - ME					FMS
				10/01/2019 10010136	R$	1.650,00	FUNDO SAUD	019475
	17100003	08 01. 10 122 0002 2.045 4.4.90.52.00	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATO					FMS
				08/03/2019 08030092	R$	26.000,00	EQ.HOSPITA	105156
	20040009	07 02. 12 361 0013 2.036 4.4.90.52.00	C J VIEIRA DE SOUZA - ME					FUNDEB
				27/11/2019 27110030	R$	4.500,00	FUNDEB	066388
	22010006	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	ELENICE MORAIS DA SILVA - ME					SCTEJ
				10/05/2019 10050027	R$	3.900,00	SEC.CULTUR	060911
	22020002	10 02. 08 244 0038 2.073 3.3.90.32.00	ELENICE MORAIS DA SILVA - ME					FMAS
				26/02/2019 26020001	R$	1.476,00	BENEF.ENVE	060911
	25070001	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME					SCTEJ
				10/06/2019 10060052	R$	5.000,00	SEC.CULTUR	028464
	25070002	09 01. 04 122 0002 2.055 3.3.90.30.00	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME					SCTEJ
				28/01/2019 28010005	R$	3.000,00	SEC.CULTUR	028464
				SUB-TOTAL....	R$	522.724,61		
			TOTAL GERAL..		R$	538.224,61		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2013					
	01040048	07 00. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		FME
			31/12/2019	R$ 58.806,87	
	01040050	02 00. 04 122 0052 2.003 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			31/12/2019	R$ 756,30	
			31/12/2019	R$ 2.678,00	
	01040054	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.36.00	EDUARDO LIMA DOS SANTOS		SARHMA
			31/12/2019	R$ 180,00	
	01080054	11 00. 12 368 0403 2.040 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL 40		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 1.806,02	
	02040010	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO - M.E		FME
			31/12/2019	R$ 140,70	
	02070004	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME		FMS
			31/12/2019	R$ 102.200,54	
			31/12/2019	R$ 10.276,88	
	02090034	11 00. 12 368 0403 2.040 3.3.90.39.00	F.ORLANDO PINHEIRO NETO SERVIÇOS E CONSULTORIA		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 99.200,36	
	02090039	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	CEPLANUS-CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA		SARHMA
			31/12/2019	R$ 3.950,00	
	02120004	06 00. 08 122 0052 2.017 3.3.90.36.00	FRANCISCO DIEGO SARAIVA DE SOUSA		SAS
			31/12/2019	R$ 1.000,00	
	02120009	11 00. 12 368 0403 2.040 3.3.90.36.00	EMMANUELLY SALES GIFFONE		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 25,00	
	03120013	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			31/12/2019	R$ 3.712,00	
	03120014	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			31/12/2019	R$ 2.134,00	
	03120015	07 00. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	CIRO SALDANHA MAIA - ME		FME
			31/12/2019	R$ 756,00	
	07060001	06 00. 08 244 0125 2.023 3.3.90.36.00	TIAGO ALVES DE SOUSA		SAS
			31/12/2019	R$ 47.151,96	
			31/12/2019	R$ 13.386,05	
	08040003	08 00. 10 302 0210 2.031 3.3.90.39.00	MARCOS VENILSON SILVA DE MESQUITA		FMS
			31/12/2019	R$ 7,40	
	08040007	04 00. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SIVSP
			31/12/2019	R$ 9.016,87	
			31/12/2019	R$ 16.356,65	
	09090001	07 00. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	JOCELIO MONTENEGRO SOUSA		FME
			31/12/2019	R$ 316,00	
	10060020	02 00. 04 122 0052 2.003 4.4.90.52.00	CECOMIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA		SAFP
			31/12/2019	R$ 2.567,00	
	16120002	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	J.E CAVALCANTE PRATA - ME		FMS
			31/12/2019	R$ 332,20	
	18040004	03 00. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		SAFP
			31/12/2019	R$ 760,00	
			31/12/2019	R$ 2.635,74	
	19110001	05 00. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	SOTREQ FORTALEZA SA		SARHMA
			31/12/2019	R$ 1.389,55	
			31/12/2019	R$ 652,97	
	30080002	08 00. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FRANCISCO JOSE MOURA MESQUITA - MEI		FMS
			31/12/2019	R$ 1.056,30	
			SUB-TOTAL....R$	383.251,36	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2014					
	01040010	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS		FME
			31/12/2019	R$ 1.350,00	
	01080039	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			31/12/2019	R$ 1.135,54	
	01120051	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			31/12/2019	R$ 1.076,50	
	01120068	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.36.00	FRANCISCO ADRIANO SALES SINDEAUX		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 80,00	
	02010076	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.36.00	MARIA IVANI SALES BRASIL		SAFP
			31/12/2019	R$ 650,00	
			31/12/2019	R$ 4.607,20	
	02060089	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES ME		SAFP
			31/12/2019	R$ 1.000,00	
	02070007	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.36.00	FRANCISCO CAMILO DE ANDRADE FAUSTINO		FMS
			31/12/2019	R$ 1.000,00	
	02100019	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME		FMS
			31/12/2019	R$ 1.952,00	
	02100020	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.36.00	SILVIA HELENA SILVA ALVES MENDES		SIVSP
			31/12/2019	R$ 755,14	
	02120006	09 01. 13 122 0052 2.035 3.3.90.30.00	WELLINGTON VALENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA		SCTEJ
			31/12/2019	R$ 6.715,62	
	03010056	12 01. 27 812 0721 2.058 3.3.90.36.00	JOSIMAR ALVES DE SOUSA		SCTEJ
			31/12/2019	R$ 20,00	
	03020061	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	DEUZIRAN PIRES CORREIA-ME		SARHMA
			31/12/2019	R$ 1.402,25	
	03030022	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.39.00	COPHEL REPRODUCOES E SERVICOS HELIOGRAFICOS LTDA		SIVSP
			31/12/2019	R$ 2.930,25	
	03040007	13 01. 08 244 0125 2.022 3.3.90.32.00	FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME		SAS
			31/12/2019	R$ 880,00	
	03070004	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	FRANCISCO JOSE MOURA MESQUITA - MEI		FMS
			31/12/2019	R$ 1.295,68	
	03070011	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 1.228,40	
	03070012	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 593,30	
	03070013	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 266,90	
	03070023	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 1.352,40	
	03070024	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 1.187,80	
	03070025	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 391,70	
	03070026	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 352,10	
	03070027	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 189,40	
	03070028	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 129,00	
	03070029	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		GP
			31/12/2019	R$ 9.955,00	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2019 R$	880,58	
	03070030	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			31/12/2019 R$	310,02	
	03070031	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAFP
			31/12/2019 R$	196,80	
	03070032	06 01. 15 122 0052 2.009 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SIVSP
			31/12/2019 R$	48.487,24	
			31/12/2019 R$	3.139,20	
	03070033	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SARHMA
			31/12/2019 R$	8.476,24	
	03100001	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	ANA CELIA SALES DA FONSECA		FUNDEB
			31/12/2019 R$	160,00	
	03100002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	FRANCISCA SALES PINHEIRO CASTRO		FUNDEB
			31/12/2019 R$	100,00	
	03100003	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.14.00	MARIA ELIZETE DE CASTRO		FUNDEB
			31/12/2019 R$	160,00	
	03110066	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	SUPRINAX COMERCIAL LTDA - EPP		SAS
			31/12/2019 R$	370,50	
	03110071	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019 R$	1.679,60	
	04060002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		FUNDEB
			31/12/2019 R$	2.475,84	
	04080005	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA ME		FMS
			31/12/2019 R$	2.076,90	
	05050010	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.36.00	JOAO GABRIEL PINHEIRO LIMA		GP
			31/12/2019 R$	450,00	
	05050017	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		FMS
			31/12/2019 R$	861,50	
	05050043	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	MELC COMERCIO DE GAS LTDA		SAS
			31/12/2019 R$	260,00	
	05050046	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SARHMA
			31/12/2019 R$	474,10	
	05050047	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			31/12/2019 R$	496,00	
	05050049	03 01. 04 122 0052 2.003 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAFP
			31/12/2019 R$	2.737,80	
	05050050	02 01. 04 122 0052 2.002 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		GP
			31/12/2019 R$	924,50	
	05050051	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			31/12/2019 R$	138,00	
	05050052	13 01. 08 244 0125 2.023 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			31/12/2019 R$	322,00	
	05050053	13 01. 08 243 0137 2.056 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			31/12/2019 R$	391,00	
	05050055	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		FME
			31/12/2019 R$	551,50	
	05050056	13 01. 08 243 0125 2.018 3.3.90.30.00	ABASTECE- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , LTDA-M.E		SAS
			31/12/2019 R$	220,80	
	05060001	10 01. 12 368 0403 2.054 4.4.90.52.00	ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA		FUNDEB
			31/12/2019 R$	45.599,20	
	05090003	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			31/12/2019 R$	1.067,54	
	05120002	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2019	R$ 24,00	
	05120003	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			31/12/2019	R$ 4.884,20	
			31/12/2019	R$ 342,00	
	05120004	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			31/12/2019	R$ 2.246,20	
	05120005	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L		FMS
			31/12/2019	R$ 1.327,00	
	05120006	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 1.678,10	
	06100017	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.30.00	ANDRÉ SANTOS DA SILVA EIRELI - ME		SAFP
			31/12/2019	R$ 91,00	
	07010001	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	P & C CONTABILIDADE LTDA-ME		SAS
			31/12/2019	R$ 7,40	
	07010005	04 01. 04 122 0052 2.005 3.3.90.39.00	P & C CONTABILIDADE LTDA-ME		SAFP
			31/12/2019	R$ 650,00	
			31/12/2019	R$ 8.081,44	
	09060002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.30.00	EDULAB - COMERCIO DE PRO. E EQUIP. LTDA - ME		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 5.022,02	
	09120003	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		FME
			31/12/2019	R$ 3.950,10	
	10040006	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			31/12/2019	R$ 1.755,40	
	10070011	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	KAMILLY MELO DE AZEVEDO		FME
			31/12/2019	R$ 3.500,00	
	10110006	06 01. 26 782 0710 1.011 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		SIVSP
			31/12/2019	R$ 128.171,26	
			31/12/2019	R$ 5.712,34	
	11110007	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			31/12/2019	R$ 445,82	
	11110008	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		SAS
			31/12/2019	R$ 1.968,60	
	11110009	07 01. 12 368 0403 2.026 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FME
			31/12/2019	R$ 2.441,30	
	14050008	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS
			31/12/2019	R$ 1.438,88	
	15010002	10 01. 12 368 0403 2.054 3.3.90.39.00	H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA E TRANSP		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 5.402,49	
	15040007	07 01. 12 122 0052 2.025 3.3.90.36.00	ALEXANDRA RODRIGUES SALES MENDES		FME
			31/12/2019	R$ 100,00	
	17070001	05 01. 20 122 0052 2.012 3.3.90.14.00	FRANCISCO GILDEMBERG AMARO SILVA		SARHMA
			31/12/2019	R$ 1.757,78	
	17120003	10 01. 12 368 0401 2.055 3.3.90.30.00	KEULY SILVA ALVES - ME		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 4.858,55	
	17120004	10 01. 12 368 0401 2.055 3.3.90.30.00	KEULY SILVA ALVES - ME		FUNDEB
			31/12/2019	R$ 15.150,90	
	18020002	13 01. 08 122 0052 2.017 3.3.90.39.00	ITAPIPOCA TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA.		SAS
			31/12/2019	R$ 5,00	
	19090001	13 01. 08 243 0131 2.042 3.3.90.14.00	TITO JORGE QUINTO DE MOURA		SAS
			31/12/2019	R$ 40,00	
	19090002	13 01. 08 243 0131 2.042 3.3.90.14.00	JOSE MOACIR FURTADO FILHO		SAS
			31/12/2019	R$ 40,00	
	25060013	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		FMS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR		VALOR	
			31/12/2019	R$	1.109,04	
	25060014	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME			FMS
			31/12/2019	R$	383,44	
	28110015	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.30.00	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			FMS
			31/12/2019	R$	10.466,40	
	29090007	08 01. 10 122 0052 2.029 3.3.90.39.00	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI - ME			FMS
			31/12/2019	R$	9.000,00	
			SUB-TOTAL....	R$	387.553,70	
			TOTAL GERAL..	R$	770.805,06	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
2015					
03 01.					
04 122 0052 2.003					
	3.3.90.39.00				
	01070058		PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA XXXXXSAFP		
		Sdo não proc.	410,00 Sdo proc.	230,00	640,00
	06040010		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA SAFP		
		Sdo não proc.	112,50 Sdo proc.	1.406,36	1.518,86
	03080080		ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME	SAFP	
		Sdo não proc.	7.292,32 Sdo proc.	1.820,00	9.112,32
04 01.					
04 122 0052 2.004					
	3.3.90.39.00				
	03080078		ERASMO OLIVEIRA DA SILVA - ME	SAFP	
		Sdo não proc.	4.598,00 Sdo proc.	4.228,48	8.826,48
	01070059		PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA XXXXXSAFP		
		Sdo não proc.	140,00 Sdo proc.	0,00	140,00
05 01.					
20 122 0052 2.006					
	3.3.90.39.00				
	06040009		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA SARHMA		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	709,91	709,91
06 01.					
15 122 0052 2.011					
	3.3.90.36.00				
	02020059		JOAO BOSCO DO VALE	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.222,51	7.222,51
	3.3.90.39.00				
	03080088		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	258,35	258,35
	01120097		M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SIVSP		
		Sdo não proc.	5.850,00 Sdo proc.	7.867,44	13.717,44
	02030014		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.288,01	2.288,01
15 452 0504 2.054					
	3.3.90.39.00				
	01090037		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -SIVSP		
		Sdo não proc.	300,00 Sdo proc.	5.757,35	6.057,35
07 01.					
12 122 0052 2.012					
	3.3.90.30.00				
	01070042		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELAFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.074,14	1.074,14
	3.3.90.39.00				
	15050008		INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANOFME		
		Sdo não proc.	38.634,42 Sdo proc.	4.200,00	42.834,42
12 368 0403 2.013					
	3.3.90.30.00				
	03120016		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME FME		
		Sdo não proc.	1.899,50 Sdo proc.	0,00	1.899,50
08 01.					
10 302 0210 1.014					
	4.4.90.51.00				
	02020042		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -FMS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	21.102,01	21.102,01

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
10 122 0052 2.023					
3.3.90.30.00					
	01120017		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 9.664,36		9.664,36
	01120018		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 3.042,00		3.042,00
	01120022		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 7.253,00		7.253,00
	03020005		PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.484,00		2.484,00
	03030011		PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 450,00		450,00
	03070005		EGEIROS EDUCACIONAL LTDA ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 975,00		975,00
	01120010		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 5.598,00		5.598,00
	06030003		PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 1.800,00		1.800,00
	06030004		PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 3.495,00		3.495,00
	06030005		PANORAMA COM.DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.918,00		2.918,00
	01070019		FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 6.427,39		6.427,39
	20100007		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 1.409,60		1.409,60
	01070043		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 1.798,60		1.798,60
	20070004		FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 6.426,05		6.426,05
	26050005		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.935,91		2.935,91
	29090001		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.310,56		2.310,56
	01060023		CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.132,00		2.132,00
	01070037		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 1.855,26		1.855,26
	07080005		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 3.851,44		3.851,44
	20070003		FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 6.065,55		6.065,55
	01090010		CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.989,20		2.989,20
	16110004		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 1.031,04		1.031,04
	16110006		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 3.628,40		3.628,40
	16110005		MEDFARM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 8.951,60		8.951,60
	01090011		CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 4.099,00		4.099,00
	01090012		CMF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc. 2.726,96		2.726,96

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.36.00				
	04060002		FRANCISCO RIVELINO MENDES DE ANDRANDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	522,55	522,55
	14080002		MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUSA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.700,00	3.700,00
	3.3.90.39.00				
	04050036		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	130,00	130,00
	23100001		INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE	FMS	
		Sdo não proc.	2.158,87 Sdo proc.	0,00	2.158,87
	12110004		JRM DIAGONOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME	FMS	
		Sdo não proc.	36.000,00 Sdo proc.	0,00	36.000,00
	02020032		F W M DE SOUSA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	812,75	812,75
	03110036		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	390,24	390,24
	03110019		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.574,73	1.574,73
	01120090		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	5.745,92 Sdo proc.	0,00	5.745,92
	4.4.90.52.00				
	10020002		QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E	FMS	
		Sdo não proc.	1.090,00 Sdo proc.	0,00	1.090,00
	01100030		CEQUIMICA - EPP LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	10.659,44 Sdo proc.	0,00	10.659,44
	10020003		LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP	FMS	
		Sdo não proc.	1.040,00 Sdo proc.	0,00	1.040,00
	08100007		FLEX COMERCIO DE MATE. DE LIMP. ESCRIT. IN	FMS	
		Sdo não proc.	4.237,01 Sdo proc.	0,00	4.237,01
	25060003		CEQUIMICA - EPP LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	1.380,00 Sdo proc.	0,00	1.380,00
	25060007		APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	3.372,00 Sdo proc.	0,00	3.372,00
	25060006		DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. HOSPITALARE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.315,88	3.315,88
	01100029		FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	432,00 Sdo proc.	148.072,04	148.504,04
	01100027		MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME	FMS	
		Sdo não proc.	2.592,20 Sdo proc.	0,00	2.592,20
	01120091		CEQUIMICA - EPP LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	3.643,24 Sdo proc.	0,00	3.643,24
10 301 0171 2.024					
	3.3.90.39.00				
	01090041		M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00
10 302 0210 2.032					
	4.4.90.52.00				
	09030011		NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	37.217,26	37.217,26
09 01.					
13 122 0052 2.037					
	3.3.90.39.00				
	05050008		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SCTEJ	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	655,30	655,30

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
10 01.					
12 368 0403 2.044					
3.3.90.14.00					
	17080001		ISABEL CRISTINA RIBEIRO BERNARDO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00
	15050001		DALMA REGIA MOREIRA CRUZ	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00
	04110006		FRANCISCA SALES PINHEIRO CASTRO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00
	04110005		MARIA ELIZETE DE CASTRO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00
	18080001		MARIA DAS DORES COSTA RODRIGUES	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	40,00	40,00
	04110004		ANA CELIA SALES DA FONSECA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	80,00	80,00
3.3.90.30.00					
	01070040		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	705,16	705,16
3.3.90.39.00					
	01090030		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.087,00	3.087,00
	01090045		M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	13.560,00 Sdo proc.	0,00	13.560,00
	02060004		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.545,50	2.545,50
12 368 0401 2.045					
3.3.90.30.00					
	01070039		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	800,56	800,56
13 01.					
08 122 0137 2.048					
3.3.90.14.00					
	15090002		JULIANA ARAUJO SOARES DE SOUSA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	120,00	120,00
3.3.90.30.00					
	26050004		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.797,92	2.797,92
	01070045		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	812,82	812,82
	01070068		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	693,72	693,72
	06080007		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.143,16	3.143,16
3.3.90.39.00					
	01070032		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.449,11	1.449,11
	01090029		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.365,21	1.365,21
	01120072		FCS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	SAS	
		Sdo não proc.	2.500,00 Sdo proc.	0,00	2.500,00
08 244 0125 2.056					
3.3.90.32.00					
	05050012		NUTRIMESC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.540,00	3.540,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
08 241 0137 2.063					
	3.3.90.30.00				
	01070041		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELASAS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	619,96	619,96
	01070038		HOLANDA & PINHO COMER. VAREJISTA DE PAPELASAS		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	710,10	710,10
	3.3.90.36.00				
	05050004		ANTONIO PACHECO CIPRIANO	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.568,25	4.568,25
	SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc.	147.647,42 Sdo proc.	379.271,70	526.919,12
2016					
02 01.					
04 122 0052 2.002					
	3.3.90.36.00				
	03100042		BRUNNO COUTINHO FONSECA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.638,00	1.638,00
	3.3.90.37.00				
	03100009		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	11.033,62	11.033,62
	04010142		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	43,30	43,30
	01060008		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	17.740,80	17.740,80
03 01.					
04 122 0052 2.003					
	3.3.90.14.00				
	26080001		FRANCISCO FABIO RODRIGUES MARQUES	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	100,00	100,00
	02050003		IRANI AMARO PEIXOTO	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	240,00	240,00
	3.3.90.37.00				
	01060006		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.410,95	5.410,95
	01120063		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.761,60	7.761,60
	3.3.90.39.00				
	01120072		ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	9.880,00	9.880,00
	03110047		SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	220,00	220,00
	01120034		SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.220,00	4.220,00
	02050042		CLAUDEMAR DA SILVA MENDONÇA - ME	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	570,00	570,00
	01110034		GUERREIRO FILHO ADVOGADOS	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.500,00	1.500,00
	01090066		GUERREIRO FILHO ADVOGADOS	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00
	04010158		GUERREIRO FILHO ADVOGADOS	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.000,00	6.000,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	04010086		ASP-AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMA	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	665,00	665,00
04 01.					
04 122 0052 2.004					
	3.3.90.37.00				
	01060007		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.949,91	2.949,91
	01120067		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.217,60	2.217,60
04 124 0052 2.060					
	4.4.90.52.00				
	14100003		DEUZIRAN PIRES CORREIA-ME	SAFP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	700,00	700,00
05 01.					
20 122 0052 2.006					
	3.3.90.30.00				
	05090002		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.740,00	1.740,00
	30110003		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.688,00	1.688,00
	01120005		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.542,72	4.542,72
	3.3.90.37.00				
	01060009		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	975,75	975,75
	04010141		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.112,31	1.112,31
	01120065		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SARHMA	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.326,40	3.326,40
06 01.					
15 122 0052 2.011					
	3.3.90.30.00				
	03080008		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	319,68	319,68
	02060018		KEILY A. SILVA CONSTRUÇÕES - M.E	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.111,90	1.111,90
	01120006		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.137,20	2.137,20
	3.3.90.37.00				
	01060010		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.920,01	7.920,01
	04010145		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	182,70	182,70
	3.3.90.39.00				
	01110031		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
	01070046		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
15 452 0504 2.054					
	3.3.90.39.00				
	01060019		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82.725,67	82.725,67
	01120033		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	23.341,89	23.341,89

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	01090020		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	46.341,89	46.341,89
	01020002		A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	54.783,78	54.783,78
07 01.					
12 122 0052 2.012					
	3.3.90.30.00				
	21100001		F.I.LIMA - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	600,00	600,00
	3.3.90.37.00				
	01060013		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.768,54	1.768,54
	04010050		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.959,88	2.959,88
	01090048		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.256,41	2.256,41
	01120066		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	38.253,60	38.253,60
	3.3.90.39.00				
	01070027		G T CONTROLLER LTDA - ME	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.200,00	1.200,00
	01070045		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
	01110032		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
08 01.					
10 122 0052 2.023					
	3.3.90.30.00				
	03110062		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	746,50	746,50
	07110007		MELC COMERCIO DE GAS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.148,40	1.148,40
	05120001		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.838,00	1.838,00
	03110064		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.171,00	1.171,00
	03110061		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.246,00	1.246,00
	01080069		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	360,00	360,00
	01090006		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	10.893,35	10.893,35
	01090008		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.062,29	3.062,29
	28070002		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.715,55	2.715,55
	30050002		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.571,60	1.571,60
	01080068		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	941,00	941,00
	01080070		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.534,00	1.534,00
	28070004		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.275,40	1.275,40

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	30050001		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.869,60	1.869,60
	01110007		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	161,28	161,28
	19120010		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.360,64	5.360,64
	01120007		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	161,28	161,28
	28070003		SUPERFIO COMERCIO DE PRODUT MEDICOS E HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	206,28	206,28
	3.3.90.36.00				
	05050002		MARIA EDILENE FARIAS DO NASCIMENTO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	37,00	37,00
	3.3.90.37.00				
	01090053		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.938,71	4.938,71
	01120053		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	47.678,40	47.678,40
	01060014		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.732,50	5.732,50
	3.3.90.39.00				
	04010221		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.600,00	3.600,00
	01070019		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.186,47	5.186,47
	01070047		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
	01070018		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	8.562,03	8.562,03
	01040002		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.332,38	4.332,38
	01090004		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.832,18	5.832,18
	01110030		ESPLAM-ESC.DE PLANEJ.ADMINIS. MUNIC.LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.200,00	7.200,00
	01080011		LABORATÓRIO DE ANALISIES CLINICAS ALARICO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.533,67	6.533,67
	4.4.90.52.00				
	26120001		F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LT	FMS	
		Sdo não proc.	206.650,00 Sdo proc.	0,00	206.650,00
	26120003		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	FMS	
		Sdo não proc.	54.710,00 Sdo proc.	0,00	54.710,00
	26120002		D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	29.403,50 Sdo proc.	0,00	29.403,50
10 301 0171 2.024					
	3.3.90.30.00				
	19120011		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.530,56	2.530,56
10 304 0246 2.026					
	3.3.90.30.00				
	03100028		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	145,92	145,92
10 302 0171 2.029					
	3.3.90.04.00				
	02050040		LEONARDO FERNANDES VASCONCELOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.000,00	3.000,00

EXERC. EMPENHO CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR		CREDOR	U.GEST.	SALDO
09 01.				
13 122 0052 2.037				
3.3.90.37.00				
01060011		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SCTEJ	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.608,48	6.608,48
3.3.90.39.00				
03110063		ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE UMIRIM	FMS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.908,00	3.908,00
10 01.				
12 368 0403 2.044				
3.3.90.30.00				
30110004		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.043,00	1.043,00
10110004		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.297,00	2.297,00
01090036		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	265,00	265,00
01090017		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.060,00	1.060,00
07110008		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	720,00	720,00
03110065		LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.128,00	3.128,00
16050009		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	212,00	212,00
3.3.90.37.00				
01120064		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	51.004,80	51.004,80
01070023		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	FUNDEB	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	11.221,06	11.221,06
13 01.				
08 122 0137 2.048				
3.3.90.30.00				
05090003		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	42,82	42,82
20070001		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME.	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	238,00	238,00
01120013		MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	242,72	242,72
3.3.90.37.00				
01060012		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.317,39	2.317,39
01080073		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	6.630,62	6.630,62
05120004		H B M CONSTRUÇÕES LOCADORA DE MÃO DE OBRA	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	12.307,68	12.307,68
3.3.90.39.00				
03110069		INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	SAS	
	Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.720,00	4.720,00
SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc.	290.763,50 Sdo proc.	640.717,67	931.481,17

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO

2017

01 01.

01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades da Camara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

30040007 — CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM — CMU

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 1,20 — 1,20

02 01.

04 122 0052 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

02050036 — PEDRO GOMES DE SOUSA — GP

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 350,00 — 350,00

03 01.

04 122 0052 2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Planejamento

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

11070005 — ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME — SAFP

Sdo não proc. 2.200,00 — Sdo proc. 0,00 — 2.200,00

04 01.

04 123 1310 2.065 Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

01120188 — MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECE — SAFP

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 25.487,20 — 25.487,20

06 01.

15 451 0501 1.001 Construção de Obras de Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01120138 — CONSTRUTORA URUÇUI LTDA — SIVSP

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 864,10 — 864,10

15 122 0052 2.011 Manutencao das Atividades da Secretaria Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Urbanos

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

01080065 — WAGNER JERONIMO MOTA DA SILVA — SIVSP

Sdo não proc. 7.500,00 — Sdo proc. 0,00 — 7.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

01110132 — CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO LTDA — SIVSP

Sdo não proc. 5.681,81 — Sdo proc. 0,00 — 5.681,81

06110001 — BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS — SIVSP

Sdo não proc. 36.446,31 — Sdo proc. 0,00 — 36.446,31

15 452 0504 2.054 Manutenção da Coleta de Lixo Domiciliar Urbano

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

01110020 — CONSTRUTORA M V F EIRELI - ME — SIVSP

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 15.400,98 — 15.400,98

07 01.

12 122 0052 2.012 Manutençao das Atividades Administrativa da Secretaria de Educacao

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

02010116 — INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — FME

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 31,07 — 31,07

3.3.90.30.00 Material de Consumo

16110014 — EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTF — ME

Sdo não proc. 1.734,96 — Sdo proc. 0,00 — 1.734,96

08030008 — EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTF — ME

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 0,01 — 0,01

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

17040001 — CARTORIO FRAGA OFICIO DE NOTAS E REGISTROS — FME

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 201,30 — 201,30

03040121 — ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA SS-ME — FME

Sdo não proc. 0,00 — Sdo proc. 3.800,00 — 3.800,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
12 846	0976	2.015 Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP			
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas			
	01120208		MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEFME		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 19.358,34		19.358,34
12 361	0171	2.018 Manutenção do Programa de Saúde do Escolar			
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			
	02010059		JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	FME	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 2.200,00		2.200,00
08 01.					
10 122	0052	2.023 Manutencao das Atividades Desenvolvidas pela Sec. de Saude - Fms			
		3.3.90.30.00 Material de Consumo			
	08030005		EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTFMS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 5,00		5,00
	01120195		MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITFMS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 588,60		588,60
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	01110056		ANTONIA DARLEANE LINO LOPES	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 253,50		253,50
	02050038		EDISON VIEIRA SALES	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 2.500,00		2.500,00
	01110128		AMANDA NERES BARRETO	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 2.500,00		2.500,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01080047		ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS FMS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 7.430,00		7.430,00
	01120026		L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME FMS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 6.436,94		6.436,94
10 301	0171	2.024 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF			
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
	03070033		FOLHA DE PAGAMENTO - PAB/TEMPORARIO	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 27,00		27,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	01110107		ACASTEC COMER SERV EQUIP MEDICOS E ODONTOLFMS		
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 1.000,00		1.000,00
10 301	0171	2.028 Manutenção do Programa de Atenção Básica			
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			
	20120011		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 10.184,72		10.184,72
10 302	0171	2.029 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade			
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			
	20120008		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FMS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 9.751,01		9.751,01
10 01.					
12 368	0403	2.041 Remuneracao dos Prof. do Magisterio no Ensino Fundamental - 60 do FUNDEB			
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			
	20120002		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FUNDEB	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 126.325,52		126.325,52
12 368	0403	2.044 Manutenção das Atividades do FUNDEB - 40			
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			
	20120003		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	FUNDEB	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 26.850,35		26.850,35
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil			
	06120007		JUANEIDE BASTOS SALES DA SILVA	FUNDEB	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 240,00		240,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	20020002		RAIMUNDO NONATO CESAR DE CASTRO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	195,00	195,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	01080147		ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	FUNDEB	
		Sdo não proc.	14.360,00 Sdo proc.	0,00	14.360,00
	01030007		JUCELINO ALVES MENDES	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	360,00	360,00
13 01.					
08 122 0137 2.048 Manutencao das Atividades da Secretaria Assistencia Social					
	3.3.90.14.00 Diárias - Civil				
	18120003		ANTONIO NETO TEIXIERA FERREIRA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	40,00	40,00
	20090002		ANTONIO NETO TEIXIERA FERREIRA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	40,00	40,00
	20090001		ANDERSON BARROSO CUNHA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	40,00	40,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo				
	01110076		FORTE COMERCIAL LTDA-EPP	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.155,90	1.155,90
	01080051		KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,81	0,81
	SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc.	67.923,08 Sdo proc.	263.618,55	331.541,63

2018

02 01.					
04 122 0002 2.002 Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito					
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
	01100067		PEDRO GOMES DE SOUSA	GP	
		Sdo não proc.	350,00 Sdo proc.	0,00	350,00
	01020003		MILENE MARIA VIANA MARTINS	GP	
		Sdo não proc.	500,00 Sdo proc.	0,00	500,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	02070026		JUCELINO ALVES MENDES	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	580,00	580,00
	02010009		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	156,29	156,29
	10070002		ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTD	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.450,00	3.450,00
	05010006		FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	13,00	13,00
	02010001		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	577,05	577,05
	01020011		RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATIC	GP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,00	200,00
03 01.					
04 122 0002 2.006 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec de Administração, Finanças e Planejamento					
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
	01100062		KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	SAFP	
		Sdo não proc.	1.100,00 Sdo proc.	0,00	1.100,00
	01100063		LUIZ ALENCAR SALES	SAFP	
		Sdo não proc.	800,00 Sdo proc.	0,00	800,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	10050002		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSSAFP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	5.000,00	5.000,00
	02010010		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEASAFP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.760,98	1.760,98
	03120073		ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	SAFP	
		Sdo não proc.	2.500,00 Sdo proc.	0,00	2.500,00
06 01.					
04 122	0002 2.018 Gestão e manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Viação e Serviços Públic				
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	03070002		AGS CARGO LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	16.890,00	16.890,00
	02070130		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	89.785,66	89.785,66
	02070131		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	98.455,72	98.455,72
	02070015		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	77.576,70	77.576,70
	04090001		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMISIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	02050132		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	47.366,68	47.366,68
	02070016		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	83.637,85	83.637,85
	04090004		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMISIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	04090003		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMISIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	04090002		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMISIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	02070017		BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS SIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	39.992,28	39.992,28
	04090005		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMISIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	06060005		SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DPSIVSP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	47,48	47,48
	06060002		DETRAN-DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	137,60	137,60
	01080099		BRASEM INCORPORACOES LTDA	SIVSP	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	12.799,96	12.799,96
07 01.					
12 122	0002 2.026 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação				
	3.3.90.30.00 Material de consumo				
	17090004		EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,01	0,01
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
	05020001		MARCILIO ALCANTARA DA SILVA	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	01020111		RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,00	200,00
	06060004		SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DPFME		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	103,39	103,39

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	06060003		DETRAN-DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	137,60	137,60
	04090007		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	02010041		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESS	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	100,00	100,00
12 368 0014 2.034 Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
	01080106		SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUCOES EIRELI - EPP	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,20	0,20
12 368 0014 2.035 Programa de Alimentação Escolar - PNAE					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
	02050105		RAIMUNDA NASCIMENTO DE CASTRO	FME	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,80	0,80
07 02.					
12 361 0013 2.036 Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
	03090049		MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	888,19	888,19
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
	11060001		C J VIEIRA DE SOUZA - ME	FUNDEB	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	4.320,00	4.320,00
12 365 0016 2.039 Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
	03040002		JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA FILHO	FUNDEB	
		Sdo não proc.	550,00 Sdo proc.	50,00	600,00
08 01.					
10 122 0002 2.045 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
	18060006		SAG OXIGENIO LTDA - EPP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	265,00	265,00
	05060001		EV AV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	300,00	300,00
	01080010		FORTE COMERCIAL LTDA-EPP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.280,00	1.280,00
	02050041		ITA VIDRO COMERCIAL DE VIDROS E MOLDURAS L	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.400,00	1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
	03090091		MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.200,00	1.200,00
	01100071		JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL	FMS	
		Sdo não proc.	700,00 Sdo proc.	0,00	700,00
	01110075		LEVY BRAGA SIQUEIRA ANDRADE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.200,00	1.200,00
	01100070		JEOVA RIBEIRO SALES	FMS	
		Sdo não proc.	600,00 Sdo proc.	0,00	600,00
	01060125		FRANCISCA GIRLENE FERREIRA ALVES	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.230,48	1.230,48
	02010270		FRANCISLANDO LOPES DO NASCIMENTO	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	937,00	937,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
	27080002		ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTD	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	200,00	200,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	04090006		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	82,94	82,94
	03120072		ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	FMS	
		Sdo não proc.	2.500,00 Sdo proc.	0,00	2.500,00
	06080004		ANTONIO CLEMILSON ARAUJO DA SILVA-ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.900,00	1.900,00
	06080005		ANTONIO CLEMILSON ARAUJO DA SILVA-ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	3.950,00	3.950,00
	01030158		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,09	0,09
	01060089		JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,50	0,50
	01060136		JOSE ADRIANO DE ARAUJO - ME	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	600,00	600,00
	01020165		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	0,52	0,52
	3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas				
	02010273		NAHME NICOLAU NAGIB KARBAGE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.300,00	1.300,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
	02010068		PROHOSPITAL - COMERCIO REPRESETAÇÕES HOLA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.647,57	2.647,57
10 302 0010 2.051 Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar					
	3.3.90.30.00 Material de consumo				
	10050013		GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MEDICOS EIRE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	7.622,20	7.622,20
	01060021		DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSP	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	21.957,45	21.957,45
	02070031		MACRUZ PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	150,00	150,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
	01060143		LEONARDO FERNANDES VASCONCELOS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.800,00	1.800,00
	02040119		STEFANY SILVA MAGALHAES	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.430,00	2.430,00
	03090165		LAIS MAGNO DE FARIAS	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	626,31	626,31
	02040116		FELIPE RODRIGUES BARBOSA MENDES	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	2.430,00	2.430,00
	02050126		MAXWELL KENNEDY XAVIER MARQUES VIANA	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.000,00	1.000,00
10 304 0012 2.054 Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiologica					
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	02010285		ASSOCIACAO DOS AGENTES DE SAUDE	FMS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1,80	1,80
09 01.					
04 122 0002 2.055 Gestão e manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude					
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	02010015		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEA	SCTEJ	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	76,20	76,20
10 01.					
08 122 0002 2.062 Gestão e manutenção dos serviços adm. da Secretaria de Assistência Social					
	3.3.90.14.00 Diárias - civil				
	19040001		JOSE MARCELO MAGALHAES SOUSA	SAS	
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	120,00	120,00

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
	01100066		MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	SAS	
		Sdo não proc. 900,00	Sdo proc. 0,00		900,00
	02010101		MARIA ECLENA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	SAS	
		Sdo não proc. 900,00	Sdo proc. 0,00		900,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	02010064		ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 10,00		10,00
	02010013		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEA	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 1.399,92		1.399,92
	04090008		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 82,94		82,94
	05120002		ALDEMIR PEREIRA DE MESQUITA ME	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 450,00		450,00
	01020005		RADIO CONECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATIC	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 1.050,00		1.050,00
	04090009		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	SAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 82,94		82,94
10 02.					
	08 244 0033 2.071 Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos				
	3.3.90.30.00 Material de consumo				
	11040008		MERCANTIL KAYO LTDA	FMAS	
		Sdo não proc. 0,00	Sdo proc. 0,08		0,08
	SUB-TOTAL....R$	Sdo não proc. 11.400,00	Sdo proc. 548.509,02		559.909,02
	TOTAL GERAL..R$	Sdo não proc. 517.734,00	Sdo proc. 1.832.116,94		2.349.850,94

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01020001			AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.			
	29/03/2019	29030001	VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	1,0000	73.500,00	73.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29030001			73.500,00
	29/03/2019	29030002	VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	1,0000	73.500,00	73.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29030002			73.500,00
	29/03/2019	29030003	VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	1,0000	73.500,00	73.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29030003			73.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020001			220.500,00
20020012			AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO CATEGORIA POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.			
	20/02/2019	20020017	VEICULO DE PASSIO CATEGORIA POPULAR TIPO HATCH	1,0000	44.700,00	44.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20020017			44.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20020012			44.700,00
11030004			AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE)EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇOES ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGAO IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS SE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.			
	11/03/2019	11030026	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 COM DPM	1,0000	241.150,11	241.150,11
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030026			241.150,11
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11030004			241.150,11

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
20030003			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NESTE MUNICIPIO.			
	22/03/2019	22030007	CPU 15HD 1TB 8GB MEMORIA	1,0000	2.499,00	2.499,00
			FRAGMENTADORA DE PAPEL P/10 FOLHAS	1,0000	459,00	459,00
			GELAGUA DE COLUNA ESMALTEC	1,0000	699,00	699,00
			MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO	1,0000	229,00	229,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030007			3.886,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20030003			3.886,00
17040006			Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as demandas da Secretaria de assistencia Social do Municipio de Umirim-Ce.			
	03/05/2019	3050017	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	2,0000	799,00	1.598,00
			CABO USB	1,0000	34,75	34,75
			MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO	1,0000	475,00	475,00
			NOTEBOOK TELA 14"	1,0000	2.890,00	2.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3050017			4.997,75
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17040006			4.997,75
17040007			Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as demandas da Secretaria de assistencia Social do Municipio de Umirim-Ce.			
	03/05/2019	3050018	CABO USB	2,0000	34,75	69,50
			CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	10,0000	220,00	2.200,00
			MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO	1,0000	475,00	475,00
			MULTIFUNCIONAL	2,0000	1.480,00	2.960,00
			NOTEBOOK TELA 14"	2,0000	2.890,00	5.780,00
			SUPORTE PARA TV	3,0000	38,00	114,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3050018			11.598,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17040007			11.598,50

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02050090			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS NESTE MUNICIPIO.			
	30/05/2019	30050043	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO	1,0000	230,00	230,00
			NOBREAK DE 1500VA	1,0000	1.059,00	1.059,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30050043			1.289,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050090			1.289,00
02050018			aquisição de rocadeira para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste municipio.			
	09/05/2019	9050006	ROCADEIRA 2T 43CC 1.7HP PROFISSIONAL	5,0000	1.700,00	8.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9050006			8.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050018			8.500,00
02050138			AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM-CE.			
	02/05/2019	2050028	VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO,CHEVROLET/MONTANA COR:BRANCA	1,0000	80.000,00	80.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2050028			80.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050138			80.000,00
03060115			seleção melhor proposta para registro de preço visando futuros e eventuais fornecimentos de parquinhos tipo playgrauds, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Municipio de Umirim/CE			
	03/06/2019	3060033	GANGORRA DUPLA COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO	2,0000	2.500,00	5.000,00
			GANGORRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO	4,0000	1.350,00	5.400,00
			PLAYGROUND EM EUCALIPITO COM CASINHA, COM	4,0000	12.350,00	49.400,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			TELHADO DE FIBRA E DOIS BALANÇOS PLAYGROUND EM EUCALIPITO COM DUAS CASINHAS COM TELHADO DE FIBRA E DOIS BALANÇOS	2,0000	18.000,00	36.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3060033			95.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060115			95.800,00
11060001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NESTE MUNICIPIO.			
	19/06/2019	19060021	CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO PEÇAS DE ANDAME(PAR) PLÁCAS EM LONA DE 6M	12,0000 30,0000 4,0000	520,00 230,00 600,00	6.240,00 6.900,00 2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060021			15.540,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11060001			15.540,00
30060003			consolidação da Camara municipal			
	30/06/2019	30060003	consolidação da Camara Municipal	1,0000	1.336,00	1.336,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060003			1.336,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30060003			1.336,00
18100001			AQUISIÇÃO DE UMA CPU DESTINADA AO SETOR DE LICITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO.			
	25/10/2019	25100001	UDP F GCL 13 2G 4,500 DVD P	1,0000	1.199,00	1.199,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25100001			1.199,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18100001			1.199,00
18100002			AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NESTE MUNICIPIO.			
	25/10/2019	25100002	NOT 15,4IT,15.W10DELL 3583 A2XB	1,0000	2.999,00	2.999,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25100002			2.999,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18100002			2.999,00
02120100			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DESTE MUNICIPIO.			
	02/12/2019	2120054	CPU (GABINETE) I3 500GB HD 4GB MEMORIA	2,0000	1.699,00	3.398,00
			MODULO ESTABILIZADOR ISOLADO 300W	1,0000	230,00	230,00
			MONITOR 18,5 POLEGARAS	1,0000	460,00	460,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120054			4.088,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120100			4.088,00
02120040			AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE)EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇOES ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGAO IDENTIFICADO NO PREAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS SE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.			
	02/12/2019	2120008	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 COM DPM	1,0000	47.184,58	47.184,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120008			47.184,58
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120040			47.184,58
02120101			AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.			
	02/12/2019	2120056	QUADRO BRANCO 2M X 1,20M SOUZA	25,0000	313,00	7.825,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120056			7.825,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120101			7.825,00
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..			792.592,94

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010323			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM-CE.			
	02/01/2019	2010167	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE	1,0000	60.111,27	60.111,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2010167			60.111,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010323			60.111,27
25010001			contratação de empresa especializada para reforma da praça da Igreja da Matriz no Município de Umirim/CE			
	25/01/2019	25010011	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE UMIRIM/CE	1,0000	64.543,43	64.543,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25010011			64.543,43
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25010001			64.543,43
01020077			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.			
	01/02/2019	1020008	REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE NA SEDE NO MUNICIPIO DE UMIRIM/CE	1,0000	75.854,07	75.854,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020008			75.854,07
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020077			75.854,07
06020001			CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO DISTRITO DE SAO JOAQUIM, ZONA RURAL RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO PROJETO BASICO, PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA DE No.2014.05.19.01, SEINFRA, CONTRATO No.20140626, REFERENTE A 14a.MEDICAO.			
	06/02/2019	6020012	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,0000	261.057,38	261.057,38

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6020012			261.057,38
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020001			261.057,38
07020007			contratação de empresa especializada para reforma da praça da Igreja da Matriz no Município de Umirim/CE			
	07/02/2019	7020024	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE UMIRIM/CE	1,0000	71.334,28	71.334,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020024			71.334,28
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7020007			71.334,28
18020002			contratação de empresa especializada para reforma da praça da Igreja da Matriz no Município de Umirim/CE			
	18/02/2019	18020010	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE UMIRIM/CE	1,0000	84.584,52	84.584,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18020010			84.584,52
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18020002			84.584,52
08030005			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE. 4ª MEDICAO			
	08/03/2019	8030041	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE	1,0000	40.836,42	40.836,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8030041			40.836,42
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8030005			40.836,42
13030004			CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO DISTRITO DE SAO JOAQUIM, ZONA RURAL RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO PROJETO BASICO, PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA DE No.2014.05.19.01, SEINFRA,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CONTRATO No.20140626, REFERENTE A 15a.MEDICAO.			
	13/03/2019	13030008	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,0000	191.109,94	191.109,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13030008			191.109,94
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13030004			191.109,94
01040086			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE			
	10/04/2019	10040022	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE	1,0000	61.998,86	61.998,86
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10040022			61.998,86
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040086			61.998,86
01040087			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE			
	10/04/2019	10040023	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UMIRIM/CE	1,0000	37.160,86	37.160,86
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10040023			37.160,86
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040087			37.160,86
03060035			CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO DISTRITO DE SAO JOAQUIM, ZONA RURAL RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO PROJETO BASICO, PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA DE No.2014.05.19.01, SEINFRA, CONTRATO No.20140626, REFERENTE A 16a.MEDICAO.			
	18/06/2019	18060002	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,0000	371.425,09	371.425,09
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18060002			371.425,09

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060035			371.425,09
28060001			MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO HYAZÃO.			
	03/07/2019	3070025	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO HYAZÃO	1,0000	30.304,50	30.304,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070025			30.304,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28060001			30.304,50
01070058			REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DO MUNICIPIO DE UMIRIM-CE.			
	23/07/2019	23070005	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE UMIRIM/CE	1,0000	53.011,87	53.011,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23070005			53.011,87
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070058			53.011,87
31070006			consolidação da Camara municipal			
	31/08/2019	31080004	consolidação da Camara Municipal	1,0000	82.485,53	82.485,53
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080004			82.485,53
	31/10/2019	31100024	consolidação da Camara Municipal	1,0000	15.226,87	15.226,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100024			15.226,87
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31070006			97.712,40
01080082			CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO DISTRITO DE SAO JOAQUIM, ZONA RURAL RURAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO PROJETO BASICO, PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA DE No.2014.05.19.01, SEINFRA, CONTRATO No.20140626, REFERENTE A 17a.MEDICAO.			
	22/08/2019	22080008	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,0000	275.445,06	275.445,06

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080008			275.445,06
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080082			275.445,06
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..			1.776.489,95

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02050162			AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CONICO DESTINADOS A ARENINHA SITUADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE UMIRIM-CE.			
	13/05/2019	13050010	POSTE DE CONCRETO CONICO R 200/12	6,0000	1.180,00	7.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13050010			7.080,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050162			7.080,00
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..			7.080,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
CONTADOR - CRC 304-PJ

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM\CE, realizará leilão público de **BENS CONSIDERADOS** inservíveis **para uso útil** diversos no dia **12 de Setembro de 2019** às 14hs00, sito no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Jonas Nunes, S/N, Bairro Estação, Umirim-CE; e de atendimento as disposições emanadas do Decreto 21.981/32, conformidade com a Lei Federal n. º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, acordam no que se estabelece, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lanço ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO.**

CONDIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada.

§ ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou Leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao SERASA, bem como seus emitentes.

SEGUNDA – Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXOS** integrantes deste edital.

§ 1° – O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

§ 2º – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

§ 3º A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXOS referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

TERCEIRA – DAS DESPESAS - Correrão por conta do ARREMATANTE:

§ 1.º - a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lanço vencedor; a título de comissão do LEILOEIRO,

§ 2.º - a importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lanço vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com Editais (gráfica), arrumação, preparação dos lotes;

§ 3.º - o valor da taxa do DUT ELETRONICO, no valor de R$. 150,00 (cento e cinquenta reais);

QUARTA – O arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado à VISTA ou através do PRINCÍPIO DE PAGAMENTO de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro e o valor da taxa do DUT ELETRONICO, o restante 70% (setenta por cento) devera obrigatoriamente ser pago até o terceiro dia útil da realização do Leilão até as 12h00 confirmado através de comprovante original de depósito.

QUINTA – A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, D.O.C, T.E.D, ou em CAIXA RÁPIDO.

§ 1º - Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32);

§ 2º – O pagamento com CHEQUE somente poderá ser feito À VISTA.

§ 3º – A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação, ou seja:, 36:00h para os cheques de maior valor e 72:00h para cheque de menor valor, obedecendo às normas estipuladas pelo BACEN.

SEXTA – O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias úteis após a realização do leilão.

SETIMA - Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R$ 50,00 (cinquenta reais) para motos/automóveis, R$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos médios/grandes, tratores e demais equipamentos agrícolas e R$ 50,00 (cinquenta Reais) para materiais até no máximo 07 (sete) dias corridos, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

§ 1º – O lote que não for retirado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2° – Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

OITAVA – O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF(MF), RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CNPJ(MF) da empresa e o CPF(MF), RG e o endereço completo do representante legal.

NONA – O lote poderá ser liberado a partir da realização do leilão, depois de confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do deposito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro e despesas de que trata a Cláusula Terceira deste Edital, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

§ ÚNICO – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

DECIMA – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a Nota de arrematação, a transferência do veiculo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado.

DÉCIMA PRIMEIRA – Serão exigidas (2) duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de três cópias do comprovante de endereço, **atualizado, ou seja, no máximo de 02 meses da emissão**, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade o valor cobrado para emissão da 2ª via do documento se assim necessário.

DÉCIMA SEGUNDA – O COMITENTE entregará a documentação necessária à transferência do veículo para o arrematante, a partir do 10° (décimo) dia útil, até 60 (sessenta) dias úteis, após a data da realização do leilão.

§ 1° - Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

§ 2° – A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com

desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), mudança de categoria (aluguel/particular/passeio/carga e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

§ 1º - Os valores referentes ao exercício 2019 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao COMITENTE e ao LEILOEIRO.

§ 2º – Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

DÉCIMA QUARTA – O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado do Ceará, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.

DÉCIMA QUINTA – CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

DÉCIMA SEXTA – ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

DÉCIMA SÉTIMA - Todos os Bens a serem leiloados encontram-se descritos nos Anexos com os seus valores de lances mínimos, que faz parte integrante deste Edital.

Umirim/CE, 26 de Agosto de 2.019

COMISSÃO DE LEILÃO

JOÃO PAULO GOMES PARENTE
MATRÍCULA 124163-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FIANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMÇÕES PATRIMONIAIS

ANTONIO JAIR LINHARES E SILVA
MATRÍCULA 124342-0
1º MEMBRO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FIANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMÇÕES PATRIMONIAIS

GRAYCE KELLY BARROS CASTRO SALES
MATRÍCULA 123125-1
2º MEMBRO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FIANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE

DATA DO INÍCIO

07 DE MAIO DE 2019

Nº DO PROCESSO

02.01.07.05.2019

INTERESSADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

ASSUNTO

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 02

A: Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Umirim/CE.

Assunto: Encaminhamento e Autorização para abertura de Processo de Credenciamento de leiloeiro Oficial

Umirim-CE, 07 de maio de 2019.

Senhora Presidente,

Fica **AUTORIZADA** a Presidente da CPL Municipal a realizar abertura de procedimento de Credenciamento, objetivando a **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**

Atenciosamente,

GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

CNPJ 06.582.464/0001-30 - CGF 06.920.216-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM Nº 03

PORTARIA Nº 002/2.019

(Publicada em data de 02/01/2019, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

O Prefeito Municipal de Umirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º do Decreto Municipal nº 003/2006, de 02/01/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica modificada a Portaria nº 301/2017, de 01/09/2017, que Designou os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do município de Umirim, que passa a ter, a partir desta data, a composição abaixo alinhada:

Presidente: **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE,** nomeada pela Portaria nº 300/2017, de 01/09/2017;

Secretário: **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA,** nomeado pela Portaria nº 013-A/2016, de 03/01/2017;

Membro: **MARCOS ANTÔNIO MENDES BARROSO,** nomeado pela Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia com a publicação, na conformidade do art. 94, da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 02 de JANEIRO de 2.019.

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 24

PARECER JURÍDICO

PROCESSO 02.01.07.05.2019.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.
ASSUNTO: CONFECÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL E MINUTA CONTRATUAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS.

Ementa: CREDENCIMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Confecção e aprovação do edital de credenciamento e minuta contratual. O edital e minutas que seguem aprovados podem ser empregados no presente e em outros certames de credenciamento de leiloeiros públicos oficiais, salvo se houver alteração do seu teor jurídico ou a da legislação de regência referida.

1. DO BREVE RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitações remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre pedido de confecção a aprovação de modelo de edital para o procedimento de credenciamento de leiloeiros públicos oficiais.

A matéria é remetida à apreciação jurídica com amparo e em cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Inicialmente, cumpre destacar que o papel da assessoria jurídica é analisar exclusivamente, os documentos encaminhados, quais sejam: a minuta de instrumento convocatório e os seus respectivos anexos.

É importante afirmar que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos – que tenham como partes o poder público – relativos à obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos na legislação, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 25

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional, citamos aqui o da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação do instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência.

Recebido e examinado a documentação embrionária do certame licitatório **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, cujo objeto: ***credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do município de umirim***, temos que conforme o termo de abertura (Termo de Referência), já constante nos autos, existe recurso orçamentário que assegura o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício.

No tocante ao instrumento convocatório (Edital), destacamos que seguiu todas as cautelas recomentadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme se destacam a seguir, respeitados, sobretudo, os princípios da administração pública.

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;
9. Outras especificações e peculiaridades da licitação.

Diante do exposto, já que não se vislumbrou óbice legal suficiente para prejudicar o andamento do presente processo licitatório, opinamos pela aprovação da minuta de instrumento convocatório, segundo determina o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93. Razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

Por derradeiro, ressalte-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, consoante entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos do Mandado de Segurança nº. 24.078, da Relatoria do eminente Ministro Carlos Veloso.

É o parecer. S.M.J.
Umirim – CE, em 07 de Junho de 2019.

Magno César Fernandes de Freitas
Advogado OAB/CE nº. 28.640

Rua Major Sales, Nº 28 - CEP: 62.660-000 - Umirim - Ceará
Fone: 85 3364-1211

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM Nº 26

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.

PROCESSO 02.01.07.05.2019

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

11 de Junho a 01 de Julho de 2019.

DATA E HORA DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

02 de julho de 2019, às 09horas.

1. PREÂMBULO

A Senhora LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitações do Município de Umirim, torna público que se acha aberto o procedimento de **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS** para, de acordo com os termos deste edital, prestarem serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Umirim.

O credenciamento de que trata este edital será regido pelas instruções nele constantes e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

Os leiloeiros oficiais poderão obter cópia integral deste edital junto a Comissão Permanente Central de Licitações, situada na Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, UMIRIM/CE. Horário de 08:00 às 13:00 horas.

2. OBJETO

Constitui objeto deste procedimento o **credenciamento de leiloeiros oficiais** para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Umirim.

3. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 27

Não pode participar deste procedimento o leiloeiro:

3.1. Impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou que tenha sido declarado inidôneo, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

3.2. Destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

3.3. Servidor (ocupante de cargo efetivo, ou cargo ou função em comissão) da Secretaria de Economia e Planejamento;

3.4. Inscrito no CADINE, Lei Estadual Nº 12.411 de 02 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto N.° 27.114, de 27 de junho de 2003:

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

O pedido de credenciamento deverá obedecer ao modelo de requerimento constante do **Anexo I** deste edital e deverá estar obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos originais ou cópias autenticas:

4.1. Cópia da cédula de identidade (RG);

4.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

4.3. Apresentar *"curriculum vitae"* com o relato circunstanciado de sua atuação no mercado, **Anexo VI**

4.4 Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;

4.4.1. Declaração emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará ou documento equivalente que comprove a regularidade do Leiloeiro perante e determinando a data da matrícula do requerente como leiloeiro oficial, com data inferior a 30 dias da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 28

4.5. Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

4.6. Certidão de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal do local do domicílio do participante;

4.6.1. Não estando previsto o prazo de validade nas certidões apresentadas, considerar-se-ão válidas aquelas emitidas até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;

4.7. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou de direito privado que comprove(m) ter o requerente efetuado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns) móveis ou imóvel(is).

4.7.1. O atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário e deverá indicar as características, quantidades e prazos dos leilões executados pelo participante.

4.8. O participante deverá apresentar juntamente com a documentação as seguintes declarações por ele firmadas:

4.8.1 Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e afirmando que não está inscrito no CADINE, nos termos do modelo acostado no **Anexo II**;

4.8.2. Declaração atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do modelo acostado no **Anexo III**;

4.8.3 – Declaração atestando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros da Prefeitura Municipal de Umirim, especialmente sua não condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente até segundo grau civil de Gestores do Município ou de pessoas integrantes da Comissão Permanente Central de Licitações da Prefeitura de Umirim, de acordo do **Anexo IV**

4.9. Relatório detalhado de serviços prestados, informando nome de cliente, características dos bens e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados no último ano;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 29

4.9.1. Juntar ao relatório cópia (s) de extrato(s) de publicação(ões) que comprove(m) leilão(ões) realizado(s) no último ano;

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO

5.1. O pedido de credenciamento, conforme modelo **(Anexo I)** e a documentação exigida no item 4, deverão ser entregues, no período de 11 de Junho a 01 de Julho de 2019, na Comissão Permanente Central de Licitações, situada a Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, UMIRIM/CE. Horário de 08:00 às 13:00 horas.

5.2. O pedido de credenciamento (Anexo I) e a documentação exigida no item 04 deverão ser entregues em envelope fechado e inviolado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

5.2.1. Os envelopes referidos no item 5.2. permanecerão fechados e inviolados até a data de sua abertura na sessão pública.

5.3. Não se admitirá o encaminhamento do pedido de credenciamento por outra forma não prevista neste edital (fax ou meios eletrônicos).

5.4. No dia 02 de Julho de 2019 as 09horas, em sessão pública, a realizar-se na Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, UMIRIM/CE, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes referidos no item 5.2. deste edital, que após verificados, serão rubricados por todos os presentes e juntados ao respectivo processo.

5.5. O participante poderá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir no procedimento de credenciamento de leiloeiros, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

5.6. A entrega dos envelopes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste credenciamento, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação,

obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

5.7. Após a abertura dos envelopes e realizadas as providências elencadas no item 5.4. a sessão será encerrada.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os participantes que não atenderem às condições estabelecidas no item 04 deste edital serão considerados inabilitados para o credenciamento.

6.2. A Comissão Especial de Licitação elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital.

a) O critério de ordenamento das credenciadas se dará por ordem de recebimento dos documentos;

b) A Comissão atestará no próprio envelope documentação, sob carimbo, a data e hora do seu efetivo recebimento;

c) Somente participarão do ordenamento as proponentes habilitadas pela Comissão.

6.3. Das decisões da Comissão Especial de Licitação de inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciados caberá recurso a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Após a decisão dos recursos interpostos, a lista dos leiloeiros credenciados será homologada pelo Chefe do Gabinete Municipal.

6.5. Os leiloeiros credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços, obedecida o critério de ordenamento das credenciadas por ordem de recebimento dos documentos.

6.6. Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante ao ato do leilão, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

6.7. Em cada oportunidade em que se fizer necessária a intervenção de leiloeiro oficial, os leiloeiros credenciados indicados nos termos do item 6.5. serão convocados para firmar o contrato de prestação de serviços (Anexo IV), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

6.7.1. Quando o leiloeiro credenciado, convocado nos termos do item 6.7. deste edital, não comparecer para firmar o contrato de prestação de serviços, a Administração chamará o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. Se o leiloeiro inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, a Administração comunicará a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, para as medidas de sua alçada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram o presente edital:

8.1.1. Pedido de Credenciamento **(Anexo I);**

8.1.2. Modelo de declaração emitida pelo participante assegurando a inexistência e impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e afirmando que não está inscrito no CADIN **(Anexo II);**

8.1.3. Declaração emitida pelo participante atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC **(Anexo III);**

8.1.4. Contrato de Prestação de Serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Umirim. **(Anexo V).**

8.2. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Central de Licitação.

8.3. Os esclarecimentos relativos a este credenciamento serão prestados nos dias de expediente, das 8:00 às 13:00 horas, pela Comissão Permanente Central de Licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 32

8.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Umirim, Estado do Ceará.

Laiana Hery Moreira Freire

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

Presidente da CPL de Umirim/CE

Radio Araripe S/A - CNPJ nº 07.176.142/0001-53 - Nire 23300008073 - Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/06/2019, na sede social, sito, a rua São Francisco, nº 379, bairro Pinto Madeira, na cidade do Crato – CE, CEP 63.011-065 às 10:00h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: a) aprovar a mudança de natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada; b) outros assuntos de interesse social. **Crato/CE, 04 de junho de 2019. Paulo Sergio Arrais de Andrade - Diretor Presidente e Acionista.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.06.10.001/RP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.06.10.001/RP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** Data: 26/06/2019 às 10h00 na sala de reuniões, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité–CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CE. **Data da Sessão:** 25/06/2019, às 09h30min. **Local:** Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 10 de Junho de 2019. O Pregoeiro.**

*** *** ***

EMPRESA AGROPECUARIA VALE DO POTY S.A. - CNPJ 06.004.097/0001-97 - NIRE 2330001287-9

Ficam convocados os senhores acionistas da **EMPRESA AGROPECUARIA VALE DO POTY S.A.** a comparecerem à sede da Companhia, situada na Rua Dr. Moreira da Rocha, 664, Centro, CEP 63700-000, Crateús/CE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2019, às 10h00min deste mesmo dia, que terá por objeto a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a liquidação da sociedade; b) Nomeação do Liquidante; c) Outros assuntos de interesse social. Crateús-CE, 31 de maio de 2019. Veralice Meireles Sales de Bruin - Representante do maior número de ações.

*** *** ***

HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 17/06/2019, às 10:00 horas, na Rua Doutor Atualpa Barbosa Lima, 660, anexo, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.115-015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2018. **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, **4.** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05/06/2019. **Renato Massari** - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 (SRP) – AMA (BB 770019) – Central de Licitação. **Data de Abertura: 26/06/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo ferramentas e tintas. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/ e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 11 de Junho de 2019. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO AOS CONTRATOS Nº: 20190009, 20190010, 20190011, 20190012, 20190013, 20190014, 20190015, 20190016, 20190017, 20190018, 20190019, 20190020, 20190021. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29.11.01/2018-DIVERSAS.**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. **CONTRATADA(O):** POSTO SERTÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS E/OU PERTECENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ITEM ADITIVADO: GASOLINA COMUM, VALOR REAJUSTADO:** R$ 4,71, **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 3,6%. **VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2019.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2019-SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DO MICRO – ÔNIBUS VOLARE PERTECENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA MESMA, SERVINDO NO TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10H00MIN HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 10 DE JUNHO DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratado(a): Francisco de Assis Sena Junior. SEDUC: valor global de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinqüenta reais). SEINFRA: valor global de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais); SESA: valor global de R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinqüenta reais); STAS: valor global de R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços de remanufaturamento de cartuchos de tinta preta e colorida, bem como recarga de toner para impressoras, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.05.16.001-GM. Vigência do Contrato: 12(doze) meses a partir da data da assinatura. Dotações Orçamentárias: SEDUC: 07.07.12.122.0402.2.017; SEINFRA: 11.11.04.122.0402.2.038; SESA: 06.06.10.122.0402.2.008; STAS: 08.08.08.244.0806.2.027. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data da Assinatura: 05.06.2019. Assina pelas Contratantes: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: Francisco de Assis Sena Junior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019.** A PRESIDENTE DA CPL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2019** PARA **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE.** O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 11 DE JUNHO DE 2019 À 01 DE JULHO DE 2019 OCORRENDO DIA 02 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09HORAS A SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS OU PELO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 10 DE JUNHO DE 2019. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE** – PRESIDENTE DA CPL DE UMIRIM/CE

*** *** ***

CONTINUITA MONTADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.400.718/0001-87

Torna público que recebeu da superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº 286/2019 para a fabricação de móveis de madeira. Localizada na Rua Jeronimo de Albuquerque, 383 – Bairro Barra do Ceará – Fortaleza - Ce. Com validade de 27/05/2022.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 30.05.01/2019-SAS. Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel s-10, para atender as necessidades diárias do interior – Anexo: Veículos pertencente a Secretaria de Assistência Social para prestar o funcionamento da mesma, servindo em transporte de crianças e adolescentes, do município de Tabuleiro do Norte/CE, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. Tipo: Menor preço por item. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2019, às 10h00min(dez horas), na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de propostas de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com. Tabuleiro do Norte/CE, em 10 de junho de 2019. Leydiane Vieira Chaves – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Umirim – Aviso de Encaminhamento de Sessão – Tomada de Preços Nº 06.001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de roço das estradas vicinais e ferrosa do município de Umirim/CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas Seguintes Construções e Serviços para CNT Construtora, Nova Jerra Eireli EPP. Fica aberto para recurso (previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93). Decorrendo o prazo sem recursos, fica o encaminhamento da sessão marcado para dia 19 de junho, às 09:00hs, na Sala de Licitação na Rua Major Sales, 70 – Centro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site 30.01CE:CE:Umirim - CE, 10 de Junho de 2019. Sabrina Hany Moreira Freire – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Umirim – Aviso de Credenciamento Nº 006/2019. A Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento público nº 006/2019 para credenciamento de fisioterapeutas oficiais objetivando a contratação de fisioterapeutas para prestação de serviços de alteração Bomba Inservíveis ou da recuperação anti-econômica da propriedade do município de Umirim/CE. O credenciamento da documentação ocorrerá entre os dias 11 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019 ocorrendo dia 02 de junho de 2019 as 08hrs e as 12hrs para análise dos documentos de habilitação apresentados. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo site transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE/CE:CE:Umirim - CE, 10 de Junho de 2019. Laiana Nery Moreira Freire – Presidente da CPL do Umirim/CE.

classificados classificados

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNO. Não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000 das 8 às 18h.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNO. Não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000 das 8 às 18h.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNO. Não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000 das 8 às 18h.

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO NORDESTE 100% DE RETORNO. Não importa a distância, ele estará sempre presente no seu dia-a-dia. É só ligar e anunciar. 4001.9000 das 8 às 18h.

Caderno Regional do Litoral Oeste ou no site www.sepla... Cearense Procurador Geral do Estado. em Fortaleza, 31 de Maio de 2019 VINICIUS VIRGINIO RODRIGUES FEITOSA PEGORÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – SANTA QUITÉRIA

Rua Coronel Manoel Alves, 245, Centro, Santa Quitéria-CE CEP: 62.260-000
Fone: (88) 3547-1225 - CNPJ nº 05.588.173/0001-22
Email: cartorio2oficio@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES

O Oficial do Registro de Imóveis do município de Santa Quitéria (CE), Waldemir Gomes Filho, usando as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Cláusula de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Reserva Mensais do Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação de Propriedade Fiduciária em Garantia, firmada em 19/12/2017, lavrada no Cartório Veras, 2º Ofício de Notas de Morrinhos-Ceará, no Livro 030, Fls. 185/190, registrada sob o nº R.01, da matrícula nº 6.404, desta Cartório, referente à um terreno de construção, situado à Rua Euclides Dutra Gonçalo de Andrade, no Bairro Wagner Andrade, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, ATIMA de Sra. MONIQUE BEZERRA ASSUNÇÃO BENEVIDES, CPF nº 017.665.943/08 e seu marido MARCONIO BEZERRA DE SÁ BENEVIDES FILHO, CPF nº 623.417.713/00, brasileiros, empresários, com endereços à Rua Caio CM, nº 500, Apº 401B, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60811-150, na cidade de Fortaleza-Ceará, e Rua Martins de Jesus, nº 1300, Parque Manibura, CEP: 60.017-45, Fortaleza-Ceará, para que no prazo de quinze (15) dias úteis(em negar a dívida vencida e também as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos encargos legais e contratuais, para dos documentos de cobrança e de intimação nos termos do disposto no Art. 26 incisos 1º, da Lei 9.514/1997, referente a cédula 480, do grupo 1708, cota 316, com data de 10/02/2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e vencida e não paga, e demonstrados no quadro de prestação de contas e os valores que encontra-se em aberto. Assim pagando a SOMA de R$ 5% para que se retirem à este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Cel. Manoel Alves, nº 245, Centro, Santa Quitéria-CE, onde deverá efetuar o pagto do débito acima discriminado, em prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados a partir da terceira publicação deste edital, ao Cartório de Imóveis desta Serventia e no portal do Mercado Central de Santa Quitéria, Ceará. Os agravados Sra. Y. S^a deverão ser pessoalmente intimados para purgar a mora, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RODOBENS IMOBILIÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Caso Y. S^a não tenham purgado o pagamento no prazo acima mencionado, poderão desconsiderar-se, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria-CE, aos 07 (sete) de junho de 2019.

Waldemir Gomes Filho
Oficial do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – SANTA QUITÉRIA

Rua Coronel Manoel Alves, 245, Centro, Santa Quitéria-CE CEP: 62260-000
Fone: (088) 3547-1225 - CNPJ nº 05.588.173/0001-22
Email: cartorio2oficio@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES

O Oficial do Registro de Imóveis do município de Santa Quitéria (CE), Waldemir Gomes Filho, usando as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Cláusula de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Reserva Mensais do Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação de Propriedade Fiduciária em Garantia, firmada em 19/12/2017, lavrada no Cartório Veras, 2º Ofício de Notas de Morrinhos-Ceará, no Livro 030, Fls. 185/190, registrada sob o nº R.01, da matrícula nº 6.405, desta Cartório, referente à um terreno de construção, situado à Rua Euclides Dutra Gonçalo de Andrade, no Bairro Wagner Andrade, nesta cidade de Santa Quitéria-Ceará, ATIMA de Sra. MONIQUE BEZERRA ASSUNÇÃO BENEVIDES, CPF nº 017.665.943/08 e seu marido MARCONIO BEZERRA DE SÁ BENEVIDES FILHO, CPF nº 623.417.713/00, brasileiros, empresários, com endereços à Rua Caio CM, nº 500, Apº 401B, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60811-150, na cidade de Fortaleza-Ceará, e Rua Martins de Jesus, nº 1300, Parque Manibura, CEP: 60.017-45, Fortaleza-Ceará, para que no prazo de quinze (15) dias úteis(em negar a dívida vencida e também as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos encargos legais e contratuais, para dos documentos de cobrança e de intimação nos termos do disposto no Art. 26 incisos 1º, da Lei 9.514/1997, referente a cédula 480, do grupo 1708, cota 316, com data de 10/02/2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e vencida e não paga, e demonstrados no quadro de prestação de contas e os valores que encontra-se em aberto. Assim pagando a SOMA de R$ 5% para que se retirem à este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Cel. Manoel Alves, nº 245, Centro, Santa Quitéria-CE, onde deverá efetuar o pagto do débito acima discriminado, em prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados a partir da terceira publicação deste edital, ao Cartório de Imóveis desta Serventia e no portal do Mercado Central de Santa Quitéria, Ceará. Os agravados Sra. Y. S^a deverão ser pessoalmente intimados para purgar a mora, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RODOBENS IMOBILIÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Caso Y. S^a não tenham purgado o pagamento no prazo acima mencionado, poderão desconsiderar-se, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria-CE, aos 07 (sete) de junho de 2019.

Waldemir Gomes Filho
Oficial do Registro de Imóveis



UMIRIM | Prefeitura Municipal

Chamamento Público: 001/2019/2019

Exercício: **2019**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**
Síntese do Objeto: **Outros**
Situação: Aberta
Data da Publicação do Aviso: **11-06-2019**
Formas de Publicações

- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **DIÁRIO DO NORDESTE** | Data: **11-06-2019**
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOU** | Data: **11-06-2019**

Órgãos

- Gabinete do Prefeito

Licitantes/Participantes

Nº do Processo Administrativo: **02.01.07.05.201** | Ordenador da Despesa: **GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA**
Responsável pelo(a) Chamamento Público: **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**
Responsável pela Informação: **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA**
Tipo de Responsável pela Informação: **Indicado**

Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**

Arquivos

- PUBLICAÇÕES
- EDITAL

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3488-5900
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
www.tce.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 48

Sf

- 1.0.22
- vars & config
- logs & msgs

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM Nº 53 NAK CPL

sydney eiloes

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676, Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464-5900
E-mail: morais.correia@moraiscorreia.com.br
Cód.: 52/855. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO
Do que dou fé. Fortaleza, 14 de junho de 2019. Total: R$ 4,40
Selo Digital de Fiscalização: SELO DE RECONHECIMENTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ANEXO I –

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DADOS CADASTRAIS

À Comissão Permanente central de Licitação

Nome Leiloeiro: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO

CPF Nº 582.179.833-72

Matrícula Junta Comercial 027

Endereço E-mail SYDNEYLEILOES@GMAIL.COM

CEP 60125-100

Cidade FORTALEZA UF CE

Telefones (85) 99626-2640 Fac-símile (85) 3261-6753

EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n° 027, vem requerer seu credenciamento perante o Município de Umirim, para prestação dos serviços de alienação de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Umirim, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 01/2011.

Declaro, sob as penas da lei, que:

a) concordo com todos os termos, exigências e condições previstas no edital;

b) são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste credenciamento.

Fortaleza, 14 de Junho de 2019

MORAIS CORREIA

EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 54
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462 6460
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol 1,38 - Fermoju 0,06 - Selo 0,91 - FAADEPIFRMMP 0,14 - ISS 0,07

14 JUN 2019

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc.

SELO DE AUTENTICIDADE 03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92002266263
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2014

NOME
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO

FILIAÇÃO
JOSÉ SYDNEY GIRÃO
JANDIRA BEZERRA DE GIRÃO

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1974

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:4 ZONA TERMO:6762 FOLHA:191
LIVRO:A-6 FORTALEZA - CE

CPF 582.179.833-72

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462 6460
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol 1,38 - Fermoju 0,06 - Selo 0,91 - FAADEPIFRMMP 0,14 - ISS 0,07

14 JUN 2019

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc.

SELO DE AUTENTICIDADE 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 55
CPL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
582.179.833-72

Nome
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRAO

Nascimento
19/12/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
136C.88A3.A382.39FF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:16:03 do dia 13/04/2018 (hora e data de Brasilia)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 13/04/2018 através do site www.receita.fazenda.gov.br teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico em 14 JUN 2018. Dou fé.
Fortaleza, ____ de ____ de 20____

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Samia Freitas da Silva
CTPS 008694 - Escrevente - Fortaleza-CE

SELO DE AUTENTICIDADE 03

13/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 56
CPL

VI - CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais

Nome: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO
Masculino (x) Feminino ( ) Estado Civil: Solteiro
Filiação:

Pai: JOSÉ SYDNEY GIRÃO

Mãe: JANDIRA BEZERRA DE GIRÃO
Local de nascimento: FORTALEZA -CE
Data de Nascimento: 19/12/1974 Idade: 44 anos
Identidade: 92002266263 Órgão Expedidor: SSP-CE
Espedição: 20/05/2014 CPF: 582.179.833-72
Título de Eleitor: 041245200728
Endereço Residencial: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, 890/104,
Bairro: ALDEOTA Cidade: FORTALEZA
CEP: 60125-100 Telefone residencial: (85) 3261.6753
Telefone celular: (85) 99626.2640 / 98701.7909

2- Informações Profissionais

Matrícula JUCEC: 027 Data nomeação e posse: 22/05/2017
Endereço Comercial: RUA DONA LEOPOLDINA, 997
Bairro: Centro Cidade: Fortaleza CEP: 60110-000
Telefone: (85) (85) 99626.2640 / 98701.7909 Home Page: www.sydneyleiloes.com.br
E-mail: sydneyleiloes@gmail.com

3- Estrutura Técnica (Descrição da estrutura de tecnologia, recurso humano e comunicação)

Salão para realização de leilão com capacidade de aproximadamente 100 pessoas, com serviço de som, internet e sistema de projeção de imagens. Depósito murado, coberto e fechado. Com vigilância, segurança e equipamentos de prevensão a incêndio.
Site para realização de leilões online. Divulgações em redes sociais. Contrato com emissoras de rádio para divulgação, jornais de grande circulação no estado e carros volantes de som.

4- Leilões Extrajudiciais realizados nos últimos três anos:

13/06/2019 – CRECI – CONSELHOREGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO
Camionete e Automóveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 57
CPL

31/05/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Camionetes, Automóveis e Ambulâncias.

30/05/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
Ônibus, Camionetes, Automóveis, Ambulâncias e Motocicletas.

16/05/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Retroescavadeira, Trator, Motoniveladora, Caminhões, Microônibus, Caminhonetes, Automóveis, Ambulâncias e Motocicletas.

04/04/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
Trator, Implemento Agrícola, Microônibus, Caminhonetes, Automóveis, Ambulâncias e Materiais Diversos tais como: Balanças Hergonométricas, Compressores, Aparelhos de Ar Condicionado, Fogões, Estantes, Ventiladores, Bebedouros, Geláguas, Cadeiras, Estufas, Autoclave, Monitores de Video, CPUs, Impressoras, Mimeógrafos, Máquina De Escrever, Aparelho De Tv's, Vídeo Cassetes, Estabilizadores, DVDs.

31/01/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
Imóveis Urbanos, Trator, Implementos Agrícolas, Motores de Popa, Microônibus, Caminhonetes, Automóveis e Ambulâncias.

16/01/2019 – CRMV-CE- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Automóveis.

28/12/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
Tratores, Implementos Agrícolas, Caminhões, Ônibus, Camionetes, Automóveis, Ambulância, Motocicletas, Materias de Informática, Condicionadores de ar, Refrigeração, Material Elétrico, Hospitalar, Consultório Odontológico e Materiais Diversos.

16/12/2018 – MINISTÉRIO DO TRABALHO – SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ
Camionetes, Automóveis, Materias de Informática, Condicionadores de ar, Refrigeração e Materiais Diversos.

03/12/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
Tratores, Implementos Agrícolas, Camionetes, Automóveis, Ambulâncias e Motocicleta

23/11/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Tratores, Ônibus, Caminhonetes, Automóveis e Ambulâncias.

22/11/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Ônibus, Caminhão, Vans, Camionetes, Automóveis e motos.

Rua Tibúrcio Cavalcante, 890/104, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60125-100
Fone: (85) 99626.2640 / 98701.7909
E-mail: sydneyleiloes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 58
CPL

09/11/2018 – SEST/SENAT - Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
Cadeiras Odontológicas, Compressores, Consultório Oftalmológico, Teclados Musicais, Violões, Condicionadores de Ar, Equipamentos de Informática, Cadeiras Estofadas, Mesas e Materiais Diversos.

13/09/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
Ônibus, Automóveis, Camionetes, Vans, Ambulâncias e Materiais Diversos.

06/09/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Tratores, Caminhão, Ônibus, Vans, Camionete, Automóveis, Ambulâncias, Motocicletas e Materiais Diversos.

24/08/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Trator Esteira, Trator Pneus, Ônibus, Camionetes, Automóveis, Vans, Ambulâncias, Motocicletas e Materiais Diversos.

09/08/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Camionetes, Caminhão, Automóveis, Micro-onibus, Vans, Ambulâncias Motocicletas, Retro Escavadeira e Materiais Diversos.

27/07/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Camionetes, Automóveis, Ambulâncias, Madais, Tratores, Equipamentos Agrícolas e Materiais Diversos.

5- **Outras informações que julgar pertinente para caracterizar o desempenho na atividade de Leiloeiro:**
Leiloeiro que mais venceu Credenciamentos Públicos no Estado do Ceará no ano de 2018.

Fortaleza, 14 de Junho de 2019

MORAIS CORREIA

EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 878 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.: 521885. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO
Fortaleza, 14 de Junho de 2019. Total: R$ 4,40
Selo Digital de Fiscalização
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Rua Tibúrcio Cavalcante, 890/104, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60
Fone: (85) 99626.2640 / 98701.7909
E-mail: sydneyleiloes@gmail.com

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 0117 1ª VIA

NOME DO PORTADOR
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO

FILIAÇÃO
JANDIRA BEZERRA DE GIRÃO
JOSE SYDNEY GIRÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1974

EXERCÍCIO PROFISSIONAL
LEILOEIRO

IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 92002266263 SSP CE
CPF: 582.179.833-72

NOME DA EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NIRE: XXXXXXXXXXX
Nº DE MATRÍCULA: 27

ASSINATURA DO PORTADOR

Camilina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22.05.2017
UF: CEARÁ



1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1.38 - Fermoju: 0.06 - Selo: 0.91 - FAADEPI/FERMMP: 0.14 - ISS: 0.07

14 JUN 2019

CARLOS ROBERTO TE
PETROUVE PEREIRA
WERBSTER BEZER
SAMIA FREITAS DA

SELO DE AUTENTICIDADE 03

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1.38 - Fermoju: 0.06 - Selo: 0.91 - FAADEPI/FERMMP: 0.14 - ISS: 0.07

14 JUN 2019

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU
PETROUVE PEREIRA GUIMAR
WERBSTER BEZERRA FRO
SAMIA FREITAS DA SILVA - Es

SELO DE AUTENTICIDADE 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 59
CPL

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Junta Comercial

JUCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 60
CPL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LEILOEIRO

LEILOEIRO: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**

Em 22 de maio de 2017, compareceu perante o Presidente desta Junta Comercial do Estado do Ceará, a Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, inscrito na função de Leiloeiro em 22/05/2017, tendo o mesmo apresentado toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 17 do DREI e pela legislação em vigor, com pedido de matrícula de Leiloeira defeido pelo Presidente desta Junta em 08/05/2017. A seguir, o requerente prometeu cumprir fiel e dignamente os deveres inerentes ao exercício da profissão de Leiloeiro, tomando posse no cargo com a matrícula sob o nº 27. E, para constar, foi lavrado o presente ato que, depois de lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelo Presidente da Junta e pela nomeado.

Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carolina Prince Evangelista Monteiro
Presidente

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462.6400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1.38 - Fermoju: 0.06 - Selo: 0.91 - FAADEP/FRMMP: 0.14 - ISS: 0.07

14 JUN 2019

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES-Tabelião
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
SAMIA CTPS 088694

03

Sistema Nacional do Registro do Comércio

Junta Comercial do Estado do Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM Nº 61 CPL

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, CPF 582.179.833 72, RG 92002266263, SSP.CE, Matrícula 027/2017, 22 de Maio de 2017, residente e domiciliado na Rua TIBURCIO CAVALCANTE, 890, APTO 104, Bairro ALDEOTA, Fortaleza, Ceara, cep 60.125.100, Fones, 085 996262640 e 085 987017909, E_mail, sydneyleiloes@gmail.com. E não consta até a presente data nenhum registro que desabone a conduta do referido Leiloeiro. O referido e verdade. Dou fé Secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos quatorze(14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019). **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE, Secretário, a assino.**

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

P/ SECRETARIO GERAL

José Carlos Lima Barbosa
Supervisor de Núcleo

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.57...
Rua Major Facundo, 616 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Te...
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 318215---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento q... apresentado nestas notas pela parte interessada. Do...

Fortaleza, 14 de junho de 2019 Emolumentos R$ 2,56

Em testemunho ... da verdade.

Selo Digital de Fiscalização: SELO DE AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Luiz M. Correia Neto - ( ) - Cesar ... Rodrigues ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - ( ) - José Juaci Alves de M...
Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confi... selod...

PREFEITURA DE
UMIRIM
Cônstruindo o Nosso Futuro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Rubrica

Da: Presidente da CPL de Umirim/CE

À: Assessoria Jurídica do Município de Umirim/CE

Assunto: Despacho para análise e 2º parecer

Senhor Assessor,

Anexo ao presente encaminhamos o presente **CREDENCIAMENTO** N° **001/2019** - objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE,** para que seja realizado parecer e posterior Termo de Homologação.

Umirim/CE, 10 de Julho de 2019.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

Presidente da CPL de Umirim/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 371

PARECER JURÍDICO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

OBJETIVO: O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE.

INEXISTÊNCIA DE NULIDADE OU VÍCIO DE FORMA. INTEGRAÇÃO DO EDITAL Á LEGISLAÇÃO ATINENTE. REGULARIDADE NOS ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DO VENCEDOR DO CERTAME É MEDIDA NECESSÁRIA.

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação, por meio de **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019**, objetivando o ***Credenciamento de leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do município de Umirim.***

Conforme observa-se constam nos fólios do processo licitatório toda a documentação exigida em lei e no edital, demonstrando que os atos praticados pela comissão licitatória estão em consonância com a Lei federal nº. 8.666/93, sobretudo, cumpridos os prazos com publicações.

Vale observar que neste caso, não haverá despesa para o município de Umirim, uma vez que o Leiloeiro Oficial, o qual se pretende selecionar e contratar, receberá seus proventos diretamente do Arrematante, ou arrematantes, dos bens informados. Motivo pelo qual não foi necessária a indicação dos recursos públicos para custeio de despesa.

No dia 02 de julho do corrente ano, aconteceu a Sessão Pública do processo de Credenciamento, tendo comparecido o Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, cujo CPF nº 582.179.833-72, e constou-se o envelope com a documentação do Sr. Francisco Jonnathan Santos Freitas, que o encaminhou pelos Correios no prazo legal.

Com a análise detida a documentação acostada pelos participantes a Presidente declarou que o senhor Eduardo Sydney Bezerra de Girão, cujo CPF nº 582.179.833-72, estava habilitado e credenciado. Já o senhor Francisco Jonnathan Santos Freitas, por não cumprir os requisitos dos itens 4.4 e 4.4.1 do edital, foi inabilitado. O resultado foi publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 109 da lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 312

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame **Credenciamento nº. 001/2019** e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser homologado em favor senhor **Eduardo Sydney Bezerra de Girão**, de CPF nº 582.179.833-72.

É o parecer, S.M.J.
Umirim – CE, em 10 de julho de 2019.

Magno Cesar Fernandes de Freitas
Advogado OAB/CE nº. 28.640

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Umirim/CE, 10 de Julho de 2019.

Tendo o presente o processo CREDENCIAMENTO N° 001/2019 - objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente Processo, na Ata de Sessão e no parecer jurídico, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n° 8.666 de 1993, e suas alterações posteriores.

Assim, nos termos da Legislação vigente, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e CREDENCIO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: Sr. Eduardo Sydney Bezerra De Girão.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 314

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM**, cuja Credenciado foi o leiloeiro Sr. Eduardo Sydney Bezerra De Girão. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**. Umirim, 10 de Julho de 2019

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 315

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Umirim/CE, 10 de Julho de 2019.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações dessa Municipalidade**, o extrato referente à Homologação originária do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**

Atenciosamente,

GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM Nº 316 CPL

UMIRIM | Prefeitura Municipal

Chamamento Público: 001/2019/2019

Exercício: **2019**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**
Síntese do Objeto: **Outros**
Situação: Finalizada
Data da Publicação do Aviso: **11-06-2019**
Formas de Publicações

- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOU** | Data: **11-06-2019**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **DIÁRIO DO NORDESTE** | Data: **11-06-2019**

Órgãos

- Gabinete do Prefeito

Licitantes/Participantes

- Nome: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO** | CPF/CNPJ: *****.179.833-**** | Objeto/Lote: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM.**

Nº do Processo Administrativo: **02.01.07.05.201** | Ordenador da Despesa: **GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA**
Responsável pelo(a) Chamamento Público: **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**
Responsável pela Informação: **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA**
Tipo de Responsável pela Informação: **Indicado**

Arquivos

- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE SESSÃO
- EDITAL
- PUBLICAÇÕES

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3488-5900

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
www.tce.ce.gov.br

- 1.0.22
- vars & config
- logs & msgs

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Nº 317

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 31

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Umirim/CE, vem convocar o **SENHOR EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, inscrito no CPF nº 582.179.833-72, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim - Ce, para a assinatura do contrato decorrente do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido Credenciamento.

Umirim/CE, 10 de Julho de 2019

GLAYDSON ANTÔNIO RODRIGUES MOTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM 10 / 07 / 19

CARIMBO / ASSINATURA

PREFEITURA MUNIC...
Nº 319

CONTRATO 001.11.07.2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CE E SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, CONFORME A SEGUIR DESCRITO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CE, com sede a Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE, por meio do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, neste ato representado pelo senhor GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA, daqui por diante denominado de COMITENTE e de outro Sr. Eduardo Sydney Bezerra De Girão, leiloeiro(a) público(a) oficial, RG 92002266263, CPF 582.179.833-72, com escritório à Rua Tibúcio Cavalcante, nº 890, complemento apto 104, Bairro Aldeota, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, daqui por diante denominado LEILOEIRO, firmam em atendimento às disposições emanadas do Decreto No 21.981/32 e legislação subsequente, o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA- DOS BENS A SEREM LEILOADOS E A DATA DO LEILÃO.

O COMITENTE, por este ato declara-se proprietário dos bens constantes no ANEXO a este apensado, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato, possuindo-os livre e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a regular situação jurídica dos bens, e isentando o LEILOEIRO de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados, autorizando, por este termo que o mesmo proceda a público Leilão dos mesmos o qual deverá ser realizar em data e local a ser marcada quando da elaboração do EDITAL DE LEILAO .

CLAUSULA SEGUNDA- DA DIVULGAÇÃO

O COMITENTE , por este instrumento, autoriza o LEILOEIRO que providencie, na melhor forma da lei, publicação do aviso de Edital de Leilão em jornais de grande circulação, bem como no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ e IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM, podendo a mesma também divulgar o evento através de outros meios que julgar conveniente para o bom desempenho do leilão.

PREFEITURA MU... UMIRIM
Nº 30
CPL

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS.

Os bens objeto desse contrato permanecerão na posse do COMITENTE até sua entrega aos adquirentes dos mesmos, os quais deverão havê-los, impreterivelmente, até 30 (trinta dias), a contar da data de integralização do pagamento, mediante a apresentação da "AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA" a ser emitida pelo LEILOEIRO, que somente a expedirá após o efetivo recebimento dos valores dos bens arrematados e seus acréscimos. Findo este prazo, os bens não retirados serão reintegrados ao patrimônio do COMITENTE, sem que caibam aos arrematantes quaisquer tipo de ressarcimento dos valores pagos ou direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais com relação aos bens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA GUARDA DOS BENS

A guarda e a manutenção dos bens serão de única e exclusiva responsabilidade do COMITENTE, até a sua entrega final aos adquirentes.

PARAGRAFO SEGUNDO- DA RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO QUANTO AOS BENS

O LEILOEIRO, não se responsabiliza quanto a procedência, estado físico, situação jurídica, guarda e manutenção dos bens leiloados.

CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS

Fica ajustado entre as partes contratantes que:

I- Correrão por conta dos ARREMATANTES:

a) A importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lanço vencedor, a título de comissão do LEILOEIRO.
b) A importância correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o lance vencedor, referente ao ressarcimento das despesas com o leilão.
c) Despesa com vistorias, multas, licenciamento, IPVA ou qualquer despesa que venha a incidir para a transferência do veiculo.
d) Despesas de retiradas, transportes e desmontagem dos bens, caso necessário.
e) Pagamento do ICMS dos bens arrematados.

II- Da responsabilidade do LEILOEIRO:

a) Publicação do aviso do Edital do Leilão, em jornais de grande circulação;
b) Envio de mala direta a clientes em todo o país, pelo serviço postal, via fax ou pela internet, para divulgação do evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 391

c) Fornecimento de cópias de Editais do leilão a possíveis interessados, antes e durante o leilão.
d) Pessoal para proceder à composição dos lotes.
e) Sugestão de avaliação de preços mínimos dos lotes.
f) Equipe qualificada para secretariar o evento.
g) Fornecimento de sistema de som.

III- Da responsabilidade do COMITENTE.

a) os riscos com a guarda e conservação dos bens, até sua efetiva entrega a seus respectivos arrematantes.
b) entrega dos bens arrematados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO
O COMITENTE ficará isenta de pagar qualquer comissão ao LEILOEIRO, a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes, conforme inciso I alíneas "a" e "b" do caput desta cláusula, exceto na hipótese do disposto na CLAUSULA NONA deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES
Convencionam, COMITENTE e LEILOEIRO, que o lanço vencedor será pago pelo arrematante do seguinte modo:

a) A vista, no ato da arrematação, juntamente com os percentuais de acréscimos, de que trata a CLÁUSULA QUARTA, inciso I, alíneas "a" e "b".
b) 30% (TRINTA POR CENTO) como sinal e princípio de pagamento, no ato da arrematação, juntamente com os percentuais de acréscimos, de que trata a CLAUSULA QUARTA, inciso I, alíneas "a" e "b", devendo os 70 % (SETENTA POR CENTO) complementares ser pago no prazo máximo de 3 (TRÊS) dias úteis após a realização do leilão, devendo o arrematante entregar cheque pré-datado do valor restante ao LEILOEIRO, em se tratando de cheque, ou depositados em conta do LEILOEIRO na hipótese do pagamento em espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO- DO INADIMPLEMENTO DOS ARREMATANTES
Os bens cujos pagamentos decorrentes da alienação não se processarem dentro do prazo estipulado neste contrato, serão reintegrados ao patrimônio do COMITENTE, perdendo os arrematantes dos valores pagos, sem que lhes caibam quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS DE ALIENAÇÃO

Os bens de que tratam o presente contrato constarão de vários lotes com suas características e preços mínimos de alienação, descritos no ANEXO, de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

CLAUSULA SETIMA - DA FATURA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas será efetuada pelo LEILOEIRO ao COMITENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) dias úteis bancários, contados após a integralização dos pagamentos, e mediante apresentação da FATURA DE LEILÃO, salvo greve bancária, ou junto a COMITENTE, de posse de cheques com insuficiência de fundos e compensação de cheques de outras praças, os quais obedecerão as normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL, ficando deliberado que logo efetivamente cobrados, seus valores serão repassados ao COMITENTE.

CLAUSULA OITAVA - DA DESISTÊNCIA OU RETIRADA DE BENS DO LEILÃO.

O COMITENTE caso venha a cancelar o leilão, reembolsará o LEILOEIRO de todas as despesas resultantes da realização do evento, bem como, se proceder à exclusão de bens do leilão (lote parcial ou total), ficará a mesma sujeita ao pagamento da comissão do LEILOEIRO sobre o valor do lanço inicial.

CLAUSULA NONA - DA INADIMPLÊNCIA DO LEILOEIRO.

Na hipótese de ocorrência de mora, por parte do LEILOEIRO, os valores recebidos dos arrematantes serão entregues ao COMITENTE, devidamente atualizados, de acordo com os juros bancários correntes, registrados no período compreendido entre a data em que deveria efetivar as prestações de conta e aquela em que efetivamente assim procedeu, acrescido de multa moratória de 10%(dez) por cento, caso esse prazo exceda a 10 dias sem prejuízo da adoção das medidas a que alude o parágrafo, 4º do art. 27 do decreto No 21.981/32, salvo nos casos justificáveis, citados na CLAUSULA SETIMA deste contrato.

CLAUSULA DECIMA- - DO PRAZO

O presente contrato terá início quando de sua assinatura e se extinguirá quando da prestação de contas e efetiva entrega de todos os bens aos arrematantes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão fiscalizados por funcionários do COMITENTE que participam diretamente do processo de elaboração do leilão.

PARAGRAFO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 323

Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e o LEILOEIRO, serão formalizadas por escrito, nas ocasiões devidas, sob pena de não serem levadas em consideração.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DÚVIDAS E DO FORO

As dúvidas suscitadas na execução do presente contrato serão resolvidas pelas partes, de comum acordo, porém dentro das disposições emanadas do Decreto No 21.981/32 e legislação complementar, que regula a matéria. Em caso de impossibilidade de composição amigável entre as partes, as mesmas elegem o foro de Umirim, Estado do Ceará, renunciando de logo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 2 (duas), vias de igual teor e forma, as quais, serão conjuntamente assinadas por duas testemunhas a tudo presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos, destinando-se a primeira via ao LEILOEIRO e a Segunda via a PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CE.

Umirim, 11 de Julho de 2019.

PELO CONTRATANTE _____

PELO CONTRATADO _____

TESTEMUNHAS:

maria da conceição bezerra da silva sousa 810.977.943-34

Antonio Alexandre CPF: 017 821.713-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 32
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **001.11.07.2019**. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CE E SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO. Vigência do Contrato: a contratação terá início quando de sua assinatura e se extinguirá quando da prestação de contas e efetiva entrega de todos os bens aos arrematantes. Data do Contrato: 11 de Julho de 2019.

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Nº 305

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Umirim/CE, o Extrato de Contrato do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM CE E SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO.

Umirim/CE, 11 de Julho de 2019

GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO

Extrato conta corrente

G335241045322825006
24/01/2020 10:52:19

Cliente - Conta atual

Agência	4162-9	
Conta corrente	11037-X	MUNICIPIO DE UMIRIM
Período do extrato	11/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2019		Dep Cheque BB Liquidado	78.001.571.700.078	67.349,93 C	
08/11/2019		BB CP Admin Supremo	70	67.349,93 D	0,00 C
30/11/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC387950 PATRICIA ADVINCULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DE
UMIRIM
Construindo o Nosso Futuro

UMIRIM/CE, 31 de dezembro 2019

DO SETOR DE PATRIMÔNIO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: BENS BAIXADOS EM 2019

Venho através do presente, encaminhar relatório em anexo, com as informações sobre os bens que foram dado baixas no Patrimônio do Município no ano de 2019, para que sejam informados no Balanço Geral do Município.

Ullysses Pinheiro Castro
Diretor do Departamento de Patrimônio
CPF: 050.763.723-29

ULLYSSES PINHEIRO CASTRO

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO

Ceará
Governo Municipal de Umirim
Relatório de bens baixados

Período.....: 01/01/2019 a 31/12/2019
Grupo.....: Bens móveis
Ordem.....: Alfabética
Dados.....: Analítico

Und. Gestora...: 12 - Fundeb
Órgão.....: 07 - Secretaria de Educação
Área.....: 075 - Fundo de Educação Básica - FUNDEB
Subárea.....: 999 - Geral

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009303 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009322 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009460 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009479 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009629 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009822 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009848 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009849 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009871 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009954 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046046 - CONJUNTO ALUNO / CJA03
Tombamento.....: 00009970 Valor de aquisição: R$ 129,36
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 129,36
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 129,36
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046048 - CONJUNTO ALUNO / CJA04
Tombamento.....: 00010190 Valor de aquisição: R$ 140,91
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 140,91
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 140,91
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046048 - CONJUNTO ALUNO / CJA04
Tombamento.....: 00010271 Valor de aquisição: R$ 140,91
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 140,91
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 140,91
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046048 - CONJUNTO ALUNO / CJA04
Tombamento.....: 00010739 Valor de aquisição: R$ 140,91

D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 140,91
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 140,91
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046047 - CONJUNTO ALUNO / CJA06
Tombamento.....: 00010073 Valor de aquisição: R$ 157,92
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 157,92
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 157,92
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046047 - CONJUNTO ALUNO / CJA06
Tombamento.....: 00011585 Valor de aquisição: R$ 157,92
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 157,92
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 157,92
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046049 - CONJUNTO DO PREFESSOR CJP01
Tombamento.....: 00011501 Valor de aquisição: R$ 219,03
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 219,03
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 219,03
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Patrimônio.....: 046049 - CONJUNTO DO PREFESSOR CJP01
Tombamento.....: 00011503 Valor de aquisição: R$ 219,03
D.tombamento...: 04/12/2014 Valor atualizado..: R$ 219,03
Est.de conserv.: Bom Valor liq.contábil: R$ 219,03
Vida útil.....: 10 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Venda Data da baixa.....: 02/12/2019
Justificativa..:BEM ALIENADO DE ACORDO COM LEILÃO 001/2019 DO DIA 12/09/2019

Subárea 999 - Geral
Total de bens baixados.....: 18 Valor atualizado.....: R$ 2.599,59
Valor liquido contábil: R$ 2.599,59

Área 075 - Fundo de Educação Básica - FUNDEB
Total de bens baixados.....: 18 Valor atualizado.....: R$ 2.599,59
Valor liquido contábil: R$ 2.599,59

Órgão 07 - Secretaria de Educação
Total de bens baixados.....: 18 Valor atualizado.....: R$ 2.599,59
Valor liquido contábil: R$ 2.599,59

Und. Gestora 12 - Fundeb
Total de bens baixados.....: 18 Valor atualizado.....: R$ 2.599,59
Valor liquido contábil: R$ 2.599,59

Total geral de bens baixados: 18 Valor atualizado.....: R$ 2.599,59
Valor liquido contábil: R$ 2.599,59

Ullysses Pinheiro Castro
Diretor do Departamento de Patrimônio
CPF: 050[illegible].723-29